

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 674/2018

Data: 28/05/2018

000001
Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/5

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 246 - AUXÍLIO NATALDAOE **Código da Dotação :**
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABIT 05.01.2.047.3.3.90.32.04.00.00.00 (144/2018)
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Nome do Solicitante: Juliana Sembay
Local de Entrega: CRAS-Centro Referência Assistência Social - Avenida Paschoal Vila Boim
Destinação: Vimos através desta, solicitar a aquisição dos itens acima discriminados, sendo estes, Auxílio Natalidade, para concessão a famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelo Serviço de proteção e Atendimento Integral a Família _ PAIF ofertado no CRAS. **Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	15	UNI	Kit com touca de malha e luvinha para bebê, tam. Único. (14010144)	0,0000	0,00
2	15	UN	Kit com touca de plush e luvinha para bebê, tam. Único. (7060236)	0,0000	0,00
3	60	UNI	Meias para bebê recém nascido, feita em tecido de algodão, poliamida, elastano e outras fibras, podendo ser kit com até três unidades. (7040040)	0,0000	0,00
4	60	UN	Babita/pano de boca, em tecido 100% algodão, podendo ser kit com três unidades. (27027437)	0,0000	0,00
5	10	UN	Calça enxuta ou protetor de fraldas com tecido externo em 100% poliéster micro fibra, PVC tecido inteiro 100% poliéster estampas sortidas. (4020146)	0,0000	0,00
6	40	UN	Pijama ou conjunto infantil, tam. RN: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo. (7040164)	0,0000	0,00
7	60	UN	Pijama ou conjunto infantil, tam. P: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo. (7040162)	0,0000	0,00

Solicitante: Juliana Sembay:..... 

Cruz Machado, 28 de Maio de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 674/2018

Data: 28/05/2018

000002

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 2/5

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
8	40	UNI	Pijama ou conjunto infantil, tam. M: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo. (27020038)	0,0000	0,00
9	20	UN	Pijama ou conjunto infantil, tam. G: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo. (7060525)	0,0000	0,00
	20	UN	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. (7040175)	0,0000	0,00
11	30	UN	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. (7010485)	0,0000	0,00
12	20	UN	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. (7010486)	0,0000	0,00
	10	UN	Conjunto de calça e blusa obrigatoriamente sendo a blusa com abertura frontal com botões de pressão. tam. G, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. (7060427)	0,0000	0,00
14	20	UN	Conjunto infantil, tam. RN, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos. (7040041)	0,0000	0,00
15	20	UN	Conjunto infantil, tam. P, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/	0,0000	0,00

Solicitante: Juliana Sembay: 

Cruz Machado, 28 de Maio de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 674/2018

Data: 28/05/2018

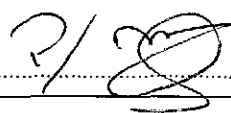
000003
Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 3/5

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
16	20	UN	ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos. (7060389) Conjunto infantil, tam. M, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos. (6010161)	0,0000	0,00
17	20	UN	Conjunto infantil, tam. G, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos. (6010027)	0,0000	0,00
18	20	UN	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. (7060604)	0,0000	0,00
19	30	UN	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. (7060595)	0,0000	0,00
20	20	UN	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. (7060608)	0,0000	0,00
21	10	UN	Conjunto de calça e blusa. tam. G, confeccionado em pluch ou Moleton, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. (7060449)	0,0000	0,00
22	30	UN	Manta microfibra para bebê, 100% poliéster, lisa ou estampada, em cores e estampas unissex. (27070137)	0,0000	0,00
23	20	PCT	CUEIRO DE FLANELA - PCT COM 03 UNIDADES, DIMENSÕES: 90x70cm, UNISSEX. (7010553)	0,0000	0,00
24	10	JOG	Jogo de lençol para berço, medindo: 1,30 x 0,70, fronha 40x30cm, com sobre lençol, confeccionado em	0,0000	0,00

Solicitante: Juliana Sembay: 

Cruz Machado, 28 de Maio de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 674/2018

Data: 28/05/2018

Nr. por Centro de Custo: 3

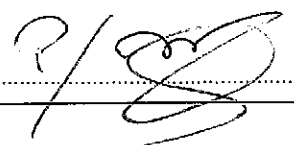
Folha: 4/5

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
25	20	UN	100% algodão (7060171) Travesseiro de berço, para bebê, em tecido em malha 40x30cm, com enchimento de fibra siliconada, não alérgico (7010125)	0,0000	0,00
26	20	UN	TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ, 100% ALGODÃO (13040139)	0,0000	0,00
27	40	PCT	Fralda descartável tamanho RN, com 18, (igual ou similar a marca "Huggies, 100 primeiros dias") (45010700)	0,0000	0,00
29	9600	UN	Fralda descartável infantil tam. P, igual ou similar a marca Mili. unidade (45021341)	0,0000	0,00
30	9600	UN	Fralda descartável infantil tam. M, igual ou similar a marca Mili. unidade (45011148)	0,0000	0,00
31	3000	UNI	Fralda descartável infantil tam. G, igual ou similar a marca Mili. unidade (45020506)	0,0000	0,00
32	40	UNI	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades. (14020010)	0,0000	0,00
33	240	PCT	Pacote com 50 unidades de toalhas umedecidas, com aloe vera, sem álcool, testado dermatologicamente (45018066)	0,0000	0,00
34	60	UN	Sabonete para bebê, em barra, 75g, pele delicada (14021453)	0,0000	0,00
35	20	FR	Shampoo para bebê, 200 ml, dermatologicamente testado (14020037)	0,0000	0,00
36	20	UN	TESOURA DE CORTAR UNHAS DE BEBÊ (14021748)	0,0000	0,00
37	20	UNI	Escova de cabelo para bebê, com cerdas macias (25010023)	0,0000	0,00
38	20	PCT	Fralda com Bainha - feita de tecido de 52 fios. Suave, pacote com 5 unidades de 70 x 68 cm e bainha dupla. Igual ou similar a marca Cremer. (7010385)	0,0000	0,00
39	20	UN	Mamadeira 240ml, com bico de silicone ortodôntico aprovado pelo IMETRO (14020129)	0,0000	0,00
39	20	UN	TERMOMÉTRIO DIGITAL PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL - APROVADO PELO INMETRO (14012105)	0,0000	0,00

Solicitante: Juliana Sembay:.....



Cruz Machado, 28 de Maio de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 674/2018

Data: 000005 28/05/2018

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 5/5

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
40	20	UN	Bolsa maternidade, com trocador, com bolso frontal e nas laterais; alça de mão; (5031408)	0,0000	0,00
41	20	UN	Banheira plástica para banho capacidade para 30 litros. (14010890)	0,0000	0,00
42	5	UN	Berço, 60 X 1,30, em MDF contendo selo do in metro (12050293)	0,0000	0,00
43	10	UN	Colchão para berço (bebê) D18 - 60x1,30 com garantia de fábrica mínimo de 1 ano. contendo selo do in metro (12030025)	0,0000	0,00
44	10	UN	Manta de microfibra de casal (7010276)	0,0000	0,00
45	10	UN	Edredon para bebê, confeccionado em malha 100% algodão (7030069)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Juliana Sembay: 

Cruz Machado, 28 de Maio de 2018.


Responsável pelo Setor Compras

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Enxoval para bebês

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR	VALOR TOTAL
1.	Kit com touca de malha e luvinha para bebê, tam. Único.	UND	15	11,90	178,50
2.	Kit com touca de plush e luvinha para bebê, tam. Único.	UND	15	11,90	178,50
3.	Meias para bebê recém nascido, feita em tecido de algodão, poliamida, elastano e outras fibras, podendo ser kit com até três unidades.	UND	60	2,90	174,00
4.	Babita/pano de boca, em tecido 100% algodão, podendo ser kit com três unidades.	UND	60	2,90	174,00
5.	Calça enxuta ou protetor de fraldas com tecido externo em 100% poliéster micro fibra, PVC tecido inteiro 100% poliéster estampas sortidas,	UND	10	5,95	59,50
6.	Pijama ou conjunto infantil, tam. RN: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	40	15,90	636,00
7.	Pijama ou conjunto infantil, tam. P: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	60	15,90	954,00
8.	Pijama ou conjunto infantil, tam. M: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	40	15,90	636,00
9.	Pijama ou conjunto infantil, tam. G: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	20	15,90	318,00
10.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	36,90	738,00
11.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	30	36,90	1.107

000007

11.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	30	36,90	1.107,00
12.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	36,90	738,00
13.	Conjunto de calça e blusa obrigatoriamente sendo a blusa com abertura frontal com botões de pressão. tam. G , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	10	29,90	299,00
14.	Conjunto infantil, tam. RN , de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	29,90	598,00
15.	Conjunto infantil, tam. P , de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	29,90	598,00
16.	Conjunto infantil, tam. M , de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	29,90	598,00
17.	Conjunto infantil, tam. G , de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	29,90	598,00
18.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN , confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	34,90	698,00
19.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P , confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	30	34,90	1.047,00
20.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M , confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	34,90	698,00

000008

21.	Conjunto de calça e blusa. tam. G , confeccionado em pluch ou Moleton , sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	10	29,90	299,00
-----	---	-----	----	-------	--------

MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR UND	VALOR TOTAL
1.	Manta microfibra para bebê, 100% poliéster, lisa ou estampada, em cores e estampas unisexes.	UND	30	29,90	897,00
2.	Cueiro de flanela - pacote com 3 unidades , dimensões: 90x70cm, unissex.	PACT	20	16,90	338,00
3.	Jogo de lençol para berço, medindo: 1,30 x 0,70, fronha 40x30cm, com sobre lençol, confeccionado em 100% algodão	PACT	10	19,90	199,00
4.	Travesseiro de berço, para bebê, em tecido em malha 40x30cm, com enchimento de fibra siliconada, não alérgico	UND	20	9,90	198,00
5.	Toalha de banho para bebê, 100% algodão	UND	20	11,90	238,00

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR UND	VALOR TOTAL
6.	Fralda descartável tamanho RN, com 18, (igual ou similar a marca "Huggies, 100 primeiros dias")	UND	40	—	—
7.	Fralda descartável infantil tam. P, igual ou similar a marca Mili. (cotar o valor da unidade da fralda, independente da quantidade por pacote)	UND	9.600	0,60	5.760,00
8.	Fralda descartável infantil tam. M, igual ou similar a marca Mili. (cotar o valor da unidade da fralda, independente da quantidade por pacote)	UND	9.600	0,60	5.760,00
9.	Fralda descartável infantil tam. G, igual ou similar a marca Mili. (cotar o valor da unidade da fralda, independente da quantidade por pacote)	UND	3.000	0,60	1.800,00
10.	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades.	UND	40	1,95	78,00
11.	Pacote com 50 unidades de toalhas umedecidas, com aloe vera, sem álcool, testado dermatologicamente	PCT	240	2,95	708,00
12.	Sabonete para bebê, em barra, 75g, pele delicada	UND	60	3,30	198,00
13.	Shampoo para bebê, 200 ml, dermatologicamente testado	UND	20	14,95	299,00

000009

14.	Tesoura para de cortar unhas de bebê	UND	20	3,30	66,00
15.	Escova de cabelo para bebê, com cerdas macias	UND	20	8,95	179,00
16.	Fralda de pano com Bainha – feita de tecido de 52 fios. Suave, pacote com 5 unidades de 70 x 68cm e bainha dupla. Igual ou similar a marca "Cremer".	PCT	20	14,90	298,00

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**Acessórios para maternidade**

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1.	Mamadeira 240ml, com bico de silicone ortodôntico aprovado pelo IMETRO	UND	20	9,95	199,00
2.	Termômetro digital para aferição de temperatura corporal - aprovado pelo in metro	UND	20	11,95	239,00
3.	Bolsa maternidade, com trocador, com bolso frontal e nas laterais; alça de mão;	UND	20	29,95	599,00
4.	Banheira plástica para banho capacidade para 30 litros.	UND	20	49,95	999,00

MOBILIÁRIOS EM GERAL

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.		
1.	Berço, 60 X 1,30, em MDF contendo selo do in metro	UND	5	—	—
2.	Colchão para berço (bebê) D18 - 60x1,30 com garantia de fábrica mínimo de 1 ano. contendo selo do in metro	UND	10	—	—
3.	Manta de microfibra de <u>casal</u>	UND	10	24,90	249,00
4.	Edredon para bebê, confeccionado em malha 100% algodão	UND	10	—	—

Nome do Responsável pelo orçamento: Marcio W. AliagaNome da Empresa: Cestão do CarlãoCNPJ da empresa: 12.865.591/0001-02Telefone para contato: (42) 3554-2196Data: 06-06-2018

Cestão do Carlão
CNPJ: 12.865.591/0001-02

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Enxoval para bebês

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR	VALOR TOTAL
1.	Kit com touca de malha e luvinha para bebê, tam. Único.	UND	15	8,99	134,85
2.	Kit com touca de plush e luvinha para bebê, tam. Único.	UND	15	14,99	224,85
3.	Meias para bebê recém nascido, feita em tecido de algodão, poliamida, elastano e outras fibras, podendo ser kit com até três unidades.	UND	60	5,99	359,40
4.	Babita/pano de boca, em tecido 100% algodão, podendo ser kit com três unidades. <i>c/ 3 unid</i>	UND	60 (4,99)	1,66	99,66
5.	Calça enxuta ou protetor de fraldas com tecido externo em 100% poliéster micro fibra, PVC tecido inteiro 100% poliéster estampas sortidas,	UND	10	—	—
6.	Pijama ou conjunto infantil, tam. RN: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	40	17,99	719,60
7.	Pijama ou conjunto infantil, tam. P: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	60	17,99	1079,40
8.	Pijama ou conjunto infantil, tam. M: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	40	17,99	719,60
9.	Pijama ou conjunto infantil, tam. G: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	20	17,99	359,80
10.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	—	—
11.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	30	—	—

000011

11.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	30	—	—
12.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	—	—
13.	Conjunto de calça e blusa obrigatoriamente sendo a blusa com abertura frontal com botões de pressão. tam. G , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	10	—	—
14.	Conjunto infantil, tam. RN , de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	18,99	379,80
15.	Conjunto infantil, tam. P , de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	18,99	379,80
16.	Conjunto infantil, tam. M , de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	18,99	379,80
17.	Conjunto infantil, tam. G , de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	18,99	379,80
18.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN , confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	—	—
19.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P , confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	30	—	—
20.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M , confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	—	—

000012

21.	Conjunto de calça e blusa. tam. G , confeccionado em pluch ou Moleton , sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	10	—	—
-----	---	-----	----	---	---

MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1.	Manta microfibra para bebê, 100% poliéster, lisa ou estampada, em cores e estampas unisex.	UND	30	26,90	807,00
2.	Cueiro de flanela - pacote com 3 unidades , dimensões: 90x70cm, unissex.	PACT	20	16,99	339,80
3.	Jogo de lençol para berço, medindo: 1,30 x 0,70, fronha 40x30cm, com sobre lençol, confeccionado em 100% algodão	PACT	10	26,99	269,90
4.	Travesseiro de berço, para bebê, em tecido em malha 40x30cm, com enchimento de fibra siliconada, não alérgico	UND	20	9,99	199,80
5.	Toalha de banho para bebê, 100% algodão	UND	20	16,99	339,80

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
6.	Fralda descartável tamanho RN, com 18, (igual ou similar a marca "Huggies, 100 primeiros dias")	UND	40	—	—
7.	Fralda descartável infantil tam. P, igual ou similar a marca Mili. (cotar o valor da unidade da fralda, independente da quantidade por pacote)	UND	9.600	—	—
8.	Fralda descartável infantil tam. M, igual ou similar a marca Mili. (cotar o valor da unidade da fralda, independente da quantidade por pacote)	UND	9.600	—	—
9.	Fralda descartável infantil tam. G, igual ou similar a marca Mili. (cotar o valor da unidade da fralda, independente da quantidade por pacote)	UND	3.000	—	—
10.	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades.	UND	40	—	—
11.	Pacote com 50 unidades de toalhas umedecidas, com aloe vera, sem álcool, testado dermatologicamente	PCT	240	—	—
12.	Sabonete para bebê, em barra, 75g, pele delicada	UND	60	—	—
13.	Shampoo para bebê, 200 ml, dermatologicamente testado	UND	20	—	—

000013

14.	Tesoura para de cortar unhas de bebê	UND	20	—	—
15.	Escova de cabelo para bebê, com cerdas macias	UND	20	—	—
16.	Fralda de pano com Bainha – feita de tecido de 52 fios. Suave, pacote com 5 unidades de 70 x 68cm e bainha dupla. Igual ou similar a marca "Cremer".	PCT	20	—	—

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**Acessórios para maternidade**

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1.	Mamadeira 240ml, com bico de silicone ortodôntico aprovado pelo IMETRO	UND	20	—	—
2.	Termômetro digital para aferição de temperatura corporal - aprovado pelo in metro	UND	20	—	—
3.	Bolsa maternidade, com trocador, com bolso frontal e nas laterais; alça de mão;	UND	20	—	—
4.	Banheira plástica para banho capacidade para 30 litros.	UND	20	—	—

MOBILIÁRIOS EM GERAL

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.		
1.	Berço, 60 X 1,30, em MDF contendo selo do in metro	UND	5	—	—
2.	Colchão para berço (bebê) D18 - 60x1,30 com garantia de fábrica mínimo de 1 ano. contendo selo do in metro	UND	10	—	—
3.	Manta de microfibra de casal	UND	10	39,99	399,90
4.	Edredon para bebê, confeccionado em malha 100% algodão	UND	10	—	—

Nome do Responsável pelo orçamento: Ana Paula Mathias

Nome da Empresa: _____

CNPJ da empresa: _____

Telefone para contato: _____

Data: 06-06-2018

12.838.252/0001-73
MAIS ECONÔMICA
 NADIA SEJANOSKI RODRIGUES
 AV. VITÓRIA, 515 - CRUZ MACHADO - PR

1. OBJETO: Auxilio Natalidade

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Enxoval para bebês

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR	VALOR TOTAL
1.	Kit com touca de malha e luvinha para bebê, tam. Único.	UND	15	—	—
2.	Kit com touca de plush e luvinha para bebê, tam. Único.	UND	15	—	—
3.	Meias para bebê recém nascido, feita em tecido de algodão, poliamida, elastano e outras fibras, podendo ser kit com até três unidades.	UND	60	—	—
4.	Babita/pano de boca, em tecido 100% algodão, podendo ser kit com três unidades.	UND	60	—	—
5.	Calça enxuta ou protetor de fraldas com tecido externo em 100% poliéster micro fibra, PVC tecido inteiro 100% poliéster estampas sortidas,	UND	10	—	—
6.	Pijama ou conjunto infantil, tam. RN: com body manga longa, moldagem americana, com botões no ombro, mais calça sem pé, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	40	—	—
7.	Pijama ou conjunto infantil, tam. P: com body manga longa, moldagem americana, com botões no ombro, mais calça sem pé, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	60	—	—
8.	Pijama ou conjunto infantil, tam. M: com body manga longa, moldagem americana, com botões no ombro, mais calça sem pé, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	40	—	—
9.	Pijama ou conjunto infantil, tam. G: com body manga longa, moldagem americana, com botões no ombro, mais calça sem pé, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	20	—	—
10.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	—	—

11.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	30	—	—
12.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	—	—
13.	Conjunto de calça e blusa obrigatoriamente sendo a blusa com abertura frontal com botões de pressão. tam. G , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	10	—	—
14.	Conjunto infantil, tam. RN , de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	—	—
15.	Conjunto infantil, tam. P , de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	—	—
16.	Conjunto infantil, tam. M , de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	—	—
17.	Conjunto infantil, tam. G , de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	—	—
18.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN , confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	—	—
19.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P , confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	30	—	—
20.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M , confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	—	—

21.	Conjunto de calça e blusa. tam. G , confeccionado em pluch ou Moleton , sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	10	<u>000016</u>	
-----	---	-----	----	---------------	--

MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1.	Manta microfibra para bebê, 100% poliéster, lisa ou estampada, em cores e estampas unisex.	UND	30	—	—
2.	Cueiro de flanela - pacote com 3 unidades , dimensões: 90x70cm, unisex.	PACT	20	—	—
3.	Jogo de lençol para berço, medindo: 1,30 x 0,70, fronha 40x30cm, com sobre lençol, confeccionado em 100% algodão	PACT	10	—	—
4.	Travesseiro de berço, para bebê, em tecido em malha 40x30cm, com enchimento de fibra siliconada, não alérgico	UND	20	—	—
5.	Toalha de banho para bebê, 100% algodão	UND	20	—	—

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
6.	Fralda descartável tamanho RN, com 18, (igual ou similar a marca "Huggies, 100 primeiros dias")	PCT	40	14,90	596,00
7.	Fralda descartável infantil tam. P, igual ou similar a marca Mili. (cotar o valor da unidade da fralda, independente da quantidade por pacote)	UND PCT	9.600	0,61 04 10	5.856
8.	Fralda descartável infantil tam. M, igual ou similar a marca Mili. (cotar o valor da unidade da fralda, independente da quantidade por pacote)	UND PCT	9.600	0,68 1 50	6.528
9.	Fralda descartável infantil tam. G, igual ou similar a marca Mili. (cotar o valor da unidade da fralda, independente da quantidade por pacote)	UND PCT	3.000	0,91 7	2730
10.	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades.	UND	40	0,90	36,00
11.	Pacote com 50 unidades de toalhas umedecidas, com aloe vera, sem álcool, testado dermatologicamente	PCT	240	4,50	1.080,00
12.	Sabonete para bebê, em barra, 75g, pele delicada	UND	60	2,45	147,00
13.	Shampoo para bebê, 200 ml, dermatologicamente testado	UND	20	6,50	130,00

14.	Tesoura para de cortar unhas de bebê	UND	20	17,00	340,00
15.	Escova de cabelo para bebê, com cerdas macias	UND	20	11,90	238,00
16.	Fralda de pano com Bainha – feita de tecido de 52 fios. Suave, pacote com 5 unidades de 70 x 68cm e bainha dupla. Igual ou similar a marca "Cremer".	PCT	20	—	—

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Acessórios para maternidade

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1.	Mamadeira 240ml, com bico de silicone ortodôntico aprovado pelo IMETRO	UND	20		
2.	Termômetro digital para aferição de temperatura corporal - aprovado pelo in metro	UND	20		
3.	Bolsa maternidade, com trocador, com bolso frontal e nas laterais; alça de mão;	UND	20	—	—
4.	Banheira plástica para banho capacidade para 30 litros.	UND	20	—	—

MOBILIÁRIOS EM GERAL

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.		
1.	Berço, 60 X 1,30, em MDF contendo selo do in metro	UND	5	—	—
2.	Colchão para berço (bebê) D18 - 60x1,30 com garantia de fábrica mínimo de 1 ano. contendo selo do in metro	UND	10	—	—
3.	Manta de microfibra de casal	UND	10	—	—
4.	Edredon para bebê, confeccionado em malha 100% algodão	UND	10	—	—

Nome do Responsável pelo orçamento: Carla Englich

Nome da Empresa: Farmácia Santa Tereza

CNPJ da empresa: 17.592.085/0001-47

Telefone para contato: 42 3554 2331

Data: 06/06/2018

FARMÁCIA SANTA TEREZA
CNPJ: 17.592.085/0001-47
IE: 9066083975.

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Enxoval para bebês

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR	VALOR TOTAL
1.	Kit com touca de malha e luvinha para bebê, tam. Único.	UND	15	12,00	180,00
2.	Kit com touca de plush e luvinha para bebê, tam. Único.	UND	15	12,00	180,00
3.	Meias para bebê recém nascido, feita em tecido de algodão, poliamida, elastano e outras fibras, podendo ser kit com até três unidades.	UND	60	1,96	117,60
4.	Babita/pano de boca, em tecido 100% algodão, podendo ser kit com três unidades.	UND	60	5,30	318,00
5.	Calça enxuta ou protetor de fraldas com tecido externo em 100% poliéster micro fibra, PVC tecido inteiro 100% poliéster estampas sortidas,	UND	10	6,50	65,00
6.	Pijama ou conjunto infantil, tam. RN: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	40	19,95	798,00
7.	Pijama ou conjunto infantil, tam. P: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	60	19,95	1.197,00
8.	Pijama ou conjunto infantil, tam. M: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	40	19,95	798,00
9.	Pijama ou conjunto infantil, tam. G: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	20	19,95	399,00
10.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	35,90	718,00
11.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	30		

000019

11.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	30	35,90	1.077
12.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	35,90	718,00
13.	Conjunto de calça e blusa obrigatoriamente sendo a blusa com abertura frontal com botões de pressão. tam. G , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	10	33,90	339,00
14.	Conjunto infantil, tam. RN , de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	19,95	399,00
15.	Conjunto infantil, tam. P , de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	19,95	399,00
16.	Conjunto infantil, tam. M , de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	19,95	399,00
17.	Conjunto infantil, tam. G , de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	19,95	399,00
18.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN , confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	35,90	718,00
19.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P , confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	30	35,90	1077,00
20.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M , confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	35,90	718,00

000020

21.	Conjunto de calça e blusa. tam. G , confeccionado em pluch ou Moleton , sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	10	33,90	339,00
-----	---	-----	----	-------	--------

MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1.	Manta microfibra para bebê, 100% poliéster, lisa ou estampada, em cores e estampas unisexes.	UND	30	32,90	987,00
2.	Cueiro de flanela - pacote com 3 unidades , dimensões: 90x70cm, unissex.	PACT	20	19,90	398,00
3.	Jogo de lençol para berço, medindo: 1,30 x 0,70, fronha 40x30cm, com sobre lençol, confeccionado em 100% algodão	PACT	10	26,90	269,00
4.	Travesseiro de berço, para bebê, em tecido em malha 40x30cm, com enchimento de fibra siliconada, não alérgico	UND	20	9,90	198,00
5.	Toalha de banho para bebê, 100% algodão	UND	20	17,90	358,00

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
6.	Fralda descartável tamanho RN, com 18, (igual ou similar a marca "Huggies, 100 primeiros dias")	UND	40	15,90	636,00
7.	Fralda descartável infantil tam. P, igual ou similar a marca Mili. (cotar o valor da unidade da fralda, independente da quantidade por pacote)	UND	9.600	0,65	6.240,00
8.	Fralda descartável infantil tam. M, igual ou similar a marca Mili. (cotar o valor da unidade da fralda, independente da quantidade por pacote)	UND	9.600	0,72	6.912,00
9.	Fralda descartável infantil tam. G, igual ou similar a marca Mili. (cotar o valor da unidade da fralda, independente da quantidade por pacote)	UND	3.000	0,83	2.490,00
10.	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades.	UND	40	1,98	79,20
11.	Pacote com 50 unidades de toalhas umedecidas, com aloe vera, sem álcool, testado dermatologicamente	PCT	240	5,90	1.416,00
12.	Sabonete para bebê, em barra, 75g, pele delicada	UND	60	—	
13.	Shampoo para bebê, 200 ml, dermatologicamente testado	UND	20	—	

000021

14.	Tesoura para de cortar unhas de bebê	UND	20	12,90	258,00
15.	Escova de cabelo para bebê, com cerdas macias	UND	20	-	-
16.	Fralda de pano com Bainha – feita de tecido de 52 fios. Suave, pacote com 5 unidades de 70 x 68cm e bainha dupla. Igual ou similar a marca “Cremer”.	PCT	20	19,90	398,00

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Acessórios para maternidade

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1.	Mamadeira 240ml, com bico de silicone ortodôntico aprovado pelo IMETRO	UND	20	9,90	198
2.	Termômetro digital para aferição de temperatura corporal - aprovado pelo in metro	UND	20	21,90	438
3.	Bolsa maternidade, com trocador, com bolso frontal e nas laterais; alça de mão;	UND	20	49,90	998,00
4.	Banheira plástica para banho capacidade para 30 litros.	UND	20	21,90	438,00

MOBILIÁRIOS EM GERAL

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.		
1.	Berço, 60 X 1,30, em MDF contendo selo do in metro	UND	5	-	
2.	Colchão para berço (bebê) D18 - 60x1,30 com garantia de fábrica mínimo de 1 ano. contendo selo do in metro	UND	10	-	
3.	Manta de microfibra de casal	UND	10	39,90	399,00
4.	Edredon para bebê, confeccionado em malha 100% algodão	UND	10	-	

Nome do Responsável pelo orçamento: Murcia Baresok Capulatti
 Nome da Empresa: Murcia Baresok Capulatti - ME
 CNPJ da empresa: 17.999.220/10001-73
 Telefone para contato: 42-998045636
 Data: 06/06/2018

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Enxoval para bebês

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR	VALOR TOTAL
1.	Kit com touca de malha e luvinha para bebê, tam. Único.	UND	15	—	—
2.	Kit com touca de plush e luvinha para bebê, tam. Único.	UND	15	—	—
3.	Meias para bebê recém nascido, feita em tecido de algodão, poliamida, elastano e outras fibras, podendo ser kit com até três unidades.	UND	60	—	—
4.	Babita/pano de boca, em tecido 100% algodão, podendo ser kit com três unidades.	UND	60	—	—
5.	Calça enxuta ou protetor de fraldas com tecido externo em 100% poliéster micro fibra, PVC tecido inteiro 100% poliéster estampas sortidas,	UND	10	—	—
6.	Pijama ou conjunto infantil, tam. RN: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	40	—	—
7.	Pijama ou conjunto infantil, tam. P: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	60	—	—
8.	Pijama ou conjunto infantil, tam. M: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	40	—	—
9.	Pijama ou conjunto infantil, tam. G: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	20	—	—
10.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	—	—
11.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	30	—	—

11.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	30	—	—
12.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	—	—
13.	Conjunto de calça e blusa obrigatoriamente sendo a blusa com abertura frontal com botões de pressão. tam. G , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	10	—	—
14.	Conjunto infantil, tam. RN , de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	—	—
15.	Conjunto infantil, tam. P , de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	—	—
16.	Conjunto infantil, tam. M , de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	—	—
17.	Conjunto infantil, tam. G , de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	—	—
18.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN , confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	—	—
19.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P , confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	30	—	—
20.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M , confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	—	—

000024

21.	Conjunto de calça e blusa. tam. G , confeccionado em pluch ou Moleton , sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	10	—	—
-----	---	-----	----	---	---

MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1.	Manta microfibra para bebê, 100% poliéster, lisa ou estampada, em cores e estampas unisex.	UND	30	24,00	720,00
2.	Cueiro de flanela - pacote com 3 unidades , dimensões: 90x70cm, unisex.	PACT	20	—	—
3.	Jogo de lençol para berço, medindo: 1,30 x 0,70, fronha 40x30cm, com sobre lençol, confeccionado em 100% algodão	PACT	10	61,00	610,00
4.	Travesseiro de berço, para bebê, em tecido em malha 40x30cm, com enchimento de fibra siliconada, não alérgico	UND	20	9,50	190,00
5.	Toalha de banho para bebê, 100% algodão	UND	20	—	—

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
6.	Fralda descartável tamanho RN, com 18, (igual ou similar a marca "Huggies, 100 primeiros dias")	UND	40	—	—
7.	Fralda descartável infantil tam. P, igual ou similar a marca Mili. (cotar o valor da unidade da fralda, independente da quantidade por pacote)	UND	9.600	—	—
8.	Fralda descartável infantil tam. M, igual ou similar a marca Mili. (cotar o valor da unidade da fralda, independente da quantidade por pacote)	UND	9.600	—	—
9.	Fralda descartável infantil tam. G, igual ou similar a marca Mili. (cotar o valor da unidade da fralda, independente da quantidade por pacote)	UND	3.000	—	—
10.	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades.	UND	40	—	—
11.	Pacote com 50 unidades de toalhas umedecidas, com aloe vera, sem álcool, testado dermatologicamente	PCT	240	—	—
12.	Sabonete para bebê, em barra, 75g, pele delicada	UND	60	—	—
13.	Shampoo para bebê, 200 ml, dermatologicamente testado	UND	20	—	—

14.	Tesoura para de cortar unhas de bebê	UND	20	000025	
15.	Escova de cabelo para bebê, com cerdas macias	UND	20	—	—
16.	Fralda de pano com Bainha – feita de tecido de 52 fios. Suave, pacote com 5 unidades de 70 x 68cm e bainha dupla. Igual ou similar a marca "Cremer".	PCT	20	—	—

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Acessórios para maternidade

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1.	Mamadeira 240ml, com bico de silicone ortodôntico aprovado pelo IMETRO	UND	20	—	—
2.	Termômetro digital para aferição de temperatura corporal - aprovado pelo in metro	UND	20	—	—
3.	Bolsa maternidade, com trocador, com bolso frontal e nas laterais; alça de mão;	UND	20	—	—
4.	Banheira plástica para banho capacidade para 30 litros.	UND	20	—	—

MOBILIÁRIOS EM GERAL

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.		
1.	Berço, 60 X 1,30, em MDF contendo selo do in metro	UND	5	230,00	1.150
2.	Colchão para berço (bebê) D18 - 60x1,30 com garantia de fábrica mínimo de 1 ano. contendo selo do in metro	UND	10	79,00	790,00
3.	Manta de microfibra de casal	UND	10	28,00	280,00
4.	Edredon para bebê, confeccionado em malha 100% algodão	UND	10	54,00	540,00

Nome do Responsável pelo orçamento: Heimar Wollinger

Nome da Empresa: _____

CNPJ da empresa: _____

Telefone para contato: _____

Data: 06/06/18

[01.887.852/0001-05]

ALCEU LITKA - EPP

Avenida Engenheiro Ferreira Correia nº 323 - Bairro Matriz

CEP: 64620-000 Cruz Machado - PR

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Enxoval para bebês

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR	VALOR TOTAL
1.	Kit com touca de malha e luvinha para bebê, tam. Único.	UND	15	—	—
2.	Kit com touca de plush e luvinha para bebê, tam. Único.	UND	15	—	—
3.	Meias para bebê recém nascido, feita em tecido de algodão, poliamida, elastano e outras fibras, podendo ser kit com até três unidades.	UND	60	—	—
4.	Babita/pano de boca, em tecido 100% algodão, podendo ser kit com três unidades.	UND	60	—	—
5.	Calça enxuta ou protetor de fraldas com tecido externo em 100% poliéster micro fibra, PVC tecido inteiro 100% poliéster estampas sortidas,	UND	10	—	—
6.	Pijama ou conjunto infantil, tam. RN: com body manga longa, moldagem americana, com botões no ombro, mais calça sem pé, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	40	—	—
7.	Pijama ou conjunto infantil, tam. P: com body manga longa, moldagem americana, com botões no ombro, mais calça sem pé, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	60	—	—
8.	Pijama ou conjunto infantil, tam. M: com body manga longa, moldagem americana, com botões no ombro, mais calça sem pé, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	40	—	—
9.	Pijama ou conjunto infantil, tam. G: com body manga longa, moldagem americana, com botões no ombro, mais calça sem pé, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	20	—	—
10.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	—	—

11.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	30	000027	—	—
12.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20		—	—
13.	Conjunto de calça e blusa obrigatoriamente sendo a blusa com abertura frontal com botões de pressão. tam. G , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	10		—	—
14.	Conjunto infantil, tam. RN, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20		—	—
15.	Conjunto infantil, tam. P, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20		—	—
16.	Conjunto infantil, tam. M, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20		—	—
17.	Conjunto infantil, tam. G, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20		—	—
18.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN , confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20		—	—
19.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P , confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	30		—	—
20.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M , confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20		—	—

21.	Conjunto de calça e blusa. tam. G , confeccionado em pluch ou Moleton , sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	10	000028	—
-----	---	-----	----	--------	---

MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1.	Manta microfibra para bebê, 100% poliéster, lisa ou estampada, em cores e estampas unisex.	UND	30	—	—
2.	Cueiro de flanela - pacote com 3 unidades , dimensões: 90x70cm, unissex.	PACT	20	—	—
3.	Jogo de lençol para berço, medindo: 1,30 x 0,70, fronha 40x30cm, com sobre lençol, confeccionado em 100% algodão	PACT	10	—	—
4.	Travesseiro de berço, para bebê, em tecido em malha 40x30cm, com enchimento de fibra siliconada, não alérgico	UND	20	—	—
5.	Toalha de banho para bebê, 100% algodão	UND	20	—	—

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
6.	Fralda descartável tamanho RN, com 18, (igual ou similar a marca "Huggies, 100 primeiros dias")	UND	40	—	—
7.	Fralda descartável infantil tam. P, igual ou similar a marca Mili. (cotar o valor da unidade da fralda, independente da quantidade por pacote)	UND	9.600	—	—
8.	Fralda descartável infantil tam. M, igual ou similar a marca Mili. (cotar o valor da unidade da fralda, independente da quantidade por pacote)	UND	9.600	—	—
9.	Fralda descartável infantil tam. G, igual ou similar a marca Mili. (cotar o valor da unidade da fralda, independente da quantidade por pacote)	UND	3.000	—	—
10.	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades.	UND	40	—	—
11.	Pacote com 50 unidades de toalhas umedecidas, com aloe vera, sem álcool, testado dermatologicamente	PCT	240	—	—
12.	Sabonete para bebê, em barra, 75g, pele delicada	UND	60	—	—
13.	Shampoo para bebê, 200 ml, dermatologicamente testado	UND	20	—	—

000029

14.	Tesoura para de cortar unhas de bebê	UND	20	—	—
15.	Escova de cabelo para bebê, com cerdas macias	UND	20	—	—
16.	Fralda de pano com Bainha – feita de tecido de 52 fios. Suave, pacote com 5 unidades de 70 x 68cm e bainha dupla. Igual ou similar a marca “Cremer”.	PCT	20	—	—

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**Acessórios para maternidade**

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1.	Mamadeira 240ml, com bico de silicone ortodôntico aprovado pelo IMETRO	UND	20	—	—
2.	Termômetro digital para aferição de temperatura corporal - aprovado pelo in metro	UND	20	—	—
3.	Bolsa maternidade, com trocador, com bolso frontal e nas laterais; alça de mão;	UND	20	—	—
4.	Banheira plástica para banho capacidade para 30 litros.	UND	20	—	—

MOBILIÁRIOS EM GERAL

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.		
1.	Berço, 60 X 1,30, em MDF contendo selo do in metro	UND	5	R\$ 320,00	R\$ 1900,00
2.	Colchão para berço (bebê) D18 - 60x1,30 com garantia de fábrica mínimo de 1 ano. contendo selo do in metro	UND	10	R\$ 125,00	R\$ 1250,00
3.	Manta de microfibra de casal	UND	10	R\$ 39,29	R\$ 392,90
4.	Edredon para bebê, confeccionado em malha 100% algodão	UND	10	—	—

Nome do Responsável pelo orçamento: marcosNome da Empresa: LOJAS MM MERCADO MÓVEISCNPJ da empresa: 77500049/0078-17Telefone para contato: 42-3554 1112Data: 06/06/18**77.500.049/0078-17****MERCADOMÓVEIS LTDA.**

Av. Presidente Getúlio Vargas, 790

84620-000 - Cruz Machado - PR

1. OBJETO: Auxilio Natalidade

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Enxoval para bebês

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR UND	VALOR TOTAL
1.	Kit com touca de malha e luvinha para bebê, tam. Único.	UND	15	8,99	134,85
2.	Kit com touca de plush e luvinha para bebê, tam. Único.	UND	15	11,90	178,50
3.	Meias para bebê recém nascido, feita em tecido de algodão, poliamida, elastano e outras fibras, podendo ser kit com até três unidades.	UND	60	1,96	117,60
4.	Babita/pano de boca, em tecido 100% algodão, podendo ser kit com três unidades.	UND	60	1,66	99,60
5.	Calça enxuta ou protetor de fraldas com tecido externo em 100% poliéster micro fibra, PVC tecido inteiro 100% poliéster estampas sortidas,	UND	10	5,95	59,50
6.	Pijama ou conjunto infantil, tam. RN: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	40	15,90	636,00
7.	Pijama ou conjunto infantil, tam. P: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	60	15,90	954,00
8.	Pijama ou conjunto infantil, tam. M: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	40	15,90	636,00
9.	Pijama ou conjunto infantil, tam. G: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	20	15,90	318,00
10.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	35,90	718,00
11.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	30	35,90	1.077,00

000031

12.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	35,90	718,00
13.	Conjunto de calça e blusa obrigatoriamente sendo a blusa com abertura frontal com botões de pressão. tam. G , confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	10	29,90	299,00
14.	Conjunto infantil, tam. RN, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	18,99	379,80
15.	Conjunto infantil, tam. P, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	18,99	379,80
16.	Conjunto infantil, tam. M, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	18,99	379,80
17.	Conjunto infantil, tam. G, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	18,99	379,80
18.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN , confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	34,90	698,00
19.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P , confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	30	34,90	1.047,00
20.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M , confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	34,90	698,00
21.	Conjunto de calça e blusa. tam. G , confeccionado em pluch ou Moleton , sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	10	29,90	299,00 10.207,25

MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR	
				UND	TOTAL
1.	Manta microfibra para bebê, 100% poliéster, lisa ou estampada, em cores e estampas unisex.	UND	30	24,00	720,00
2.	Cueiro de flanela - pacote com 3 unidades , dimensões: 90x70cm, unisex.	PACT	20	16,90	338,00
3.	Jogo de lençol para berço, medindo: 1,30 x 0,70, fronha 40x30cm, com sobre lençol, confeccionado em 100% algodão	PACT	10	19,90	199,00
4.	Travesseiro de berço, para bebê, em tecido em malha 40x30cm, com enchimento de fibra siliconada, não alérgico	UND	20	9,50	190,00
5.	Toalha de banho para bebê, 100% algodão	UND	20	11,90	238,00
					1.685,00

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR	
				UND	TOTAL
6.	Fralda descartável tamanho RN, com 18, (igual ou similar a marca "Huggies, 100 primeiros dias")	UND	40	14,90	596,00
7.	Fralda descartável infantil tam. P, igual ou similar a marca Mili. (cotar o valor da unidade da fralda, independente da quantidade por pacote)	UND	9.600	0,60	5.760,00
8.	Fralda descartável infantil tam. M, igual ou similar a marca Mili. (cotar o valor da unidade da fralda, independente da quantidade por pacote)	UND	9.600	0,60	5.760,00
9.	Fralda descartável infantil tam. G, igual ou similar a marca Mili. (cotar o valor da unidade da fralda, independente da quantidade por pacote)	UND	3.000	0,60	1.800,00
10.	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades.	UND	40	0,90	36,00
11.	Pacote com 50 unidades de toalhas umedecidas, com aloe vera, sem álcool, testado dermatologicamente	PCT	240	2,95	708,00
12.	Sabonete para bebê, em barra, 75g, pele delicada	UND	60	2,45	147,00
13.	Shampoo para bebê, 200 ml, dermatologicamente testado	UND	20	6,50	130,00
14.	Tesoura para de cortar unhas de bebê	UND	20	3,30	66,00
15.	Escova de cabelo para bebê, com cerdas macias	UND	20	8,95	238,00

16.	Fralda de pano com Bainha – feita de tecido de 52 fios. Suave, pacote com 5 unidades de 70 x 68cm e bainha dupla. Igual ou similar a marca “Cremer”.	PCT	20	14,90	298,00
				000033	15.539,00

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Acessórios para maternidade

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR UND	VALOR TOTAL
1.	Mamadeira 240ml, com bico de silicone ortodôntico aprovado pelo IMETRO	UND	20	9,90	198,00
2.	Termômetro digital para aferição de temperatura corporal - aprovado pelo in metro	UND	20	11,95	239,00
3.	Bolsa maternidade, com trocador, com bolso frontal e nas laterais; alça de mão;	UND	20	29,95	599,00
4.	Banheira plástica para banho capacidade para 30 litros.	UND	20	21,90	438,00 1.474,00

MOBILIÁRIOS EM GERAL

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	VALOR UND	VALOR TOTAL
1.	Berço, 60 X 1,30, em MDF contendo selo do in metro	UND	5	230,00	1.150,00
2.	Colchão para berço (bebê) D18 - 60x1,30 com garantia de fábrica mínimo de 1 ano. contendo selo do in metro	UND	10	79,00	790,00
3.	Manta de microfibra de casal	UND	10	24,90	249,00
4.	Edredon para bebê, confeccionado em malha 100% algodão	UND	10	54,00	540,00 2.729,00 31.634,25

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

Vimos através desta, solicitar a aquisição dos itens acima discriminados, sendo estes, Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade, para concessão a famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF ofertado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

Local de entrega: CRAS - Av. Pascoal Vila Boim s/nº

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas) 000034

5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM (x) NÃO ()

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

FABIANA/Michelle

Telefone: 3554-1093

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

Recurso Livre

Dotação.144

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETÊNCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS?

Nome: HELEN/SUELI/ EUGENIA/FABIANA

Telefone: 3554-1093 ou 3554-1752

Responsável pela Solicitação e pela Secretaria:

Nome: JULIANA SEMBAY

Cargo: GESTORA

CPF: 045.799.729-02

Juliana Sembay

Secretária Municipal de Assistência Social

000035

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Enxoval para bebês

ITEM	PRODUTO	DESC	QUAN.	MAIS ECONOMICA	MIRIAN	CESTÃO DO CALÇÃO			
1.	Kit com touca de malha e luvinha para bebê, tam. Único.	UND	15	8,99	134,85	12,00	180,00	11,90	178,50
2.	Kit com touca de plush e luvinha para bebê, tam. Único.	UND	15	14,99	224,85	12,00	180,00	11,90	178,50
3.	Meias para bebê recém nascido, feita em tecido de algodão, poliamida, elastano e outras fibras, podendo ser kit com até três unidades.	UND	60	5,99	359,40	1,96	117,60	2,90	174,00
4.	Babita/pano de boca, em tecido 100% algodão, podendo ser kit com três unidades.	UND	60	1,66	99,60	5,30	318,00	2,90	174,00
5.	Calça enxuta ou protetor de fraldas com tecido externo em 100% poliéster micro fibra, PVC tecido inteiro 100% poliéster estampas sortidas,	UND	10			6,50	65,00	5,95	59,50
6.	Pijama ou conjunto infantil, tam. RN: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	40	17,99	719,60	19,95	798,00	15,90	636,00
7.	Pijama ou conjunto infantil, tam. P: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	60	17,99	1.079,40	19,95	1.197,00	15,90	954,00
8.	Pijama ou conjunto infantil, tam. M: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UND	40	17,99	719,60	19,95	798,00	15,90	636,00

9.	Pijama ou conjunto infantil, tam. G: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras ou preferência branco ou azul .	UND	20	17,99	359,80	19,95	399,00	15,90	318,00
10.	Con ção infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RM, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	-	-	35,90	718,00	36,80	738,00
11.	Macação infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	30	-	-	35,90	1.077	36,90	1.107
12.	Macação infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20	-	-	35,90	718,00	36,90	738,00
13.	Conjunto de calça e blusa obrigatoriamente sendo a blusa com abertura frontal com botões de pressão, tam. G, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	10	-	-	33,90	339,00	29,90	299,00
14.	Conjunto infantil, tam. RN, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	18,99	379,80	19,95	399,00	29,90	598,00
15.	Conjunto infantil, tam. P, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UND	20	18,99	379,80	19,95	399,00	29,90	598,00

16.	Conjunto infantil, tam. M, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjuntos femininos e masculinos.	UND	20	18,99	379,80	19,95	399,00	29,90	598,00
17.	Conjunto infantil, tam. G, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjuntos femininos e masculinos.	UND	20	18,99	379,80	19,95	399,00	29,90	598,00
18.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RM, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20			35,90	718,00	34,90	698,00
19.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	30			35,90	1.077,00	34,90	1.047,00
20.	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	20			35,90	718,00	34,90	698,00
21.	Conjunto de calça e blusa, tam. G, confeccionado em pluch ou Moletton, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UND	10			33,90	339,00	29,90	299,00
	Valor total			182,88	5.416,10	477,02	11.352,60	530,85	23.345,50

MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	MAIS ECONOMICA	MIRIAN	CESTÃO DO CARLAO	AL. MÓVEIS				
1.	Manta microfibra para bebê, 100% poliéster, lisa ou estampada, em cores e estampas uníxex.	UND	30	26,99	807,00	32,90	987,00	29,90	897,00	24,00	720,00
2.	Cueiro de flanela - pacote com 3 unidades, dimensões: 90x70cm, uníxex.	PACT	20	16,90	338,00	19,90	398,00	16,90	338,00		
3.	Jogo de lençol para berço, medindo: 1,30 x 0,70, folha 40x30cm, com sobre lençol, confeccionado em 100% algodão uníxex.	PACT	10	26,99	269,90	26,90	269,00	19,90	199,00	61,00	610,00
4.	Travesseiro de berço, para bebê, em tecido em malha 40x30cm, com enchimento de fibra síliconada, não alérgico	UND	20	9,99	198,00	9,90	198,00	9,90	198,00	9,50	190,00
5.	Toalha de banho para bebê, 100% algodão	UND	20	16,99	339,80	17,90	358,00	11,90	238,00		
	TOTAL			97,86	1.952,70	107,50	2.210,00	88,50	2.546,00	94,50	1.520,00

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN.	MAIS ECONOMICA	MIRIÃ	CESTÃO DO CARLAO	FARMÁCIA TEREZA	SANTA
6.	Fralda descartável tamanho RN, com 18, (igual ou similar a marca "Huggies, 100 primeiros dias.")	UND	40		15,90	636,00	14,90	596,00
7.	Fralda descartável infantil tam. P, igual ou similar a marca Millil. (cotar o valor da unidade da fralda, independente da quantidade por pacote)	UND	9.600		0,65	6.240,00	0,61	5.856,00
8.	Fralda descartável infantil tam. M, igual ou similar a marca Millil. (cotar o valor da unidade da fralda, independente da quantidade por pacote)	UND	9.600		0,72	6.912,00	0,68	6.528,00
9.	Fralda descartável infantil tam. G, igual ou similar a marca Millil. (cotar o valor da unidade da fralda,	UND	3.000		0,83	2.490,00	0,91	2.730,00

	Independente da quantidade por pacote)																	
10.	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não esteril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades.	UND	40				1,98	79,20	1,95	78,00	0,90	36,00						
11.	Creme com 50 unidades de toalhas úmidas, com aloe vera, sem álcool, dermatologicamente	PCT	240				5,90	1.416,00	2,95	708,00	4,50	1.080,00						
12.	Sabonete para bebê, em barra, 75g, pele delicada	UND	60						3,30	198,00	2,45	147,00						
13.	Shampoo para bebê, 200 ml, dermatologicamente testado	UND	20						14,95	299,00	6,50	130,00						
14.	Tesoura para de cortar unhas de bebê	UND	20				12,90	258,00	3,30	66,00	17,00	340,00						
15.	Escova de cabelo para bebê, com cerdas macias	UND	20						8,95	179,00	11,90	238,00						
16.	Fralda de pano com Bainha – feita de tecido de 52 fios. Suave, pacote com 5 unidades de 70 x 68cm e bainha dupla, igual ou similar a marca "Cremer".	PCT	20				19,90	398,00	14,90	298,00								
17.	total						58,78	18.429,20	52,10	15.146,00	60,35	17.681,00						

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Acessórios para maternidade

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN	MAIS ECONOMICA	MIRIA	CESTÃO DO CARLAO
1.	Mamadeira 240ml, com bico de silicone ortodôntico aprovado pelo IMETRO	UND	20		9,90	198,00
2.	Termômetro digital para aferição de temperatura corporal - aprovado pelo Imetro	UND	20		21,90	438,00
3.	Bolsa maternidade, com trocarador, com bolso frontal e nas laterais; alça de mão;	UND	20		49,90	998,00
4.	Banheira plástica para banho capacidade para 30 litros.	UND	20		21,90	438,00

TOTAL				103,60	2.072,00	101,80	2.086,00
-------	--	--	--	--------	----------	--------	----------

MOBILIÁRIOS EM GERAL

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUAN	MAIS ECONOMICA	MIRIÁ	CESTÃO DO CARLÃO	MM	AL. MOVES
1.	Bergo, 60 X 1,30, em MDF contendo selo do in metro	UND	5	-	-	-	380,00	230,00
2.	Colchão para berço (bebê) D18 - 60X1,30 com garantia de fábrica mínimo de 1 ano, contendo selo do in metro	UND	10	-	-	-	125,00	79,00
3.	Manta de microfibra de casa	UND	10	39,99	399,90	39,90	398,90	28,00
4.	Edredon para bebê, confeccionado em malha 100% algodão	UND	10	-	-	-	54,00	540,00
	TOTAL			39,99	399,90	24,90	54,00	391,00

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

Vimos através desta, solicitar a aquisição dos itens acima discriminados, sendo estes, Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade, para concessão a famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF ofertado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

Local de entrega: CRAS - Av. Pascoal Vila Boim s/nº

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)

5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM (x) NÃO ()

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

FABIANA/Michelle

Telefone: 3554-1093

041

7. ~~DE~~TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

Recursos Livres

Dotação.144

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETÊNCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS?

Nome: HELEN/SUELI/ EUGENIA/FABIANA

Telefone: 3554-1093 ou 3554-1752

Responsável pela Solicitação e pela Secretaria:

Nome: JULIANA SEMBAY

Cargo: GESTORA

CPF: 045.799.729-02

Juliana Sembay

Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/4

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000042

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de itens para concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade, concedido às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social através da Secretaria de Assistência Social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Processo Adm. nº: 150/2018 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Forma Pqto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
Local de Entrega: CRAS-Centro ReferenciaAssistênciaSocial - Avenida Paschoal Vila Boim
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações: Coleta 215/2018.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
144	05.01.2.047.3.3.90.32.00.00.00.00	Auxilio Natalidade. Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.32.04.00.00.00	36.242,60
Total previsto:				36.242,60

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	15,000	UNI	Kit com touca de malha e luvinha para bebê, tam. Único. (14010144)	9,9000	148,50
2	15,000	UN	Kit com touca de plush e luvinha para bebê, tam. Único. (7060236)	12,0000	180,00
3	60,000	UNI	Meias para bebê recém nascido, feita em tecido de algodão, poliamida, elastano e outras fibras, podendo ser kit com até três unidades. (7040040)	3,2000	192,00
4	60,000	UN	Babita/pano de boca, em tecido 100% algodão, podendo ser kit com três unidades. (27027437)	3,2000	192,00
5	10,000	UN	Calça enxuta ou protetor de fraldas com tecido externo em 100% poliéster micro fibra, PVC tecido inteiro 100% poliéster estampas sortidas. (4020146)	6,0000	60,00
6	40,000	UN	Pijama ou conjunto infantil, tam. RN: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo. (7040164)	17,7000	708,00

Cruz Machado, 13 de Junho de 2018.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/4

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitória, 167

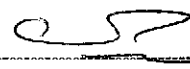
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000043

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
7	60,000	UN	Pijama ou conjunto infantil, tam. P: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo. (7040162)	17,7000	1.062,00
8	40,000	UNI	Pijama ou conjunto infantil, tam. M: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo. (27020038)	17,7000	708,00
9	20,000	UN	Pijama ou conjunto infantil, tam. G: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo. (7060525)	17,7000	354,00
10	20,000	UN	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. (7040175)	36,2000	724,00
11	30,000	UN	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. (7010485)	36,2000	1.086,00
12	20,000	UN	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. (7010486)	36,2000	724,00
13	10,000	UN	Conjunto de calça e blusa obrigatoriamente sendo a blusa com abertura frontal com botões de pressão. tam. G, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. (7060427)	31,9000	319,00
14	20,000	UN	Conjunto infantil, tam. RN, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos. (7040041)	22,8000	456,00
15	20,000	UN	Conjunto infantil, tam. P, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos. (7060389)	22,8000	456,00
16	20,000	UN	Conjunto infantil, tam. M, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos. (6010161)	22,8000	456,00
17	20,000	UN	Conjunto infantil, tam. G, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos. (6010027)	22,8000	456,00
18	20,000	UN	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. (7060604)	35,4000	708,00
19	30,000	UN	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. (7060595)	35,4000	1.062,00
20	20,000	UN	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. (7060608)	35,4000	708,00
21	10,000	UN	Conjunto de calça e blusa. tam. G, confeccionado em pluch ou Moleton, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. (7060449)	31,9000	319,00
22	30,000	UN	Manta microfibra para bebê, 100% poliéster, lisa ou estampada, em cores e estampas unissex. (27070137)	28,4300	852,90
23	20,000	PCT	CUEIRO DE FLANELA - PCT COM 03 UNIDADES, DIMENSÕES: 90x70cm, UNISSEX. (7010553)	17,9300	358,60
24	10,000	JOG	Jogo de lençol para berço, medindo: 1,30 x 0,70, fronha 40x30cm, com sobre lençol, confeccionado em 100% algodão (7060171)	33,7000	337,00
25	20,000	UN	Travesseiro de berço, para bebê, em tecido em malha 40x30cm, com enchimento de fibra siliconada, não alérgico (7010125)	9,8200	196,40
26	20,000	UN	TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ, 100% ALGODÃO (13040139)	15,6000	312,00
27	40,000	PCT	Fralda descartável tamanho RN, com 18, (igual ou similar a marca "Huggies, 100 primeiros dias") (45010700)	15,4000	616,00

Cruz Machado, 13 de Junho de 2018.


Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 3/4


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000044

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
28	9600,000	UN	Fralda descartável infantil tam. P, igual ou similar a marca Mili. unidade (45021341)	0,6200	5.952,00
29	9600,000	UN	Fralda descartável infantil tam. M, igual ou similar a marca Mili. unidade (45011148)	0,6700	6.432,00
30	3000,000	UNI	Fralda descartável infantil tam. G, igual ou similar a marca Mili. unidade (45020506)	0,7800	2.340,00
31	40,000	UNI	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades. (14020010)	1,6100	64,40
32	240,000	PCT	Pacote com 50 unidades de toalhas umedecidas, com aloe vera, sem álcool, testado dermatologicamente (45018066)	4,4500	1.068,00
33	60,000	UN	Sabonete para bebê, em barra, 75g, pele delicada (14021453)	2,8800	172,80
34	20,000	FR	Shampoo para bebê, 200 ml, dermatologicamente testado (14020037)	10,7300	214,60
35	20,000	UN	TESOURA DE CORTAR UNHAS DE BEBÊ (14021748)	11,0700	221,40
36	20,000	UNI	Escova de cabelo para bebê, com cerdas macias (25010023)	10,4300	208,60
37	20,000	PCT	Fralda com Bainha - feita de tecido de 52 fios. Suave, pacote com 5 unidades de 70 x 68 cm e bainha dupla. Igual ou similar a marca Cremer. (7010385)	17,4000	348,00
38	20,000	UN	Mamadeira 240ml, com bico de silicone ortodôntico aprovado pelo IMETRO (14020129)	9,9300	198,60
39	20,000	UN	TERMOMÊTRO DIGITAL PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL - APROVADO PELO INMETRO (14012105)	16,9300	338,60
40	20,000	UN	Bolsa maternidade, com trocador, com bolso frontal e nas laterais; alça de mão; (5031408)	39,9300	798,60
41	20,000	UN	Banheira plástica para banho capacidade para 30 litros. (14010890)	35,9300	718,60
42	5,000	UN	Berço, 60 X 1,30, em MDF contendo selo do in metro (12050293)	305,0000	1.525,00
43	10,000	UN	Colchão para berço (bebê) D18 - 60x1,30 com garantia de fábrica mínimo de 1 ano. contendo selo do in metro (12030025)	100,0000	1.000,00
44	10,000	UN	Manta de microfibra de casal (7010276)	35,0000	350,00
45	10,000	UN	Edredon para bebê, confeccionado em malha 100% algodão (7030069)	54,0000	540,00
Total Geral ----->				1.253,1400	36.242,60

Cruz Machado, 13 de Junho de 2018.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 4/4

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000045

Cruz Machado, 13 de Junho de 2018.



Ordenador da Despesa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 150/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Cruz Machado, 13 de Junho de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000046

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

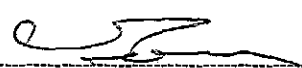
A - Processo Nr.: 150/2018
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: CRAS-Centro ReferenciaAssistênciaSocial
G - Urgência:
Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de itens para concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade, concedido às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social através da Secretaria de Assistência Social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
J - Observações: Coleta 215/2018.
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
144	05.01.2.047.3.3.90.32.00.00.00.00	Auxilio Natalidade.	3.3.90.32.04.00.00.00	36.242,60
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
			Total Previsto :	36.242,60

Cruz Machado, 13 de Junho de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000047

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


A - Processo Nr.:	150/2018	Registro de Preço
B - Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL	
C - Forma de Juízo:	MENOR PREÇO UNITÁRIO	
D - Forma Pgto./ Reajuste:		
E - Prazo Entrega/Exec.:	5 dias	
F - Local de Entrega:	CRAS-Centro Referência Assistência Social	
G - Urgência:		
H - Vigência:	12 meses	
I - Objeto da Licitação:	É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de itens para concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade, concedido às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social através da Secretaria de Assistência Social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.	
J - Observações:	Coleta 215/2018.	
K - Convidados:		

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
144	05.01.2.047.3.3.90.32.00.00.00.00	Auxílio Natalidade.	3.3.90.32.04.00.00.00	36.242,60
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total Previsto :				36.242,60

Cruz Machado, 13 de Junho de 2018.



 PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 150/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à requisição da Secretaria de Assistência Social:

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de itens para concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade, concedido às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social através da Secretaria de Assistência Social**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

MODALIDADE: Pregão Presencial – Registro de Preços

PERÍODO DE ATA: 12 meses

PREVISÕES DE VALORES: R\$ 36.242,60

Cruz Machado, 13 de Junho de 2018.



Requisitante

Parecer Contábil 180/2018

Referente à Solicitação nº 150/2018 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

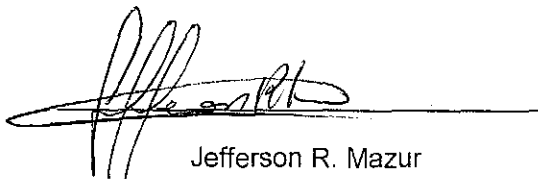
() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
144	05.01	2.047	3.3.90.32.00.00.00	1.000	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
Total						R\$ 36.000,00

Recursos orçamentários: 2019

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
	05.01	2.047	3.3.90.32.00.00.00	1.000		R\$ 242,60
Total						R\$ 242,60



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3584.5212

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURIDICO

MODALIDADE: Pregão Presencial

Nº: 67/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 136/2018

OBJETO: Aquisição de itens para concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade.

A Assessoria Jurídica foi consultada quanto a apreciação do presente Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial, e atendendo o pedido da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto em epigrafe e, *s.m.j.*, sobre ele, implemento as seguintes observações:

Nos respectivos autos encontram-se a Minuta do edital do Pregão Presencial, que tem como objeto a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço, visando a aquisição de itens para concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade, concedido a famílias que encontram-se em situações vulneráveis e riscos sociais, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo a vigência de 12 (doze) meses.

É O RELATÓRIO.

Analisando a minuta do edital, opino que o mesmo deve prosperar, tendo em vista que atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, no que couber.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

Em seu inciso I:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Cumulado com art. 40 da lei 8.666 de 1993.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000051

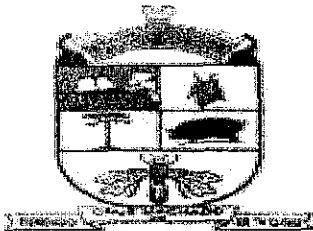
Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes;

Portanto, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao contido no artigo 4º I, da Lei 10.520/02, seja publicado na imprensa oficial do Município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, bem como, em jornal de circulação local, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 13 de junho de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICIPIO



000052

PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a **aquisição de itens para concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade, concedido às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social através da Secretaria de Assistência Social**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

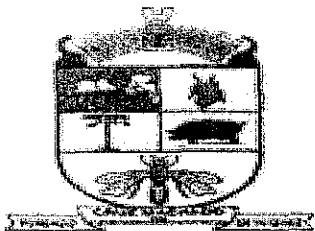
A abertura desta licitação ocorrerá no dia **28 (Vinte e Oito) de Junho de 2018, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 14 de Junho de 2018.

X


Prefeito Municipal



PREÂMBULO

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 251, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

1 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
05.01	2.047.3.3.90.32.00.00.00.00	Auxílio Natalidade.	33903204000000

2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **aquisição de itens para concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade, concedido às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social através da Secretaria de Assistência Social**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2.2 - O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado;

2.3 - Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" – Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.

3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 28 (Vinte e Oito) de Junho de 2018, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

4 – DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto a Pregoeira através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

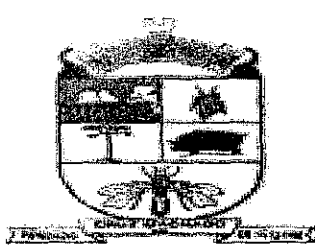
4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;

4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;

4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente**, no caso de **Empresário Individual**;

4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);



PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

- 4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);
- 4.2.2.2 - **Procuração** ou **Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- 4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- 4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.3. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.3.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.4 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.5 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.6. É vedada a participação:

a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;

b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

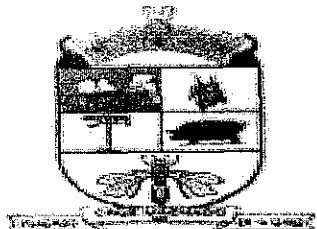
c) de sociedades empresárias consorciadas.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III – Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:

5.1.1 - **na forma eletrônica** (CD-R, PEN-DRIVE ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão. **COT**, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

5.1.2 - **e na forma impressa assinada** (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Beta Auto Cotação, **porém ficando ressaltado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital,**



PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas), a ser entregue através do ENVELOPE Nº 1, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018
ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

a) **Dados da Empresa:** Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, número da CONTA BANCÁRIA (preferencialmente Banco do Brasil) em nome da empresa participante da licitação, número da nota fiscal, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos.

Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.

b) **Preço unitário e global**, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

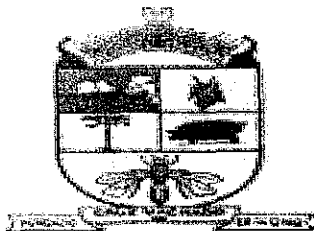
c) **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados**, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

d) **Prazo de validade da Proposta de Preços**, que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

e) **Prazo de Entrega:** A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com



PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

5

licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irretroatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

5.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos Itens licitados *obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

6.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

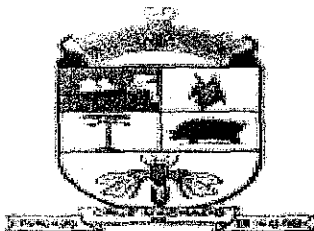
5.5.1. O sistema auto-cotação, versão atualizada, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço www.pmcm.pr.gov.br;

5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua ultima versão atualizada, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.



5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.5.7. O preenchimento do campo "marca" do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério da Pregoeira e da Equipe de Apoio.

5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmc.m.pr.gov.br, no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC_LICITACAO_PR_[nº do pregão]_[ANO].COT.

5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.

5.6 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.6.1 - A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

5.6.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária licitante.

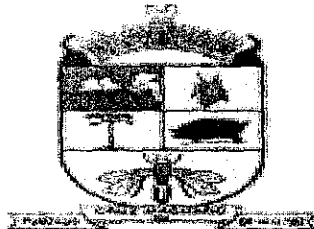
6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e **em cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer a Pregoeira os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

6.1.4 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018
ENVELOPE "02" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

6.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.4. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:

6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

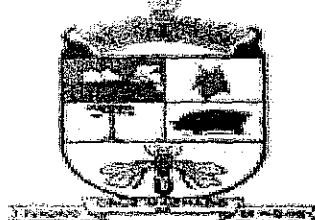
6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

6.4.3. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);

6.4.4. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);

6.4.5. **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF. (**Anexo IX**);

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

000059

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7 - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.7.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.7.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.7.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.7.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.7.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão a Pregoeira, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pela Pregoeira, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 - Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo a Pregoeira proceder à correção no valor global.

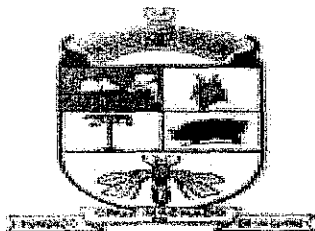
7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, a Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, a Pregoeira classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

7.6 - Para oferta de lances, a Pregoeira convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, a Pregoeira examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá a Pregoeira negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

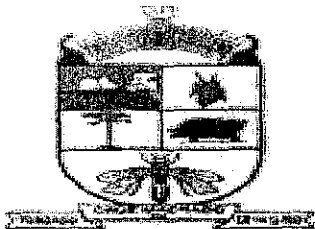
7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pela Pregoeira.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio da pregoeira que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

7.19 - Nessa Sessão, a Pregoeira dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pela Pregoeira, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 - É facultado a Pregoeira no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 - Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 - O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;

7.23.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.23.5 - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se antifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

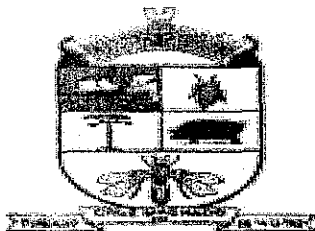
7.23.6 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.23.7 - O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esses prazos expurgados.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com especificado no Anexo I** deste Edital.



8.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, OBRIGATORIAMENTE, por SORTEIO, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

11

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (**segundo**) dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

10 – DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, a Pregoeira opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2- A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a CPL.

10.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

10.4 - Decorrido o prazo do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:

4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

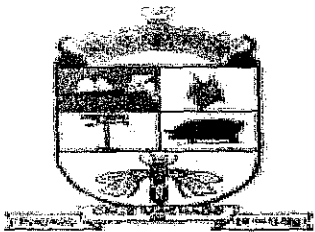
10.4.3 A multa de que trata o item 10.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 – *A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.*

11 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

11.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

11.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

11.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

11.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

11.5 – A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

11.5.1 – A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

11.6 – Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

12 – DA ENTREGA E DO PRAZO

12.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I – complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

12.2. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

12.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

12.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

12.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

12.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a via Fiscal.

12.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

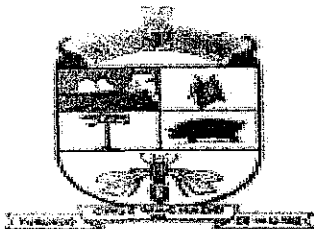
13 - DAS OBRIGAÇÕES

13.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

13.1.1 - Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

13.1.2 – Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

13.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.



13.1.4 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

13.1.5 – Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

13.1.6 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

13.1.7 - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

13.1.8 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

13.1.9 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

13.1.10 – Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresse consentimento da Secretaria Requisitante.

13.1.11 - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

13.1.12 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

13.1.13 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

13.1.14 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE

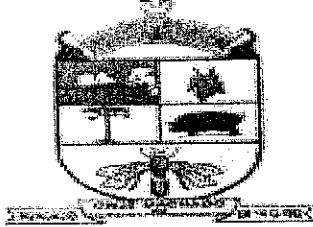
13.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.

13.2.2 - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

13.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

13.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.2.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.



13.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

13.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

13.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

13.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

14 – DAS PENALIDADES

14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

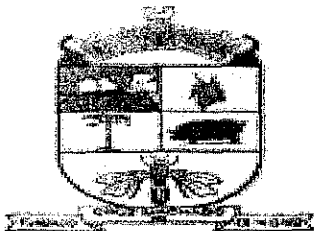
14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

000066

16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

16.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

16.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo “1”, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

16.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

16.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

17. DAS SANÇÕES

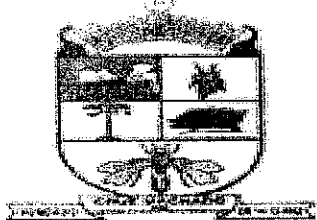
17.1 – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.1.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não manter a proposta.

17.1.2 – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o conseqüente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

000067

17.1.3 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.1.4 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.1.5 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do licitante, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

18. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

18.1. Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – É facultado a pregoeira, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

19.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

19.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio.

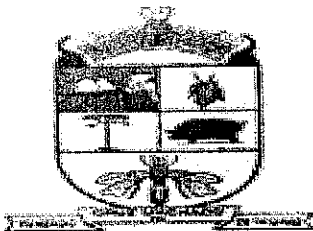
19.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6 – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.7 - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

19.8 – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório, terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

19.9 – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: www.pmcm.pr.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, eventuais alterações no presente edital.



20. DO FORO

20.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

21 - DOS ANEXOS

Anexo I - Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II - Modelo de Credenciamento.

Anexo III - Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VII - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo VIII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IX - Modelo de **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF.

Anexo X - Modelo do Termo de Autorização de Compra.

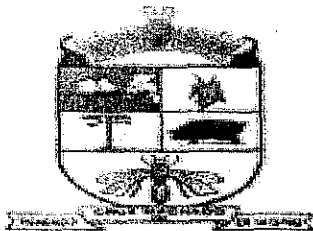
Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 14 de Junho de 2018.



Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

000069

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

18

1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II

1.1 É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **aquisição de itens para concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade, concedido às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social através da Secretaria de Assistência Social**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

A referida aquisição se faz necessária para o desenvolvimento de ações e serviços básicos da Proteção Social Básica, por meio da concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade, concedido às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, através da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.

3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se o preço médio de R\$ 36.242,60 (Trinta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) conforme planilha de custo (anexo I-A).

4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

5.1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.

6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

6.1. O prazo para a entrega será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

7.1. O objeto licitado deverá ser entregue nesta cidade, no CRAS, sito à Avenida Pascoal Vila Boim, nº 155 – Bairro Matriz - PR. Em horário determinado pela Secretaria solicitante.

8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

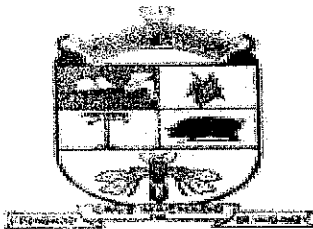
8.1. Incumbe à Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;

II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;

III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;

IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

000070

- V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;
VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

19

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

- I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
II - executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;
III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
IV - cumprir a garantia se for o caso;
V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;
VII - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
VIII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 7 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

10 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

10.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços, serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

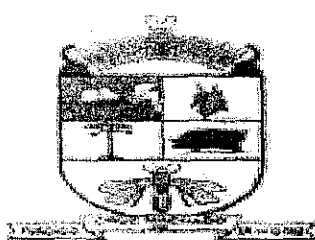
10.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

10.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

10.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento. 2.5 - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste Termo de Referência;

10.5.1 - A Secretaria requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores. - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

11. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

000071

Euclides Pasa – Prefeito Municipal.

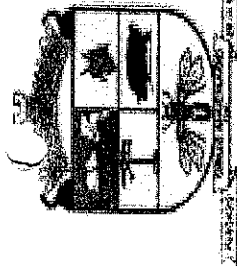
12. ESCLARECIMENTOS

12.1 – Responsável por esclarecimentos no período de certame:

- a) Nome: Helen/ Fabiana
Contato: (42) 3554-1093 / (42) 3554-1752

13. FISCAL DE CONTRATOS

13.1. Michelle Buchen Schorr

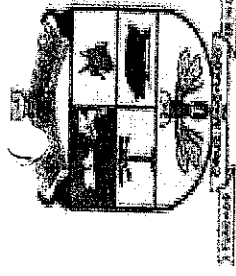


PREGÃO PRESENCIAL n.º 67/2018
PROCESSO n.º 136/2018

ANEXO I-A

ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

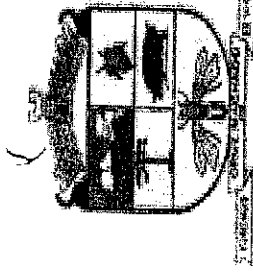
Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	14010144	Kit com touca de malha e luvinha para bebê, tam. Único.	UNI	15,000	9,9000	148,50
2	7060236	Kit com touca de plush e luvinha para bebê, tam. Único.	UN	15,000	12,0000	180,00
3	7040040	Meias para bebê recém nascido, feita em tecido de algodão, poliâmida, elastano e outras fibras, podendo ser kit com até três unidades.	UNI	60,000	3,2000	192,00
4	27027437	Babafit/pano de boca, em tecido 100% algodão, podendo ser kit com três unidades.	UN	60,000	3,2000	192,00
5	4020146	Calça enxuta ou protetor de fraldas com tecido externo em 100% poliéster micro fibra, PVC tecido inteiro 100% poliéster estampas sortidas.	UN	10,000	6,0000	60,00
6	7040164	Pijama ou conjunto infantil, tam. RN: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UN	40,000	17,7000	708,00
7	7040162	Pijama ou conjunto infantil, tam. P: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UN	60,000	17,7000	1,062,00
8	27020038	Pijama ou conjunto infantil, tam. M: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UNI	40,000	17,7000	708,00
9	7060525	Pijama ou conjunto infantil, tam. G: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UN	20,000	17,7000	354,00
10	7040175	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UN	20,000	36,2000	724,00
11	7010485	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UN	30,000	36,2000	1,086,00
12	7010486	Macacão infantil tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UN	20,000	36,2000	724,00
13	7060427	Conjunto de calça e blusa obrigatoriamente sendo a blusa com abertura frontal	UN	10,000	31,9000	319,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

14	7040041	com botões de pressão, tam. G, confeccionado em soft ou buclé, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UN	20,000	22,8000	456,00
15	7060389	Conjunto infantil, tam. RN, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UN	20,000	22,8000	456,00
16	6010161	Conjunto infantil, tam. P, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UN	20,000	22,8000	456,00
17	6010027	Conjunto infantil, tam. M, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UN	20,000	22,8000	456,00
18	7060604	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UN	20,000	35,4000	708,00
19	7060595	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UN	30,000	35,4000	1.062,00
20	7060608	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UN	20,000	35,4000	708,00
21	7060449	Conjunto de calça e blusa, tam. G, confeccionado em pluch ou Moleton, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UN	10,000	31,9000	319,00
22	27070137	Manta microfibrã para bebê, 100% poliéster, lisa ou estampada, em cores e estampas unissex.	UN	30,000	28,4300	852,90
23	7010553	CUIEIRO DE FLANELA - PCT COM 03 UNIDADES, DIMENSÕES: 90x70cm, UNISSEX.	PCT	20,000	17,9300	358,60
24	7060171	Jogo de lençol para berço, medindo: 1,30 x 0,70, fronha 40x30cm, com sobre lençol, confeccionado em 100% algodão	JOG	10,000	33,7000	337,00
25	7010125	Travesseiro de berço, para bebê, em tecido em malha 40x30cm, com enchimento de fibra siliconada, não alérgico	UN	20,000	9,8200	196,40
26	13040139	TOALHA DE BANHOPARA BEBÊ, 100% ALGODÃO	UN	20,000	15,6000	312,00

000073

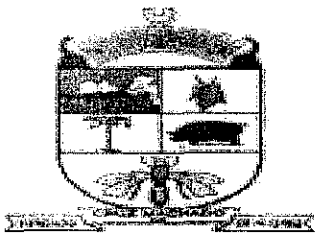


Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

27	45010700	Fralda descartável tamanho RN, com 18, (igual ou similar a marca "Huggies, 100 primeiros dias")	PCT	40,000	15,4000	616,00
28	45021341	Fralda descartável infantil tam. P, igual ou similar a marca Mili. unidade	UN	9,600,000	0,6200	5,952,00
29	45011148	Fralda descartável infantil tam. M, igual ou similar a marca Mili. unidade	UN	9,600,000	0,6700	6,432,00
30	45020506	Fralda descartável infantil tam. G, igual ou similar a marca Mili. unidade	UNI	3,000,000	0,7800	2,340,00
31	14020010	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades.	UNI	40,000	1,6100	64,40
32	45018066	Pacote com 50 unidades de toalhas umedecidas, com aloe vera, sem álcool, testado dermatologicamente	PCT	240,000	4,4500	1.068,00
33	14021453	Sabonete para bebê, em barra, 75g, pele delicada	UN	60,000	2,8800	172,80
34	14020037	Shampoo para bebê, 200 ml, dermatologicamente testado	FR	20,000	10,7300	214,60
35	14021748	TESOURA DE CORTAR UNHAS DE BEBÊ	UN	20,000	11,0700	221,40
36	25010023	Escova de cabelo para bebê, com cerdas macias	UNI	20,000	10,4300	208,60
37	7010385	Fralda com Bainha - feita de tecido de 52 fios. Suave, pacote com 5 unidades de 70 x 68 cm e bainha dupla. Igual ou similar a marca Cremer.	PCT	20,000	17,4000	348,00
38	14020129	Mamadeira 240ml, com bico de silicone ortodôntico aprovado pelo IMETRO	UN	20,000	9,9300	198,60
39	14012105	TERMOMETRO DIGITAL PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL - APROVADO PELO INMETRO	UN	20,000	16,9300	338,60
40	5031408	Bolsa maternidade, com trocador, com bolso frontal e nas laterais; alça de mão;	UN	20,000	39,9300	798,60
41	14010890	Banheira plástica para banho capacidade para 30 litros.	UN	20,000	35,9300	718,60
42	12050293	Berço, 60 X 1,30, em MDF contendo selo do in metro	UN	5,000	305,0000	1.525,00
43	12030025	Colchão para berço (bebê) D18 - 60x1,30 com garantia de fábrica mínimo de 1 ano, contendo selo do in metro	UN	10,000	100,0000	1.000,00
44	7010276	Manta de microfibra de casal	UN	10,000	35,0000	350,00
45	7030069	Edredon para bebê, confeccionado em malha 100% algodão	UN	10,000	54,0000	540,00
				TOTAL DO		36.242,60
				PROCESSO:		

000074



PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

ANEXO II

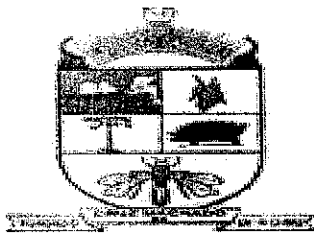
MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG, residente e domiciliado na, inscrito no CPF sob o nº, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, portador da cédula de identidade RG, e inscrito no CPF sob o nº, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº ____/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
 PROCESSO nº. 136/2018

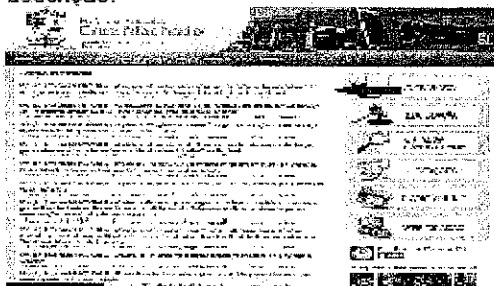
ANEXO III

ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO

1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



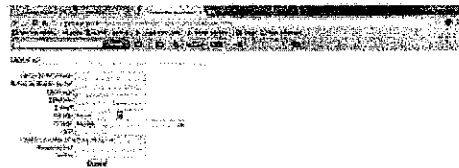
2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



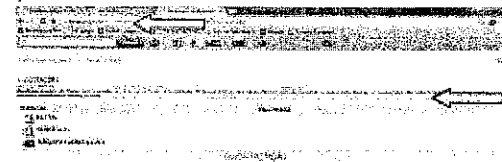
4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.



6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extraí-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo

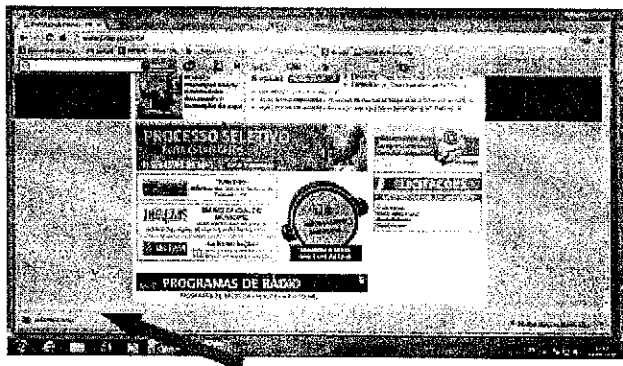


7º Passo – Entre do Site www.pmcn.pr.gov.br, clique no ícone **Betha Compras Auto Cotação**:

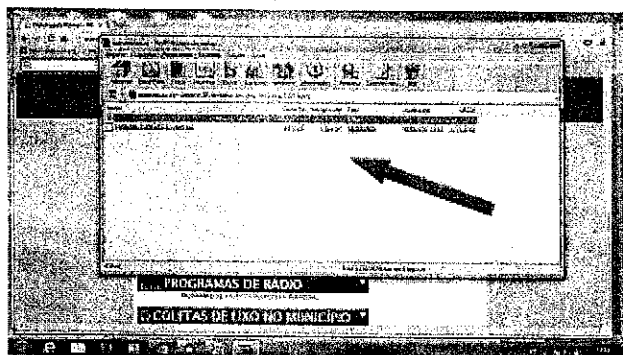
PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018



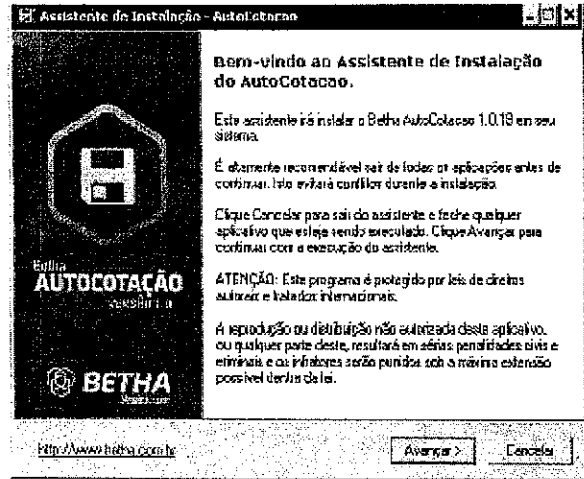
8º Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:



9º Passo - Faça o download do programa Sistema de Auto Cotação, e salve em pasta específica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.

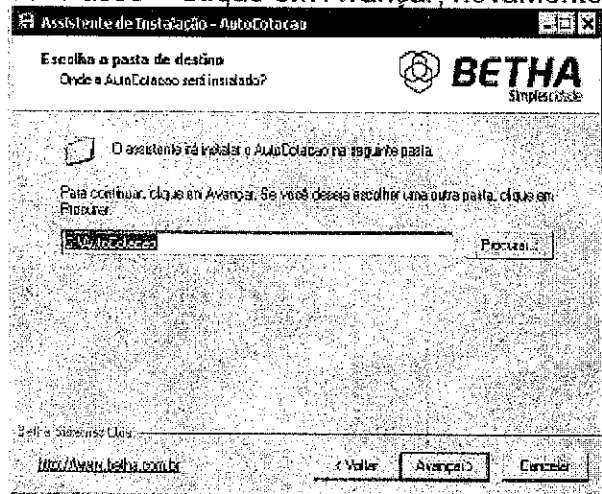


10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.

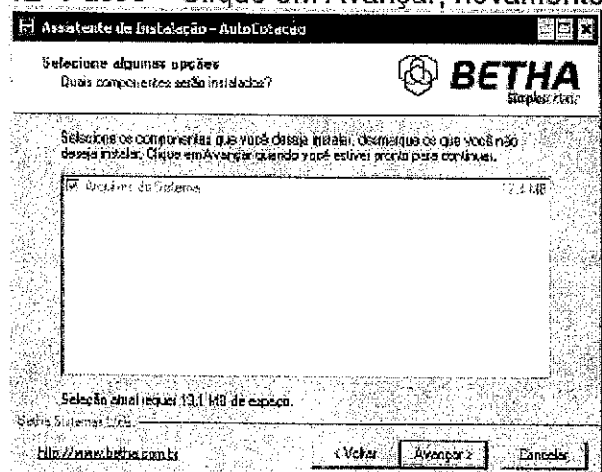


26

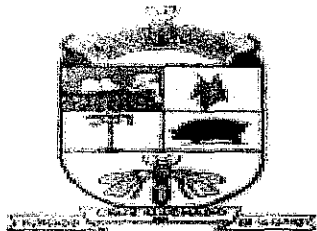
11º Passo – Clique em Avançar, novamente.



12º Passo – Clique em Avançar, novamente.



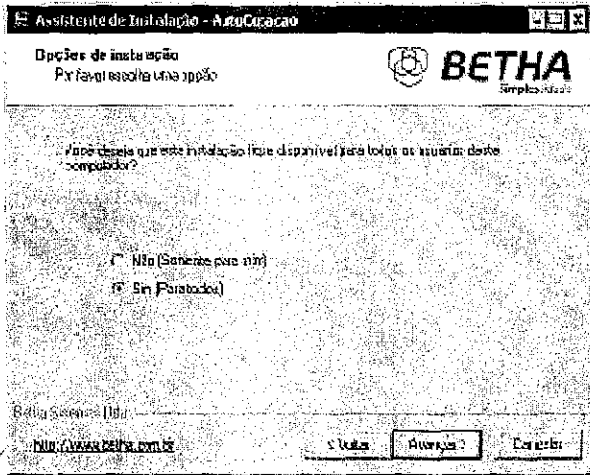
13º Passo – Clique em Avançar, novamente.



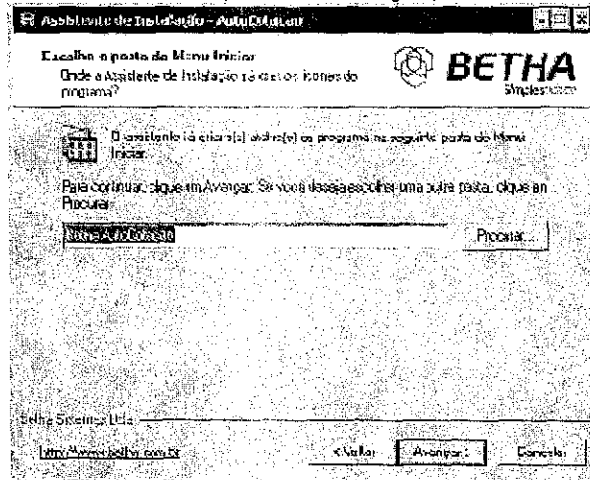
000078

PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

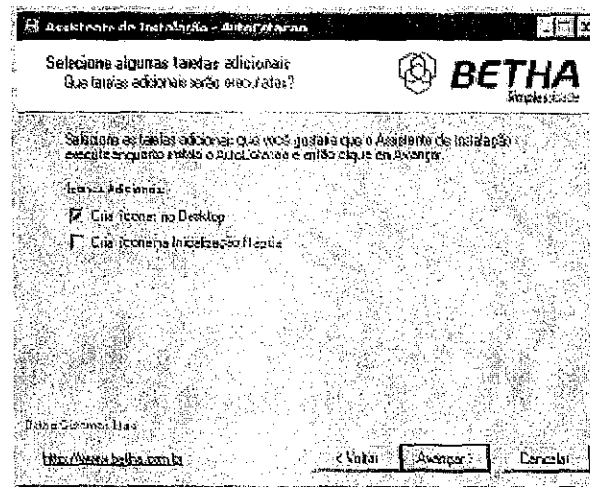
27



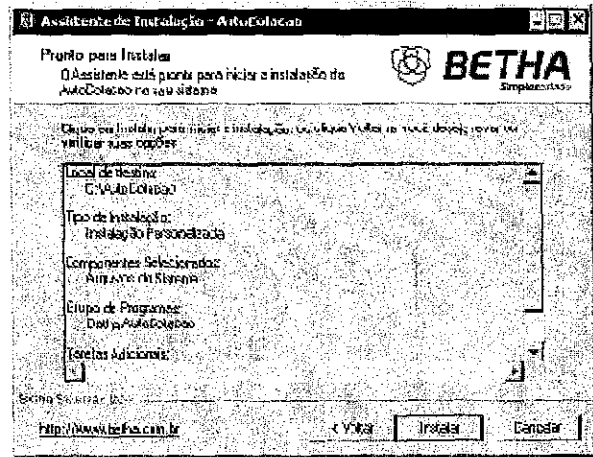
14º Passo – Clique em Avançar, novamente.



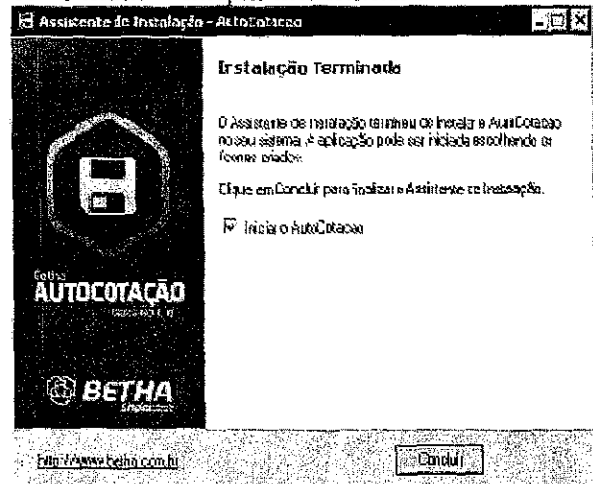
15º Passo – Clique em Avançar, novamente.



16º Passo – Clique em Instalar

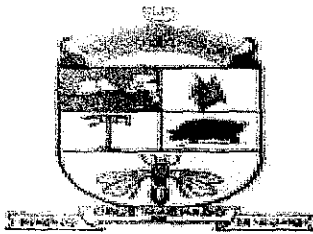


17º Passo – Clique em Concluir



18º Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas Irá aparecer o ícone **BETHA AUTO COTAÇÃO** na Tela Principal (Área de Trabalho)

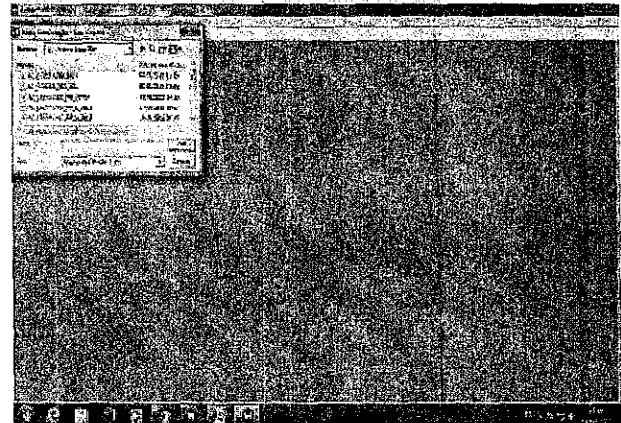
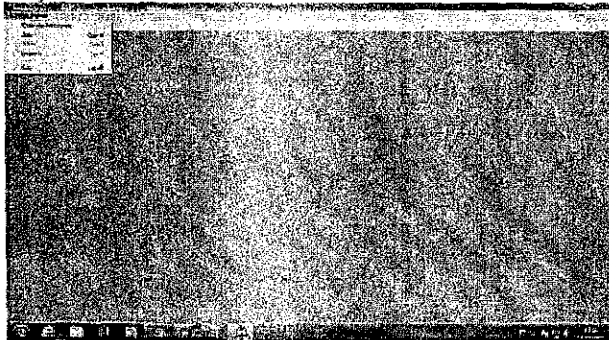




PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

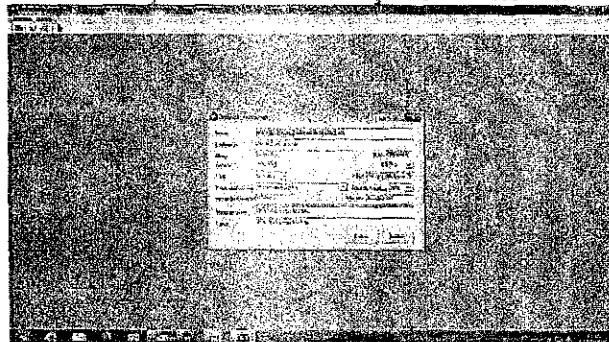
000079

19º Passo – Agora clique em Arquivo e depois Dados do Fornecedor



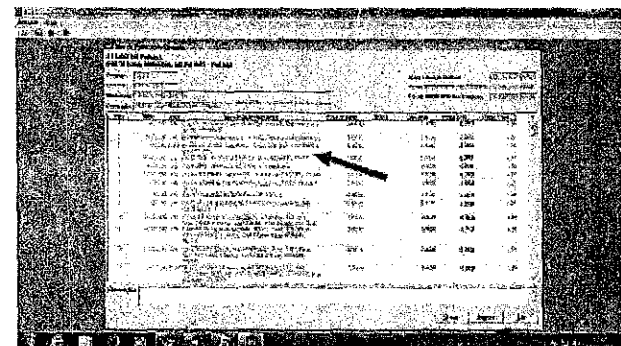
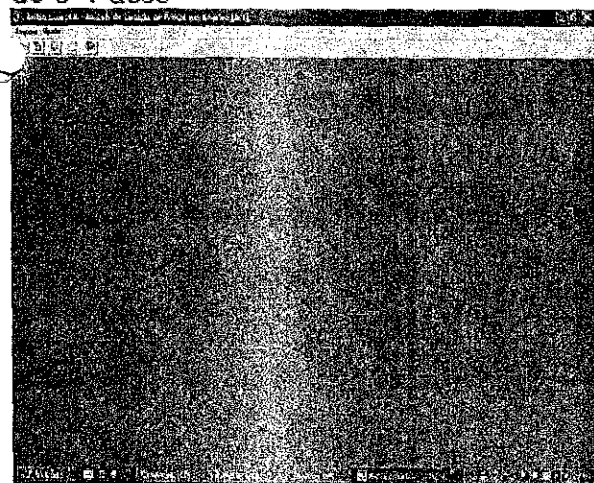
28

20º Passo – Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:



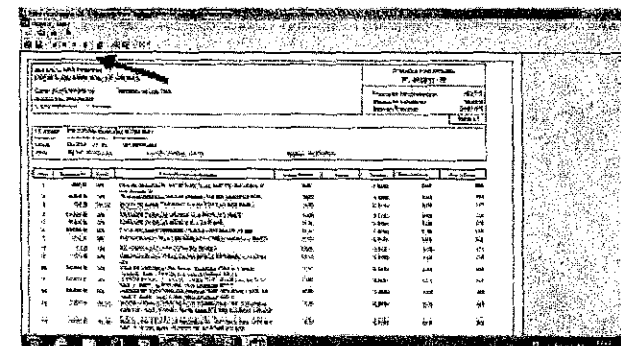
23º Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a tecla tab para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.

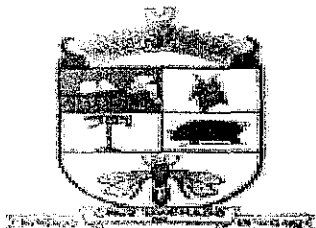
21º Passo – Acesse "Arquivo", "Abrir", e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



24º Passo – Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em Arquivo e depois Salvar.

22º Passo – Localize o arquivo AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT., selecione o arquivo e clique em abrir.





PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
 PROCESSO nº. 136/2018

000081

ANEXO IV

MINUTA DA ATA
 (não preencher)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ----- /..... - -----
 PROCESSO nº ****/2018
 VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES

A Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL, e, neste ato, UNIDADE GESTORA, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto nº 7.962/2002, através de sua Presidente, Dra. _____ e a sociedade empresária _____, estabelecida na Rua/Avenida _____, nº _____, CNPJ nº _____, pelo seu representante infra-assinado Sr. _____, CPF nº _____, R.G. nº _____, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do Art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio nº XXX/2018, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº XXX/2018, Pregão Presencial nº XXX/2018, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada UNIDADE REQUISITANTE.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

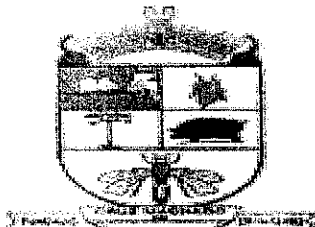
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VL. UNIT	Marca
1					

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº XXX/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

31

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 – O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

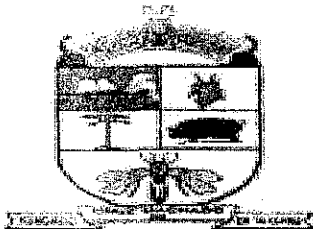
5.1 – O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 – Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que tenha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 – Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4 – Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

32

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;

b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2 – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;

b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;

c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;

d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público;

f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;

g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;

h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;

i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

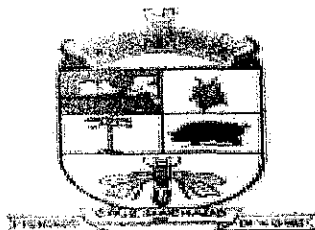
6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000084

PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

33

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

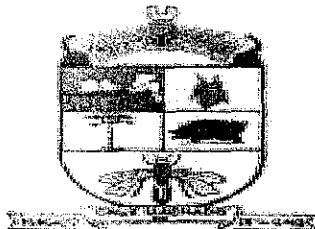
CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1 – O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 – Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 566/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.

9.6 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 - Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2018**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária _____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

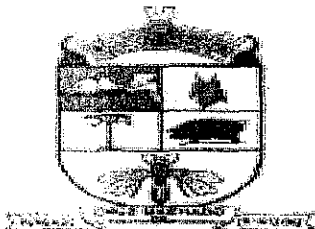
10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado, _____ de _____ de 2018.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000086

PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

Prefeito Municipal

35

EMPRESA

Representante Legal
Cargo

Testemunha 1

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____

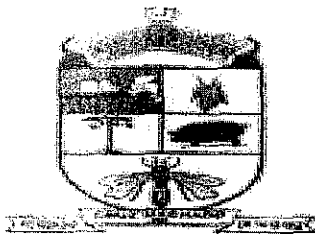
Testemunha 2

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____



000087

PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

36

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

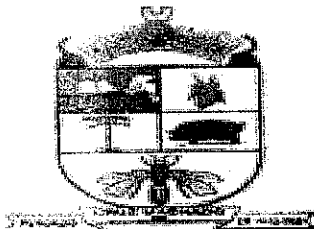
) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

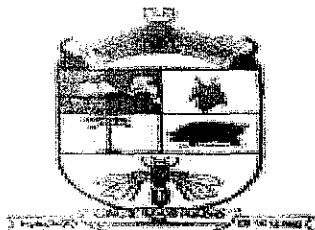
37

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
sediada na, cidade de, estado, telefone(s)
....., e-mail para contato, neste ato representada
pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos
no presente Edital do Pregão Presencial nº ____/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e
anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

38

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

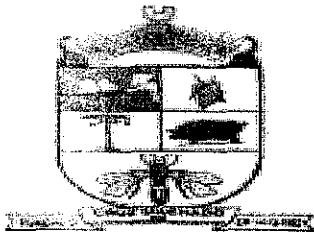
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

39

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

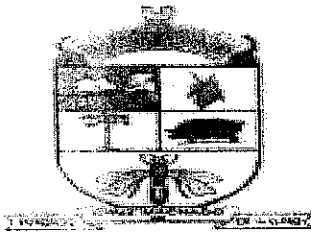
- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada na Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

ANEXO IX
DECLARAÇÃO

40

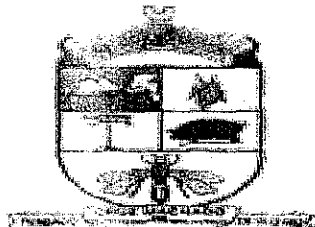
....., inscrita no CNPJ N°, sediada na rua, cidade / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n° DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

....., de de 2018.

Representante Legal



PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018
PROCESSO nº. 136/2018

ANEXO X

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
(não preencher)

Objeto: (...)

Pelo presente instrumento, composto por duas vias de igual teor e forma, a **Prefeitura de Cruz Machado**, inscrita no CNPJ sob o nº....., através da **Secretaria Requisitante** neste ato representada pelo seu Secretário Sr., brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cruz Machado/PR, **nos termos do art. 62 § 2º da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA** a entrega do produto abaixo especificado, que serão fornecidos pela Empresa sediada em, inscrita no CNPJ sob o nº neste ato representada por, inscrito no F/MF sob o nº

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Especificações	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1					

Valor Total da aquisição acima especificada: R\$

As condições e obrigações decorrentes do presente Termo de Autorização de Compra, especialmente em relação às obrigações das partes, forma de execução, prazo de execução, acompanhamento e fiscalização, condições de pagamento, sanções, valores das multas e casos de rescisão, obedecerão ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº ___/2018 e seus anexos. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº

Secretaria Requisitante

De acordo: Empresa

Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia da Nota de Empenho nº _____ emitida em favor de minha empresa em ___/___/2018, decorrente da adjudicação e homologação do resultado do Pregão Presencial nº 023/2018, bem como uma via do presente Termo de Autorização de Compra, cujos termos concordo plenamente, dando-lhe o devido cumprimento.

Cruz Machado,..... de de 2018.

Empresa: _____

CNPJ: _____

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012

Decreto nº 1002/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

000093

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Suelli Cristiana Gabsk

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1492 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 15 DE JUNHO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis	
Decretos	
Portarias	
Licitações	02
Extratos	
Relatórios	
Diversos	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções	
Diversos	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis	
Decretos	
Portarias	
Licitações	
Extratos	
Relatórios	
Diversos	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018

PROCESSO nº. 136/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO

NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a aquisição de itens para concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade, concedido às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social através da Secretaria de Assistência Social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 28 (Vinte e Oito) de Junho de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão

Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não comparem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 14 de Junho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 002/2018
PROCESSO nº 137/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto desta Concorrência Pública a Concessão remunerada de uso de bem de domínio público patrimonial no Terminal Rodoviário Municipal Reinaldo Plewka, pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:30 horas do dia 20/07/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HA-

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 55/2018
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 39/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças que serão utilizadas para fazer a manutenção de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. Todas as peças citadas no termo de referência do presente edital deverão ser de 1ª linha, ou originais da linha de montagem da fábrica, CONTRATADO: FABIANO DE OLIVEIRA BUENO/CNPJ: 01.329.962/0001-51, com o valor de R\$ 21.194,00 (vinte e um mil, cento e sessenta e quatro reais), PEÇAS E OFICINAS SÃO JOSÉ LTDA/CNPJ: 03.017.793/0001-40, com o valor de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), Vigência: 11/06/2018 a 11/06/2019 - Porto Vitória - 11 de junho de 2018.
KURT NILSEN JUNIOR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018
PROCESSO Nº 70/2018
OBJETO: Prestação de serviços de instrutor de Artes Marciais no Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, devendo atuar em graduação fixa para em qualquer uma das seguintes artes marciais: aikidô, capoeira, jiu-jitsu, judô, jiu-jitsu, karatê, taekwondo, kung fu, muay thai, sumô, taekwondo e tai chi chuan, com experiência mínima de 12 (doze) meses como instrutor de artes marciais, com carga horária diária de 04 (quatro) horas, totalizando 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira.
VENCEDOR: LUCAS ALVES DA ROCHA - MEI CNPJ/MF sob o nº 15.761.693/0001-20 - TERMO DE CONTRATO Nº 104/2018 (4642)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 19.200,00 (dezanove mil e duzentos reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2018
DATA DE ASSINATURA: 15/06/2018
PRAZO ENTREGA: Mensal
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363/2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006 e no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 13 de junho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ 75.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018
PROCESSO Nº 138/2018
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Nesta se abre, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251 nº andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a aquisição de itens para concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade, concedido às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social avaliadas da Secretaria de Assistência Social, em seus planos conforme especificações constantes do Anexo I desta edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 28 (Vinte e Oito) de Junho de 2018, às 09:00h (nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Propositora. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmm.com.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmm.com.br ou via fax - (42)3554-1222, e retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento licitatório, interessadas que não confirmaram, pelas mídias expostas, e retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243, Cruz Machado, 14 de Junho de 2018.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 013/2018 - FAS
Extrato de Edital de Pregão Presencial 010/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para contratação de Empresa para prestação de serviços de auxílio funeral. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 09 de junho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licit@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 18 de junho de 2018.
Eiseu Mibach - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 144/2018 - Multitenência.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 012/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para aquisição de equipamentos e lavadoras de Alta Pressão. Somente participarão de sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portoedcompraspublicas.com.br até às 08h00min do dia 05 de julho de 2018, com início da mesma às 08h15min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portoedcompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licit@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 16 de junho de 2018.
Eiseu Mibach - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 75.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 - CEP 84620-000
Cruz Machado PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2018
PROCESSO Nº 137/2018
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Constituir objeto desta Concorrência Pública e Concessão remunerada de uso de bem de domínio público patrimonial no Terminal Rodoviário Municipal Rainalds Plewka, pelo período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:30 horas do dia 20/07/2018.
ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: às 09:30h do dia 20/07/2018.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Prefeitura Municipal, sala da Licitação, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.
No site: www.pmm.com.br
HORÁRIO: Das 13:30 às 18:30 horas
FONE/FAX: (0xx42)3554-1222
Cruz Machado, 14 de junho de 2018.
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Gete de Setembro, nº 162, Centro,
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
E-mail: cartorio@costa@waw.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Gete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 57.888
NÚMERO DO TÍTULO: 0103
VENCIMENTO: 25.05.2018
APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
DEVEDOR: KEREZCZ & KEREZCZ LTDA
CREADOR: DIEGO ALEXANDRO FAERBER
CPF: 063.271.789-01
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,90
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00
Condução: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 34,00
Edital: R\$ 16,50
E por não ter sido encontrado e responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no título legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento da resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.
Porto União - SC - 19 DE JUNHO DE 2018.
DIONIZIO SUDA
Escrivão Substituto.

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOGÃO

- Assembleias
- Demonstrações financeiras
- Balanços
- Pedidos de licenças
- Notas de esclarecimento
- Licitações
- Intimações

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
8º TERMO DE ADITIVO DE 2018 (4603)
DO CONTRATO Nº 055/2016 (3358)
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016
PROCESSO Nº 045/2016
OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência/Execução.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADO: RIZZATTO & RIZZATTO LTDA. - EPP (8732)
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar o término da construção das duas (02) Unidades Básicas de Saúde (UBS) Padão Porte II no Distrito de São Cristóvão (Cidade Jardim), de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes do presente Edital e seus Anexos. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento o prazo da vigência/execução a que se refere à Cláusula 7ª do Termo de Contrato nº 00055/2016 (3355) fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar 26/05/2018 e a terminar em 21/11/2018. DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 25 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)
PREGÃO ELETRÔNICO 70/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE COMPRA Nº 69/2018
OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual de uniformes (jaquetas, camisas, jaquetas e bolsos personalizadas) destinados aos Profissionais de Saúde e aquisição de roupa e material genêrico, cobertores, fronhas e campos cirúrgicos para uso nas Unidades da Saúde do Município de União da Vitória - Paraná, conforme formulário de especificações constantes do presente edital e seus anexos.
Forma de Julgamento: Menor Preço unitário por item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 05/07/2018.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 05/07/2018 a partir das 09h30min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 05/07/2018 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
LOCAL: www.bmmnlllicitacoes.com.br *Acesso Identificado no link - Licitações públicas* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Pregoeiro: Paulo Marcelo Schaid.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, Centro, União da Vitória/PR, das 12h00min às 18h00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaoedvitoria.pr.gov.br - Manu Transparência - Licitações; no site www.bmmnlllicitacoes.com.br *Acesso Identificado no link - Licitações públicas*. Outras informações pelo e-mail: licitacao@uniaoedvitoria.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
União da Vitória, 18 de junho de 2018.
Hilton Santin Rovada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018
747/PRP - PROCESSO Nº. 078/2018
Nesta se abre a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 052/2018, com o Valor Total de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais) referente aos itens n.º 1 e n.º 2, e GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.919.051/0001-63, com o Valor total de R\$ 9.850,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais) referente ao item n.º 3, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018 (4644)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória/Hilton Santin Rovada.
CONTRATADA: VINICIUS RONCAGLIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.654.822/0001-29.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de MATERIAIS IMPRESSOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais) referente aos itens n.º 1 a n.º 2.
VIGÊNCIA DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) dias contados a partir da assinatura.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO: 18/06/2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária detalhada orçamentária nº 2.006.3390.39 - 1510 - 53/2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.071.3390.39 - 1000 - 232/2018 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 2.027.3390.39 - 1000 - 267/2018 - MANUT SEC AGRICULTURA, PEC E ABASTECIMENTO Orçamento próprio da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363, de 04 de fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 123/2010, a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 3.555/2000, o Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014.
FORO: Comarca de União da Vitória.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2018 (4645)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória/Hilton Santin Rovada.
CONTRATADA: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.919.051/0001-63.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de MATERIAIS IMPRESSOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.850,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais) referente ao item n.º 3.
VIGÊNCIA DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) dias contados a partir da assinatura.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO: 18/06/2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária detalhada orçamentária nº 2.006.3390.39 - 1510 - 53/2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.071.3390.39 - 1000 - 232/2018 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 2.027.3390.39 - 1000 - 267/2018 - MANUT SEC AGRICULTURA, PEC E ABASTECIMENTO Orçamento próprio da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363, de 04 de fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 123/2010, a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 3.555/2000, o Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014.
FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 18 de junho de 2018
HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR 000095

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.888/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 004 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK – Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2018.

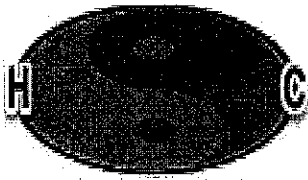
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin inscrito no CPF nº 026.181.609-83.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



HC SUPRIMENTOS EIRELI
Rua: 270, nº 303 – Bairro Meia Praia
88.220-000 Itapema Sc
Fone: (47) 3344 2982 Fax: (47) 3344 2982
e-mail: hcsuprimentos@hotmail.com
CNPJ 17.951.624/0001-97 - I.E. 257.008.713

PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2017 PROCESSO nº. 136/2018

000096

CREDENCIAMENTO

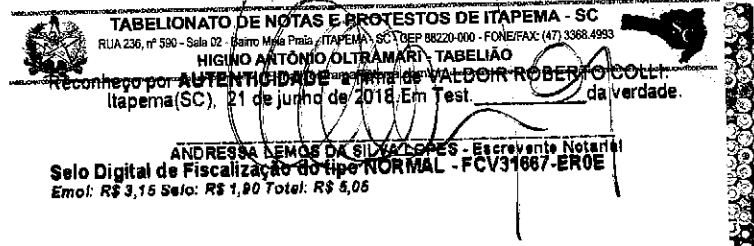
A empresa HC SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.951.624/0001-97, sediada na Rua: 270, nº 303 – Bairro Meia Praia, cidade de Itapema, estado SC, telefone (47) 3344-2982, e-mail para contato hcsuprimentos@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Valdoir Roberto Colli, portador da cédula de identidade RG 1.128.300 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua: 270, nº 303 – Bairro Meia Praia, cidade de Itapema, estado de SC, inscrito no CPF sob o nº 605.365.359-49, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à Thiago Olinquevicz, portador da cédula de identidade RG 12.565.482-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 094.778.929-47, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 67/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.



Itapema Sc 21 de Junho de 2018.

Valdoir Colli
HC SUPRIMENTOS EIRELI.

Valdoir Roberto Colli
Administrador
RG 1.128.300 SSP/SC
CPF 605.365.359-49



*Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

Thiago Olinquevicz
RG 12.565.482-7 SSP/PR
CPF 094.778.929-47
Outorgado

17.951.624/0001-97
HC SUPRIMENTOS EIRELI.
Rua: 270, Nº 303
B. Meia Praia - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9ª DA HC SUPRIMENTOS EIRELI ME

CNPJ nº 17.951.624/0001-97

000097

VALDOIR ROBERTO COLLI, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 15/11/1968, portador do CPF nº 605.365.359-49 e Registro de Identidade nº 1.128.300 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 270 nº 303, Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88220-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de HC SUPRIMENTOS EIRELI ME, com sede na Rua 270 nº 303, Bairro Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88220-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42600385331, inscrita no CNPJ sob nº 17.951.624/0001-97 delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RERRATIFICAÇÃO

Cláusula 1º

Retifica-se a cláusula 1ª da transformação contratual registrada via protocolo nº 171072197 em 20/12/2017, que estava informada de forma incorreta. Onde lê-se:

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser HC SUPRIMENTOS EIRELI ME e nome fantasia BEERIMA REFRIGERAÇÃO, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Lê-se:

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser HC SUPRIMENTOS EIRELI ME com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CAPITULO I
NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E RESPONSABILIDADE

Cláusula 1º

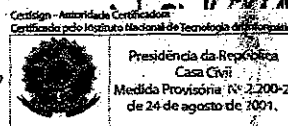
A empresa gira sob o nome empresarial HC SUPRIMENTOS EIRELI ME e tem sede e domicílio na Rua 270 nº 303, Bairro Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88220-000.

Cláusula 2º

O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), já integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Valdoir Roberto Colli



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA RG SUPRIMENTOS EIRELI ME
CNPJ nº 17.951.624/0001-97

Cláusula 3º

000098

A empresa tem como objeto:

Comércio atacadista de suprimentos de informática; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de amarrinho; comércio atacadista de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de filmes, cd's, dvd's, fitas e discos; comércio atacadista de livros, jornais e publicações; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de madeira e produtos derivados; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario, partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; comércio atacadista de mármore e granitos; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; comércio atacadista de caminhões novos e usados; comércio atacadista de motocicletas e motonetas; comércio atacadista de ônibus e micro-ônibus novos e usados; comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio atacadista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; instalação e manutenção elétrica, limpeza em prédios e em domicílios; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; importação e exportação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, hospitalar; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo do solo; comércio atacadista de tintas e vernizes; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de rações; comércio atacadista de pneus e câmaras; comércio atacadista de pneus e câmaras de ar para tratores agrícolas; comércio atacadista de ar condicionado residenciais; comércio atacadista de ar condicionado comerciais; comércio atacadista de massames; comércio atacadista de serigrafia; impressão de livros, revistas e material gráfico; impressão de material para uso publicitário, capinação de rua; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio atacadista de materiais esportivos (troféus, camisas, chuteiras e bolas) e artigos esportivos e desportivo; comércio atacadista de instrumentos musicais; comércio atacadista de ginástica; comércio atacadista de artigos de decorações de festas; comércio atacadista de brinquedos de qualquer material; instalação de som ambiente e som automotivo.

Valdeir Colla

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9ª DA HC SUPRIMENTOS EIRELI ME
CNPJ nº 17.951.624/0001-97

000099

Cláusula 4º

A empresa iniciou suas atividades em 15 de Abril de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5º

A administração da Empresa é exercida por seu titular **VALDOIR ROBERTO COLLI** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Cláusula 6º

O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7º

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8º

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pejo ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Itapema, 16 de janeiro de 2018

Valdoir Colli

VALDOIR ROBERTO COLLI
CPF: 605.365.359-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 SOB Nº: 20189944650
Protocolo: 18/994465-0, DE 18/01/2018
Supresa: 42 6 0038533 J
HC SUPRIMENTOS EIRELI

Henry Goy Petry Neto
HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HC SUPRIMENTOS EIRELI EPP Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0038533-1	CNPJ 17.951.624/0001-97	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 17/04/2013	Data de Início de Atividade 15/04/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 270, 303, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, 88.220-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GERAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CANTAS, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAMISAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E COMÉRCIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MARMÔRES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEMÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROÇAS; ENXACERROS PARA USO PESSOAL; DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE AUTOMÓVEIS; VEÍCULOS MILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAMINHÕES NOVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOTONETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS; VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS, AUTOMÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTONETAS E MOTONETAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; LIMPEZA EM PREDIOS E EMPREENDIMENTOS; TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PERFUMARIA E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO; MEDICO HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, PARA USO DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E CAMAROTAS PARA TRATORIAIS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARCONDICIONADORES RESIDENCIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA MÁQUINAS DE GRÁFICO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA TIPOGRAFIA; CAMISAS, CHUTEIRAS E BOLSAS E ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA TIPOGRAFIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BEMÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONAMENTO E SOM.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF VALDOIR ROBERTO COLLI 605.365.359-49	Administrador sim	Início do Mandato 20/12/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 11 de maio de 2018

Eu,
Conferi e assino:

Gerson Antonio Basso
GERSON ANTONIO BASSO

SECF - Certificsign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/05/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

000101

Nome Empresarial: HC SUPRIMENTOS EIRELI EPP Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.6.0038533-1	CNPJ 17.951.624/0001-97	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/04/2013	Data de Início de Atividade 15/04/2013
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF VALDOIR ROBERTO COLLI 605.366.359-49		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 15/02/2018 Número: 20189783818 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 11 de maio de 2018


GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu, _____
Conferi e assino.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CATEGORIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

ENTRADA OLIGOMÉTRICA



NO. DO CONTRATO / DO LICENCIAMENTO: 12526495-7 / 2027 / 06

DATA DO REGISTRO: 08/01/2014

PROFISSIONAL: **ADELSON JOSÉ OLIVEIRA**

ROTEIRO DE ENTADA: **ROCHESKI OLIVEIRA**

VALORES: **57.61.531.000** / **18/02/2010** / **27/08/2014**

PREMIOS PLASTIFICADA

NO. DO CONTRATO: **GENERAL CARRELLI (7), 08** / DATA DO REGISTRO: **11/09/2015**

[Signature] / VALORES: **57247074833** / **PRE203708356**

DE MADRID (PATAMÓ)

000102

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CAJ 15.875-9
 Av. Presidente Dutra, 110 - Bairro São Lourenço - Jd. Santa Rosa - CEP 13.224-000 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Fone: (13) 344.2014

Autenticação Digital

De acordo com o art. 3º, § 2º, da Lei nº 11.343/2006 e Art. 6º, inciso III da Lei nº 11.343/2006, a autenticação digital do documento eletrônico apresentado neste ato, é válida e verdadeira.

Cod. Autenticação: 31911701181336430545-1; Data: 17/01/2011 13:40:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG17249-9129
 Valor Total do Ato: R\$ 4,13

Prof. Vitor de Moura Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://sellodigital.sp.us.br>

[Handwritten marks and signatures]



000103

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **094.778.929-47**

Nome: **THIAGO OLINQUEVICZ**

Data de Nascimento: **01/08/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/10/2010**

Digito Verificador: **00**

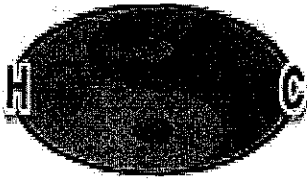
Comprovante emitido às: **14:30:40** do dia **23/06/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **CE04.B3B3.547B.F459**



(Handwritten marks and signatures)

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
([/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp](http://Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp)).



HC SUPRIMENTOS EIRELI
Rua: 270, nº 303– Bairro Meia praia
88.220-000 Itapema Sc
Fone: (47) 3344 2982 Fax: (47) 3344 2982
e-mail: hcsuprimentos@hotmail.com
CNPJ 17.951.624/0001-97 - I.E. 257.008.713

PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018 - PROCESSO nº. 136/2018

000104

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa HC SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.951.624/0001-97, sediada na Rua: 270, nº 303– Bairro Meia praia, cidade de Itapema, estado SC, telefone (47) 3344-2982, e-mail para contato hcsuprimentos@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Valdoir Roberto Colli, portador da cédula de identidade RG 1.128.300 5SP/SC, residente e domiciliado na Rua: 270, nº 303– Bairro Meia praia, cidade de Itapema, estado de SC, inscrito no CPF sob o nº 605.365.359-49, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 67/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Itapema Sc 25 de Junho de 2018.

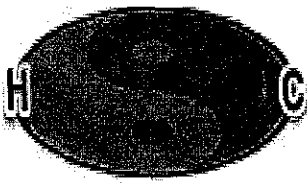
Valdoir Roberto Colli

HC SUPRIMENTOS EIRELI.

Valdoir Roberto Colli
Administrador
RG 1.128.300 SSP/SC
CPF 605.365.359-49

(Handwritten signatures)

17.951.624/0001-97
HC SUPRIMENTOS EIRELI.
Rua: 270, Nº 303
S. Meia Praia - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC



HC SUPRIMENTOS EIRELI
Rua: 270, nº 303 - Bairro Meia praia
88.220-000 Itapema Sc
Fone: (47) 3344 2982 Fax: (47) 3344 2982
e-mail: hcsuprimentos@hotmail.com
CNPJ 17.951.624/0001-97 - I.E. 257.008.713

PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018 - PROCESSO nº. 136/2018

000105

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)

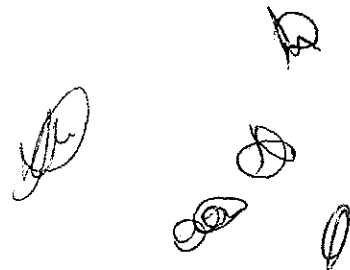
A empresa HC SUPRIMENTOS eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 17.951.624/0001-97, por intermédio de seu representante legal Sr. Valdoir Roberto Colli, portador do Documento de Identidade nº 1.128.300 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 605.365.359-49, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Empresa de Pequeno Porte, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

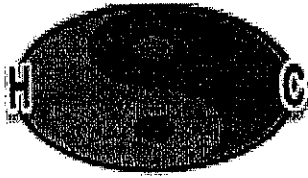
() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Itapema Sc 25 de Junho de 2018.


HC SUPRIMENTOS EIRELI.

Valdoir Roberto Colli
Administrador
RG 1.128.300 SSP/SC
CPF 605.365.359-49


17.951.624/0001-97
HC SUPRIMENTOS EIRELI.
Rua: 270, Nº 303
B. Meia Praia - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC



HC SUPRIMENTOS EIRELI
Rua: 270, nº 303— Bairro Meia praia
88.220-000 Itapema Sc
Fone: (47) 3344 2982 Fax: (47) 3344 2982
e-mail: hcsuprimentos@hotmail.com
CNPJ 17.951.624/0001-97 - I.E. 257.008.713

PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018 - PROCESSO nº. 136/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

000106

A empresa HC SUPRIMENTOS EIRELI, sediada na Rua: 270, nº 303— Bairro Meia praia, cidade de Itapema, estado SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.951.624/0001-97, por intermédio do seu representante legal o Sr. Valdoir Roberto Colli, portador da Carteira de Identidade nº 1.128.300 SSP/SC e do CPF nº 605.365.359-49, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Itapema, 5c 25 de Junho de 2018.

HC SUPRIMENTOS EIRELI.

Valdoir Roberto Colli
Administrador
RG 1.128.300 SSP/SC
CPF 605.365.359-49

17.951.624/0001-97
HC SUPRIMENTOS EIRELI.
Rua: 270, Nº 303
B. Meia Praia - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1062978290

NOME
MIRIA BARCZAK CAPELETTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10469781-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
066.148.379-74 12/03/1988

FILIAÇÃO
MARIO CAPELETTI
MARLENE BARCZAK CAPELETTI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04854897352 25/02/2020 04/01/2010

PROIBIDO PLASTIFICAR
1062978290

OBSERVAÇÕES

Miria B. Capelletti
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CRUZ MACHADO, PR 25/02/2015

Vera Benzak Krawczyk
ASSINATURA DO EMISSOR

83468082567
PR908023282

000107

CONFERE COM O ORIGINAL
26/06/2018
Vera Benzak Krawczyk
Sec. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

[Handwritten marks and signatures]

MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME
CNPJ Nº 17.999.220/0001-73
INSC. ESTADUAL Nº 906.28068-07
RUA NIEPSE DA SILVA 182 - CENTRO
CRUZ MACHADO - PR

000.103

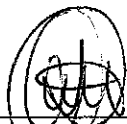
ANEXO II

CREDENCIAMENTO

*Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
Pregão presencial Nº 67/2018*

A empresa **MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME** inscrita no CNPJ nº 17.999.220/0001-73, sediada na Rua Niepse da Silva 182, centro, cidade de Cruz Machado, estado Parana, telefone 42-3554.1207, e-mail para contato pet_clin@hotmail.com, representada pelo Sra. **MIRIA BARCZAK CAPELETTI**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.469.781-0 PR, residente e domiciliado na Rua Niepse da Silva, inscrita no CPF nº 066.148.379-74, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à **MIRIA BARCZAK CAPELETTI** portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.469.781-0 PR, inscrito no CPF nº 066.148.379-74, com fins específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, **no Pregão Presencial nº 67/2018**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lance verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de matérias ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom fiel cumprimento do presente mandato.

Cruz Machado, 25 de JUNHO de 2018.



MIRIA BARCZAK CAPELETTI
REPRESENTANTE LEGAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA				NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente e filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI							
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL SOLTEIRA			
Sexo M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)					
FILHO DE: PAI MARIO CAPELETTI				MAE MARLENE BARCZAK CAPELETTI			
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/03/1988		IDENTIDADE (número) 10.469-781-0		ORGÃO EMISSOR II		UF PR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua,av,etc.) RUA NIEPSE DA SILVA						NÚMERO 182	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 84620-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso do Brasil)	
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO						UF PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná							
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI							
LÓGRADOURO (rua,av,etc.) RUA NIEPSE DA SILVA						NÚMERO 182	
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 84620-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso do Brasil)	
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO				UF PR		País BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)							
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) oito mil reais					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 96.09-2/03 Atividades Secundárias: 47.71-7/04 47.89-0/04 47.44-0/01 47.89-0/02 47.63-6/04		DESCRIÇÃO DO OBJETO Alojamento, higiene e embelezamento de animais Comércio varejista de medicamentos veterinários Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de plantas e flores naturais ; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Miriá Barczak Capeletti</i>							
DATA 15/04/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> Alcides Faria Pacheco R.G. 1.245.438-4 / PR				AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CRUZ MACHADO DA VITÓRIA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/04/2013 SOB NÚMERO: 41107418847 Protocolo: 13/198235-4, DE 17/04/2013 MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL			

CONFERIR COM O ORIGINAL
26/06/2013

Verba Barczak Miriá
Banc. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2011

18 ABR 2013

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

000110

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário **MIRIÃ BARCZAK CAPELETTI**, estabelecido na Rua Niepse da Silva, 182, Sala 01, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315


Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cruz Machado - Pr, 15 de abril de 2013.


Empresário: **MIRIÃ BARCZAK CAPELETTI**

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM	18 ABR 2013	Etiqueta de registro
 Alcides Faria Pacheco R.G. 1.245.438-4 / PR		 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/04/2013 SOB NÚMERO: 20131982362 Protocolo: 13/198236-2; DE 17/04/2013 Empresa: 41.1 0741884-7 MIRIÃ BARCZAK CAPELETTI SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>

CONFERE COM O ORIGINAL
26 / 06 / 2013

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107418847		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se for diferente do NIRE) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MIRIA BARCZAK CAPELETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIÃO DE BENS (se casado) XXX		000111
FUGA DE SPOLIO MARIO CAPELETTI		CONJUGE MARLENE BARCZAK CAPELETTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/03/1988	IDENTIDADE (número) 104697810	Categoria II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - conforme no Estatuto da empresa) XXX		CPF (número) 066.138.379-74	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA NIEPSE DA SILVA			NÚMERO 182
EMPRESA XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (use de 000000 a 999999) 006008 - Cruz Machado
MUNICIPIO Cruz Machado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGADOURO (rua, av, etc.) RUA NIEPSE DA SILVA			NÚMERO 182
EMPRESA SALA 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (use de 000000 a 999999) 006008 - Cruz Machado
MUNICIPIO Cruz Machado		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oito mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 48241-0/00 Atividade Econômica 47814/00 Atividade de Comércio 47636/04, 47717/04, 47822/01, 47890/04, 96092/08		Descrição da Atividade Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Higiene e embelezamento de animais domésticos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.999.220/0001-75	TRANSFERÊNCIA DE FROTA OU DE LOCAL DE OPERAÇÃO NÃO ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PRI170000838687	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 08:39 SOB Nº: 2017-2883-29
PROTOCOLO: 172369029 DE 12/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701745794. NIRE: 41107418847.
MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME
CNPJ Nº 17.999.220/0001-73
INSC. ESTADUAL Nº 906.28068-07
RUA NIEPSE DA SILVA 182 - CENTRO
CRUZ MACHADO - PR

000112

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

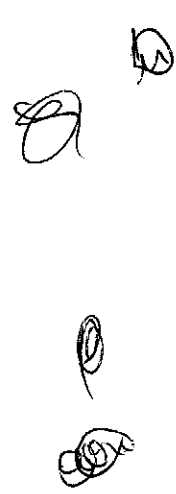
*Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
Pregão presencial Nº 67/2018*

A empresa **MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME** inscrita no CNPJ nº 17.999.220/0001-73, sediada na Rua Niepse da Silva, 182 centro, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone 42-3554.1207, e-mail para contato pet_clin@hotmail.com ato representada pelo Sra **MIRIA BARCZAK CAPELETTI**, portador da Cédula de Identidade sob nº 10.469.781-0 PR, residente e domiciliado na Rua Niepse da Silva, inscrito no CPF nº 066.148.379-74, DECLARA SOB AS PENAS DA Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 67/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 25 de JUNHO de 2018.



MIRIA BARCZAK CAPELETTI
REPRESENTANTE LEGAL



MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME
CNPJ Nº 17.999.220/0001-73
INSC. ESTADUAL Nº 906.28068-07
RUA NIEPSE DA SILVA 182 - CENTRO
CRUZ MACHADO - PR

ANEXO V

000113

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA
DE PEQUENO PORTE (EPP)**

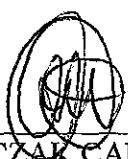
*Ao pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Pregão presencial Nº 67/2018*




A empresa **MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME** inscrita no CNPJ nº **17.999.220/0001-73**, por intermédio de seu representante legal Sra **MIRIA BARCZAK CAPELETTI**, portadora do documento de Identidade sob nº **10.469.781-0 PR**, inscrito no CPF nº **066.148.379-74**, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como empresa **MICROEMPRESA**, ART 3º DA Lei Complementar nº **123/2006** e **2006** e Lei Municipal nº **12.211/2011** e que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 a citada lei

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art 43, § 1º da Lei Complementar nº **123/06**, para regularização, estando ciente que, do contrario, decaira o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art 81 da Lei Federal nº **8.666/93**.

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 25 de JUNHO de 2018.


MIRIA BARCZAK CAPELETTI
REPRESENTANTE LEGAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001001114

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0741884-7	CNPJ 17.999.220/0001-73	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 18/04/2013	Data de Início de Atividade 01/05/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA NIEPSE DA SILVA, 182 - SALA 01, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Higiene e embelezamento de animais domésticos, Comércio varejista de artigos de caça e camping, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.			
Capital: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 15/05/2017 Número: 20172369029		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MIRIA BARCZAK CAPELETTI			
Identidade: 104697810,II/PR		CPF: 066.148.379-74	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 26 de junho de 2018

18/372385-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84520-000 - Cruz Machado

PRECÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2018 - PR

Processo Administrativo: 150/2018
 Processo Licitatório: 136/2018
 Data do Processo: 14/06/2018

Folha: 1/5

Fornecedor: **MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI**
 Endereço: AV. NIEPSE DA SILVA 106 - Bairro: CENTRO
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000
 CNPJ: 17.999.220/0001-73 Inscrição Estadual: 9062806807
 Telefone: 4235541207 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	15,00	UNI	Kit com touca de malha e luvinha para bebê, tam. Único.	9,90	MARIA ROSA	0,0000	9,90	148,50
2	15,00	UN	Kit com touca de plush e luvinha para bebê, tam. Único.	12,00	MARIA ROSA	0,0000	12,00	180,00
3	60,00	UNI	Meias para bebê recém nascido, feita em tecido de algodão, poliamida, elastano e outras fibras, podendo ser kit com até três unidades.	3,20	HADSHOS	0,0000	3,20	192,00
4	60,00	UN	Babitalpano de boca, em tecido 100% algodão, podendo ser kit com três unidades.	3,20	ISENSE	0,0000	3,20	192,00
5	10,00	UN	Calça enxuta ou protetor de fraídas com tecido externo em 100% poliéster micro fibra, PVC tecido inteiro 100% poliéster estampas - soridas.	6,00		0,0000	0,00	0,00
6	40,00	UN	Pijama ou conjunto infantil, tam. RN: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	17,70	ISENSE	0,0000	17,70	708,00
7	60,00	UN	Pijama ou conjunto infantil, tam. P: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	17,70	ISENSE	0,0000	17,70	1.062,00
8	40,00	UNI	Pijama ou conjunto infantil, tam. M: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	17,70	ISENSE	0,0000	17,70	708,00
9	20,00	UN	Pijama ou conjunto infantil, tam. G: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	17,70	ISENSE	0,0000	17,70	354,00
10	20,00	UN	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	36,20	FABIANA	0,0000	36,20	724,00

000115

CRUZ MACHADO, 28 de Junho de 2018

MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI
 PROPRIETARIA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2018 - PR

Processo Administrativo: 150/2018
Processo Licitatório: 136/2018
Data do Processo: 14/06/2018

Fornecedor: **MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI**

Endereço: AV. NIEPSE DA SILVA 106 - Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 17.999.220/0001-73 Inscrição Estadual: 9062806807

Telefone: 4235541207 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Folha: 2/5

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descob.	Preço Unitário	Preço Total
11	30,00	UN	Macação infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	36,20	FABIANA	0,0000	36,20	1.086,00
12	20,00	UN	Macação infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	36,20	FABIANA	0,0000	36,20	724,00
13	10,00	UN	Conjunto de calça e blusa obrigatoriamente sendo a blusa com abertura frontal com botões de pressão, tam. G, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	31,90	ISENSE	0,0000	31,90	319,00
14	20,00	UN	Conjunto infantil, tam. RN, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	22,80	ISENSE	0,0000	22,80	456,00
15	20,00	UN	Conjunto infantil, tam. P, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	22,80	ISENSE	0,0000	22,80	456,00
16	20,00	UN	Conjunto infantil, tam. M, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	22,80	ISENSE	0,0000	22,80	456,00
17	20,00	UN	Conjunto infantil, tam. G, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	22,80	ISENSE	0,0000	22,80	456,00
18	20,00	UN	Macação infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	35,40	FABIANA	0,0000	35,40	708,00

CRUZ MACHADO, 28 de Junho de 2018


MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI
PROPRIETARIA

0000116

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 34620-000 Cruz Machado

Fornecedor: **MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI**
Endereço: AV. NIEPSE DA SILVA 106 - Bairro: CENTRO
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000
CNPJ: 17.999.220/0001-73 Inscrição Estadual: 9062806807
Telefone: 4235541207 Enquadrado como M/PE: Sim MPE Local/Regional: Sim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2018 - PR

Processo Administrativo: 150/2018
Processo Licitatório: 136/2018
Data do Processo: 14/06/2018

Folha: 3/5

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descob.	Preço Unitário	Preço Total
19	30,00	UN	Macacão infantil, tipo top-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	35,40	FABIANA	0,0000	35,40	1.062,00
20	20,00	UN	Macacão infantil, tipo top-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	35,40	FABIANA	0,0000	35,40	708,00
21	10,00	UN	Conjunto de calça e blusa. tam. G, confeccionado em plush ou Moletton, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	31,90	ISENSE	0,0000	31,90	319,00
22	30,00	UN	Manta microfibrã para bebê, 100% poliéster, lisa ou estampada, em cores e estampas unissex.	28,43	SEVEN	0,0000	28,43	852,90
23	20,00	PCT	CUEIRD DE FLANELA - PCT COM 03 UNIDADES, DIMENSÕES: 90x70cm, UNISSEX.	17,93	PARAPIPI	0,0000	17,93	358,60
24	10,00	JOG	Jogo de lençol para berço, medindo: 1,30 x 0,70, fronha 40x30cm, com sobre lençol, confeccionado em 100% algodão	33,70	LEPPER	0,0000	33,70	337,00
25	20,00	UN	Travesseiro de berço, para bebê, em tecido em malha 40x30cm, com enchimento de fibra siliconada, não alérgico	9,82	ALTERBURG	0,0000	9,82	196,40
26	20,00	UN	TDALHA DE BANHOPARA BEBÊ, 100% ALCODÃO	15,60	PARAPIPI	0,0000	15,60	312,00
27	40,00	PCT	Fralda descartável tamanho RN, com 18. (igual ou similar a marca "Huggies, 100 primeiros dias")	15,40	MILLI	0,0000	15,40	616,00
28	9.600,00	UN	Fralda descartável infantil tam. P, igual ou similar a marca Milli. unidade	0,62	MILLI	0,0000	0,62	5.952,00
29	9.600,00	UN	Fralda descartável infantil tam. M, igual ou similar a marca Milli. unidade	0,67	MILLI	0,0000	0,67	6.432,00
30	3.000,00	UNI	Fralda descartável infantil tam. G, igual ou similar a marca Milli. unidade	0,78	MILLI	0,0000	0,78	2.340,00
31	40,00	UNI	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades.	1,61	MILLI	0,0000	1,61	64,40

000117

CRUZ MACHADO, 28 de Junho de 2018

MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI
PROPRIETARIA

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2018 - PR**

Processo Administrativo: 150/2018
Processo Licitatório: 136/2018
Data do Processo: 14/06/2018

Folha: 4/5

Fornecedor: **MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI**
Endereço: AV. NIEPSE DA SILVA 106 - Bairro: CENTRO
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000
CNPJ: 17.999.220/0001-73 Inscrição Estadual: 9062806807
Telefone: 4235541207 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
32	240,00	PCT	Pacote com 50 unidades de toalhas umedecidas, com alça vera, sem álcool, testado dermatologicamente	4,45	MILLI	0,0000	4,45	1.068,00
33	60,00	UN	Sabonete para bebê, em barra, 75g, pele delicada	2,88	123 baby	0,0000	2,88	172,80
34	20,00	FR	Shampoo para bebê, 200 ml, dermatologicamente testado	10,73	Umidiliz	0,0000	10,73	214,60
35	20,00	UN	TESOURA DE CORTAR UNHAS DE BEBÊ	11,07	CAJOVIL	0,0000	11,07	221,40
36	20,00	UNI	Escova de cabelo para bebê, com cerdas macias	10,43	CAJOVIL	0,0000	10,43	208,60
37	20,00	PCT	Fralda com Bainha - feita de tecido de 52 fios. Suave, pacote com 5 unidades de 70 x 68 cm e bainha dupla. Igual ou similar a marca Cremer.	17,40	INCOFRAL	0,0000	17,40	348,00
38	20,00	UN	Mamadeira 240ml, com bico de silicone ortodôntico aprovado pelo IMETRO	9,93	CAJOVIL	0,0000	9,93	198,60
39	20,00	UN	TERMÔMETRO DIGITAL PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL - APROVADO PELO INMETRO	16,93	OMROL	0,0000	16,93	338,60
40	20,00	UN	Bolsa maternidade, com trocador, com bolso frontal e nas laterais; alça de mão;	39,93	MAVEBABY	0,0000	39,93	798,60
41	20,00	UN	Banheira plástica para banho capacidade para 30 litros.	35,93	CAJOVIL	0,0000	35,93	718,60
42	5,00	UN	Berço, 60 X 1,30, em MDF contendo selo do in metro	305,00		0,0000	0,00	0,00
43	10,00	UN	Colchão para berço (bebê) D18 - 60x1,30 com garantia de fábrica mínimo de 1 ano, contendo selo do in metro	100,00		0,0000	0,00	0,00
44	10,00	UN	Manta de microfibra de casal	35,00	seven	0,0000	35,00	350,00

CRUZ MACHADO, 28 de Junho de 2018

MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI
PROPRIETARIA

000118

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
 N°.: 67/2018 - PR

Processo Administrativo: 150/2018
 Processo Licitatório: 136/2018
 Data do Processo: 14/06/2018

Folha: 5/5

Fornecedor: MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI
 Endereço: AV. NIEPSE DA SILVA 106 - Bairro: CENTRO
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000
 CNPJ: 17.999.220/0001-73 Inscrição Estadual: 9062806807
 Telefone: 4235541207 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
43	10,00	UN	Edradon para bebê, confeccionado em malha 100% algodão	54,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para
 Observações do
 Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS. DECLARAMOS QUE ACEITAMOS E ESTAMOS EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS DO
 EDITAL PROCESSO 136/2018, PREGÃO 67/2018

Total Geral: 33.117,60

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (trinta e três mil cento e dezessete reais e sessenta centavos)

CRUZ MACHADO, 28 de Junho de 2018

000119

MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI
 PROPRIETARIA

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2018 - PR**

Processo Administrativo: 150/2018
Processo Licitatório: 136/2018
Data do Processo: 14/06/2018
Folha: 1/5

Fornecedor: **HC SUPRIMENTOS EIRELI**
Endereço: RUA: 270, Nº 303 - Bairro: MEIA PRAIA
Cidade: ITAPEMA UF: SC CEP: 88220-000
CNPJ: 17.951.624/0001-97 Inscrição Estadual: 257.008.713
Telefone: 4733442982 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.º	Preço Unitário	Preço Total
1	15,00	UNI	Kit com touca de malha e luvinha para bebê, tam. Único.	9,90		0,0000	0,00	0,00
2	15,00	UN	Kit com touca de plush e luvinha para bebê, tam. Único.	12,00		0,0000	0,00	0,00
3	60,00	UNI	Meias para bebê recém nascido, feita em tecido de algodão, poliâmida, elastano e outras fibras, podendo ser kit com até três unidades.	3,20		0,0000	0,00	0,00
4	60,00	UN	Babita/pano de boca, em tecido 100% algodão, podendo ser kit com três unidades.	3,20		0,0000	0,00	0,00
5	10,00	UN	Calça enxuta ou protetor de fraldas com tecido externo em 100% poliéster micro fibra, PVC tecido inteiro 100% poliéster estampas sortidas.	6,00		0,0000	0,00	0,00
6	40,00	UN	Pijama ou conjunto infantil, tam. RN: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	17,70		0,0000	0,00	0,00
7	60,00	UN	Pijama ou conjunto infantil, tam. P: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	17,70		0,0000	0,00	0,00
8	40,00	UNI	Pijama ou conjunto infantil, tam. M: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	17,70		0,0000	0,00	0,00
9	20,00	UN	Pijama ou conjunto infantil, tam. G: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	17,70		0,0000	0,00	0,00
10	20,00	UN	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	36,20		0,0000	0,00	0,00

17.951.624/0001-97
HC SUPRIMENTOS EIRELI.

ITAPEMA, 25 de Junho de 2018

Rua: 270, Nº 303
8. Meia Praia - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC

HC SUPRIMENTOS EIRELI
Valdeir Colli

VALDOIR ROBERTO COLLI
ADMINISTRADOR

0000120

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2018 - PR**

Processo Administrativo: 150/2018
Processo Licitatório: 136/2018
Data do Processo: 14/06/2018

Folha: 2/5

Fornecedor: **HC SUPRIMENTOS EIRELI**
Endereço: RUA: 270, Nº 303 - Bairro: MEIA PRAIA
Cidade: ITAPEMA UF: SC CEP: 88220-000
CNPJ: 17.951.624/0001-97 Inscrição Estadual: 257.008.713
Telefone: 4733442982 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	30,00	UN	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.		0,0000	0,00	0,00
12	20,00	UN	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.		0,0000	0,00	0,00
13	10,00	UN	Conjunto de calça e blusa obrigatoriamente sendo a blusa com abertura frontal com botões de pressão, tam. G, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.		0,0000	0,00	0,00
14	20,00	UN	Conjunto infantil, tam. RN, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.		0,0000	0,00	0,00
15	20,00	UN	Conjunto infantil, tam. P, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.		0,0000	0,00	0,00
16	20,00	UN	Conjunto infantil, tam. M, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.		0,0000	0,00	0,00
17	20,00	UN	Conjunto infantil, tam. G, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.		0,0000	0,00	0,00

000121

17.951.624/0001-97
HC SUPRIMENTOS EIRELI.

ITAPEMA, 25 de Junho de 2018

Rua: 270, Nº 303
B. Meia Praia - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC

HC SUPRIMENTOS EIRELI.

Valdeir Colli

VALDOIR ROBERTO COLLI
ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2018 - PR**

Processo Administrativo: 150/2018
Processo Licitatório: 136/2018
Data do Processo: 14/06/2018

Folha: 3/5

Fornecedor: **HC SUPRIMENTOS EIRELI**
Endereço: RUA: 270, Nº 303 - Bairro: MEIA PRAIA
Cidade: ITAPEMA UF: SC CEP: 88220-000
CNPJ: 17.951.624/0001-97 Inscrição Estadual: 257.008.713
Telefone: 4733442982 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
18	20,00	UN	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.		0,0000	0,00	0,00
19	30,00	UN	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.		0,0000	0,00	0,00
20	20,00	UN	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.		0,0000	0,00	0,00
21	10,00	UN	Conjunto de calça e blusa, tam. G, confeccionado em pluch ou Moleton, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.		0,0000	0,00	0,00
22	30,00	UN	Manta microfibras para bebê, 100% poliéster, lisa ou estampada, em cores e estampas unissex.		0,0000	0,00	0,00
23	20,00	PCT	CUIEIRO DE FIANELA - PCT COM 03 UNIDADES, DIMENSÕES: 90x70cm, UNISSEX.	inconfrai	0,0000	13,00	260,00
24	10,00	JOG	Jogo de lençol para berço, medindo: 1,30 x 0,70, fronha 40x30cm, com sobre lençol, confeccionado em 100% algodão		0,0000	0,00	0,00
25	20,00	UN	Travesseiro de berço, para bebê, em tecido em malha 40x30cm, com enchimento de fibra siliconada, não alérgico	santista	0,0000	9,75	195,00
26	20,00	UN	TOALHA DE BANHOPARA BEBÊ, 100% ALGODÃO	santista	0,0000	15,50	310,00
27	40,00	PCT	Fralda descartável tamanho RN, com 18, (igual ou similar a marca "Huggies, 100 primeiros dias")	parentex	0,0000	15,00	600,00

000122

17.951.624/0001-97
HC SUPRIMENTOS EIRELI.

Rua: 270, Nº 303
5. Meia Praia - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC

ITAPEMA, 25 de Junho de 2018

HC SUPRIMENTOS EIRELI
Valdoir Roberto Colli

VALDOIR ROBERTO COLLI
ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2018 - PR**

Processo Administrativo: 150/2018
 Processo Licitatório: 136/2018
 Data do Processo: 14/06/2018

Folha: 4/5

Fornecedor: HC SUPRIMENTOS EIRELI
 Endereço: RUA: 270, Nº 303 - Bairro: MEIA PRAIA
 Cidade: ITAPEMA UF: SC CEP: 88220-000
 CNPJ: 17.951.624/0001-97 Inscrição Estadual: 257.008.713
 Telefone: 4733442982 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
28	9.600,00	UN	Fralda descartável infantil tam. P, igual ou similar a marca Mili. unidade	0,62	rochinha	0,0000	0,60	5.760,00
29	9.600,00	UN	Fralda descartável infantil tam. M, igual ou similar a marca Mili. unidade	0,67	rochinha	0,0000	0,65	6.240,00
30	3.000,00	UNI	Fralda descartável infantil tam. G, igual ou similar a marca Mili. unidade	0,78	rochinha	0,0000	0,75	2.250,00
31	40,00	UNI	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades.	1,61		0,0000	0,00	0,00
32	240,00	PCT	Pacote com 50 unidades de toalhas umedecidas, com aloe vera, sem álcool, testado dermatologicamente	4,45		0,0000	0,00	0,00
33	60,00	UN	Sabonete para bebê, em barra, 75g, pele delicada	2,88		0,0000	0,00	0,00
34	20,00	FR	Shampoo para bebê, 200 ml, dermatologicamente testado	10,73		0,0000	0,00	0,00
35	20,00	UN	TESOURA DE CORTAR UNHAS DE BEBÊ	11,07		0,0000	0,00	0,00
36	20,00	UNI	Escova de cabelo para bebê, com cerdas macias	10,43		0,0000	0,00	0,00
37	20,00	PCT	Fralda com Bainha - feita de tecido de 52 fios. Suave, pacote com 5 unidades de 70 x 68 cm e bainha dupla. Igual ou similar a marca Cremer.	17,40	inconfrai	0,0000	15,00	300,00
38	20,00	UN	Mamadeira 240ml, com bico de silicone ortodôntico aprovado pelo INMETRO	9,93		0,0000	0,00	0,00
39	20,00	UN	TERMOMÉTRIO DIGITAL PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL - APROVADO PELO INMETRO	16,93	incoterm	0,0000	15,00	300,00
40	20,00	UN	Bolsa maternidade, com trocador, com bolso frontal e nas laterais; alça de mão;	39,93		0,0000	0,00	0,00
41	20,00	UN	Banheira plástica para banho capacidade para 30 litros.	35,93		0,0000	0,00	0,00
42	5,00	UN	Berço, 60 X 1,30, em MDF contendo selo do in metro	305,00	casae cia	0,0000	550,00	2.750,00

ITAPEMA, 25 de Junho de 2018

17.951.624/0001-97
HC SUPRIMENTOS EIRELI.
 Rua: 270, Nº 303
 B. Meia Praia - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC

HC SUPRIMENTOS EIRELI
Valdoir Colli
 VALDOIR ROBERTO COLLI
 ADMINISTRADOR

000123

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2018 - PR**

Processo Administrativo: 150/2018
Processo Licitatório: 136/2018
Data do Processo: 14/06/2018

Folha: 5/5

Fornecedor: **HC SUPRIMENTOS EIRELI**
Endereço: RUA: 270, Nº 303 - Bairro: MEIA PRAIA
Cidade: ITAPEMA UF: SC CEP: 88220-000
CNPJ: 17.951.624/0001-97 Inscrição Estadual: 257.008.713
Telefone: 4733442982 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descob.	Preço Unitário	Preço Total
43	10,00	UN	Colchão para berço (bebê) D18 - 60x1,30 com garantia de fábrica mínimo de 1 ano. contendo selo do in metro		100,00	gazin	0,0000	150,00	1.500,00
44	10,00	UN	Manta de microfibra de casal		35,00	panosul	0,0000	35,00	350,00
45	10,00	UN	Edredon para bebê, confeccionado em malha 100% algodão		54,00	panosul	0,0000	53,50	535,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

** Validade Proposta: 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador. / Prazo de entrega: Conforme Edital. / E-MAIL: hcsuprimentos@hotmail.com. / Declaramos que aceitamos todas as normas do Edital.

Total Geral: 21.350,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais)

ITAPEMA, 25 de Junho de 2018

17.951.624/0001-97
HC SUPRIMENTOS EIRELI.

Rua: 270, Nº 303
S. Meia Praia - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC

HC SUPRIMENTOS EIRELI.

Valdeir Colla

VALDOIR ROBERTO COLLI
ADMINISTRADOR

000124



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107418847		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial tiver NIRE) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego, empresas-pessoa) MIRIA BARCZAK CAPELETTI			000125
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIÃO DE INSCRIÇÃO XXX		
FILHO DE (nome) MARIO CAPELETTI		MULHER DE (nome) MARLENE BARCZAK CAPELETTI	
DATA DE NASCIMENTO 12/03/1988	IDENTIDADE (número) 104697810	ÓRGÃO EMISSOR H	UF PR
CPF (número) 066.148.379-74			
ESANPADO POR (forma de constituição - somente no caso de empresa) XXX			
DOMICILIADO NA LOCOMOÇÃO (inclui av. etc) RUA NIEPSE DA SILVA			NÚMERO 182
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CPF 84620-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use o código eletrônico) 00608 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCOMOÇÃO (rua, av. etc) RUA NIEPSE DA SILVA			NÚMERO 182
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CPF 84620-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use o código eletrônico) 00608 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00		VALOR DO CAPITAL - que em moeda oito mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ICNAE Fisco Atividade Principal 4781401 Atividade Secundária 4763604, 4771704, 4782201, 4789001, 9609208		Descrição da Atividade Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios. Comércio varejista de calçados. Higiene e embelezamento de animais domésticos. Comércio varejista de artigos de casa, pésser e camping. Comércio varejista de medicamentos veterinários. Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.999.220/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA LOCALIDADE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO REQUERENTE 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000838687	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado pelo Portal Empresa Fácil Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL
27/05/18
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Doc. 013399029 de 03/04/2017



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 08:39 SOB Nº 013399029 DE 03/04/2017.
PROTOCOLO: 172369029 DE 12/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701745794. NIRE: 41107418847.
MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MIRIÃ BARCZAK CAPELETTI							
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL SOLTEIRA			
Sexo M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)					
FILHO DE: PAI MARIO CAPELETTI				MAE MARLENE BARCZAK CAPELETTI 000126			
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/03/1988		IDENTIDADE (número) 10.469-781-0		ORGÃO EMISSOR II		UF PR	
CPF (número) 066.148.379-74							
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.) RUA NIEPSE DA SILVA						NÚMERO 182	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 84620-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar Junta Comercial)	
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO						UF PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná							
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MIRIÃ BARCZAK CAPELETTI							
LOGRADOURO (rua,av,etc.) RUA NIEPSE DA SILVA						NÚMERO 182	
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 84620-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar Junta)	
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO				UF PR		País BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) oito mil reais					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 96.09-2/03 Atividades Secundárias 47.71-7/04 47.89-0/04 47.44-0/01 47.89-0/02 47.63-6/04		DESCRIÇÃO DO OBJETO Alojamento, higiene e embelezamento de animais Comércio varejista de medicamentos veterinários Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de plantas e flores naturais ; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Miriã Barczak Capeletti</i>							
DATA 15/04/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i>				AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE VITÓRIA DA VITÓRIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2013 SOB NÚMERO: 41107418847 Protocolo: 13/188235-4, DE 17/04/2013			
Alcides Faria Pacheco R.G. 1.245.438-4 / PR				SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			

CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]
Nivaldo Bordin
Diretor Administrativo de Serviços Urbanos
Data: 12/04/2013 de 03:04:2017

18 ABR. 2013

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000127

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.999.220/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2013
NOME EMPRESARIAL MIRIA BARCZAK CAPELETTI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PET & CLIN		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R NIEPSE DA SILVA	NÚMERO 182	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
UF PR		TELEFONE (42) 3554-1227
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/06/2018 às 15:40:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

000128

Nome: MIRIA BARCZAK CAPELETTI
CNPJ: 17.999.220/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:30 do dia 25/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2018.

Código de controle da certidão: **FB50.6327.FB69.8DBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018271127-67

000129

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.999.220/0001-73
Nome: **MIRIA BARCZAK CAPELETTI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 25/06/2018 15h50min

Número	Validade
715	23/09/2018

000130

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MIRIÃ BARCZAK CAPELETTI - ME CNPJ: 17999220000173

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWQ8VSA2VTZRK4P3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 25 de Junho de 2018

AVENIDA VITÓRIA, 167 - Centro
Cruz Machado (PR) - CEP: 84820000 - Fone: 4235541222

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000131

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17999220/0001-73
Razão Social: MIRIA BARCZAK CAPELETTI ME
Nome Fantasia: PET E CLIN
Endereço: R NIEPSE DA SILVA 182 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

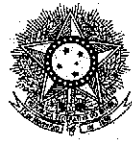
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2018 a 14/07/2018 ✓

Certificação Número: 2018061504084645856400

Informação obtida em 25/06/2018, às 15:42:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000132

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIRIA BARCZAK CAPELETTI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.999.220/0001-73

Certidão n°: 152632062/2018

Expedição: 25/06/2018, às 15:44:23

Validade: 21/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIRIA BARCZAK CAPELETTI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.999.220/0001-73, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000133

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2018

Nº: 1130

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, para fins de inscrição no cadastro municipal, de:

PET & CLIN

1491 - MIRIÃ BARCZAK CAPELETTI - ME

CNPJ:17999220000173

Logradouro: NIEPCE DA SILVA

Número: 182

Complemento:

CEP: 84620-000

Bairro: CENTRO

ATIVIDADE

- 352 ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS
- 51 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
- 56 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇ,

- 41 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
- 32 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 175 COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

Início de Atividade

30/04/2013

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: SEGUNDA A SÁBADO - COMÉRCIO EM GERAL E INDÚSTRIAS - *SÁBADO ATÉ AS 12H* LEI 1315/2

Entrada: 08:00:00

13:30:00

Saída: 18:00:00

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL, E, QUANDO ATUAR EM ESTABELECIMENTO FIXO DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DO ALVARÁ SANITÁRIO E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, SUA FALTA ACARRETERÁ EM PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS: 969/2005 E 1315/2011

- Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado, manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir, conforme o código de posturas do município.
- Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Prefeitura Municipal para providências legais cabíveis, evitando assim, problemas futuros.
- Salvo os prestadores de serviço sem ponto fixo, o presente alvará deverá estar acompanhado do alvará do corpo de bombeiros, ou autoridade competente pela fiscalização do controle de incêndio.

Cruz Machado, 26/06/2018 14:58:49

Resp Setor de Tributação

Rodrigo Antônio Souza

Resp. pelo Setor de Tributação

Fiscal de Tributos

Veridiana E. H. Maciak

Fiscal de Tributos

VÁLIDO ATÉ 30/04/2019

CONFERE COM O ORIGINAL
 26/06/2018
 Vera Benzak Krawczyk
 Secr. Fazenda e Planejamento
 Decreto 204/2017



00.134

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **MIRIA BARCZAK CAPELETTI, CNPJ Nº 17.999.220/0001-73.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 25 de junho de 2018.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

Leandro Ferreira
 Cartório Distribuidor e Anexos
 União da Vitória PR (42)3522-3786
 Escritório Juramentado RG3.791.361-SC

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Situada na Rua do Contador, Peritor,
 Avellaner e Bonoparte Pública da
 Comarca de União da Vitória - PR
 Luciane Hoepfner
 Registro Nº 028/2012
 Distribuidora Judicial Designada

CONFERE COM O ORIGINAL
 26/06/2018
 Vera Benzak Krawczyk
 Secr. Fazenda e Planejamento
 Decreto 2834/2017

MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME
CNPJ Nº 17.999.220/0001-73
INSC. ESTADUAL Nº 906.28068-07
RUA NIEPSE DA SILVA 182 - CENTRO
CRUZ MACHADO - PR

000135

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURIDICA

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
Pregão presencial Nº 67/2018

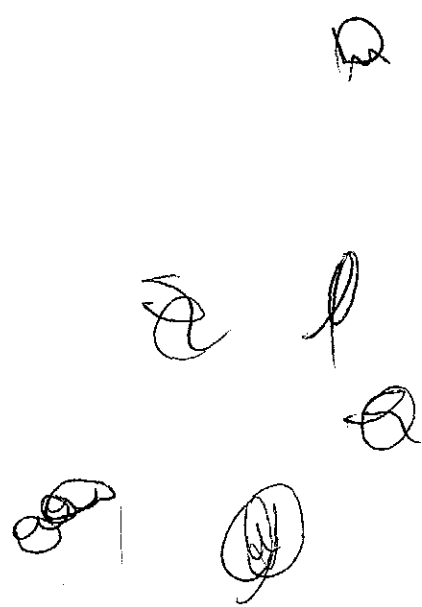
MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME inscrita no CNPJ nº 17.999.220/0001-73, por intermédio de seu representante legal Sra MIRIA BARCZAK CAPELETTI, portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.469.781-0 PR, inscrito no CPF nº 066.148.379-74, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da Republica, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Observação : em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Cruz Machado, 25 de JUNHO de 2018.


MIRIA BARCZAK CAPELETTI
REPRESENTANTE LEGAL



MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME
CNPJ Nº 17.999.220/0001-73
INSC. ESTADUAL Nº 906.28068-07
RUA NIEPSE DA SILVA 182 - CENTRO
CRUZ MACHADO - PR

000136

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO


*Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
Pregão presencial Nº 67/2018*






A empresa **MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME**, sediada na Rua Niepse da Silva 182, centro, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone 42-3554.1207, e-mail para contato pet_clin@hotmail.com, inscrita no CNPJ nº 17.999.220/0001-73 por intermédio do seu representante legal Sra MIRIA BARCZAK CAPELETTI, portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.469.781-0, residente e domiciliado na Rua Niepse da Silva, inscrito no CPF nº 066.148.379-74, DECLARA, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2- Que não esta impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3- Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado, 25 de JUNHO de 2018.


MIRIA BARCZAK CAPELETTI
REPRESENTANTE LEGAL

MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME
CNPJ Nº 17.999.220/0001-73
INSC. ESTADUAL Nº 906.28068-07
RUA NIEPSE DA SILVA 182 - CENTRO
CRUZ MACHADO - PR

000137

ANEXO IX

DECLARAÇÃO ACORDÃO 2745/2010 DO TCE-PR


*Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
Pregão presencial Nº 67/2018*

A empresa **MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME** inscrita no CNPJ nº **17.999.220/0001-73**, sediada na Rua Niepse da Silva 182 centro, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, por intermédio de sua representante legal, a Sra **MIRIA BARCZAK CAPELETTI**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.469.781-0 e do CPF nº 066.148.379-74 **DECLARA** sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades políticas ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.




Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 25 de JUNHO de 2018.



MIRIA BARCZAK CAPELETTI
EMPRESARIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000138

Nome / Razão Social

MIRIÃ BARCZAK CAPELETTI - ME CNPJ: 17999220000173

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWZOXN9YWZAI8DL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 28 de Junho de 2018

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9º DA HC SUPRIMENTOS EIRELI ME

CNPJ nº 17.951.624/0001-97

000139

VALDOIR ROBERTO COLLI, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 15/11/1968, portador do CPF nº 605.365.359-49 e Registro de Identidade nº 1.128.300 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 270 nº 303, Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88220-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de HC SUPRIMENTOS EIRELI ME, com sede na Rua 270 nº 303, Bairro Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88220-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42600385331, inscrita no CNPJ sob nº 17.951.624/0001-97 delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RERRATIFICAÇÃO

Cláusula 1º

Retifica-se a cláusula 1ª da transformação contratual registrada via protocolo nº 171072197 em 20/12/2017, que estava imprecisa de forma tríplice. Onde se:

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI passando a denominação social a ser HC SUPRIMENTOS EIRELI ME e nome fantasia RERRIMAX REFRIGERAÇÃO, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Lê-se:

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI passando a denominação social a ser HC SUPRIMENTOS EIRELI ME com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Em face das alterações acima inscrita-se o ato constitutivo nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CAPITULO I
NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E RESPONSABILIDADE

Cláusula 1º

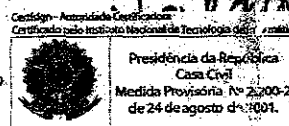
A empresa gira sob o nome empresarial HC SUPRIMENTOS EIRELI ME e tem sede e domicilio na Rua 270 nº 303, Bairro Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88220-000.

Cláusula 2º

O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), já integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Valdoir Colli



Documento Assinado Digitalmente: 11/05/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA FIG SUPRIMENTOS EIRELI ME
CNPJ nº 17.951.624/0001-97

000140

Cláusula 3º

A empresa tem como objeto:

Comércio atacadista de suprimentos de informática; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de amarrinho; comércio atacadista de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de filmes, cd's, dvd's, fitas e discos; comércio atacadista de livros, jornais e publicações; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de madeira e produtos derivados; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario, partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; comércio atacadista de mármore e granitos; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança de trabalho; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; comércio atacadista de caminhões novos e usados; comércio atacadista de motocicletas e motonetas; comércio atacadista de ônibus e micro-ônibus novos e usados; comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio atacadista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; instalação e manutenção elétrica, limpeza em prédios e em domicílios; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; importação e exportação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, hospitalar; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo do solo; comércio atacadista de tintas e vernizes; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de rações; comércio atacadista de pneus e câmaras; comércio atacadista de pneus e câmaras de ar para tratores agrícolas; comércio atacadista de ar condicionado residenciais; comércio atacadista de ar condicionado comerciais; comércio atacadista de massames; comércio atacadista de serigrafia; impressão de livros, revistas e material gráfico; impressão de material para uso publicitário; rapinação de rua; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio atacadista de materiais esportivos (troféus, camisas, chuteiras e bolas) e artigos esportivos e recreativo; comércio atacadista de instrumentos musicais; comércio atacadista de ginástica; comércio atacadista de artigos de decorações de festas; comércio atacadista de brinquedos de qualquer material; instalação de som ambiente e som automotivo.

Valdeir Colla

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA HC SUPRIMENTOS EIRELI ME
CNPJ nº 17.951.624/0001-97

000141

Cláusula 4º

A empresa iniciou suas atividades em 15 de Abril de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5º

A administração da Empresa é exercida por seu titular **VALDOIR ROBERTO COLLI** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Cláusula 6º

O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7º

Declaro que não possui nenhuma outra empresa de esta modalidade registrada.

Cláusula 8º

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a pública, ou a propriedade. (art. 1.074, § 1º, CC/2002)

Itapema, 16 de janeiro de 2018.

Valdoir Colli

VALDOIR ROBERTO COLLI
CPF: 605.365.359-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2018 SCB Nº: 20169944650
Protocolo: 18/994465-0, DE 18/01/2018
Empresa: 42 6 0038533 1
HC SUPRIMENTOS EIRELI


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000142

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.951.624/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2013
NOME EMPRESARIAL HC SUPRIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R 270	NÚMERO 303	COMPLEMENTO
CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO MEIA PRAIA	MUNICÍPIO ITAPEMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO eficazsc@netbig.com.br		UF SC
TELEFONE (47) 3344-2982		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/03/2018 às 13:29:31 (dia e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000143

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.951.624/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HC SUPRIMENTOS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:</p> <p>46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</p> <p>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</p> <p>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</p> <p>45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas</p> <p>45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados</p> <p>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</p> <p>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p>

LOGRADOURO R 270	NUMERO 303	COMPLEMENTO
---------------------	---------------	-------------

CEP 88.220-000	BARRIO/DISTRITO MEIA PRAIA	MUNICÍPIO ITAPEMA	UF SC
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO eficazsc@netbq.com.br	TELEFONE (47) 3344-2982
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2013
-----------------------------	--


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
----------------------------	---------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/03/2018 às 13:29:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.951.624/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2013
NOME EMPRESARIAL HC SUPRIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril)		
LOGRADOURO R 270	NÚMERO 303	COMPLEMENTO
CEP 88.220-000	BARRIO/DISTRITO MEIA PRAIA	MUNICÍPIO ITAPEMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO eficazsc@netbq.com.br		TELEFONE (47) 3344-2982
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/03/2018 às 13:29:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulte o CNPJ no Portal do Cidadão

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000145

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HC SUPRIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **17.951.624/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

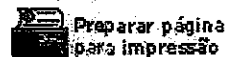
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:04 do dia 06/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2018.

Código de controle da certidão: **FF4A.A803.9081.89FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HC SUPRIMENTOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **17.951.624/0001-97**

000146

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140053714984**
Data de emissão: **12/06/2018 09:12:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **11/08/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEU IPTU) E INFORME O Nº DA
CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA	NÚMERO DE CONTROLE: 0053229 000147
--------------------------	--



Informações do Contribuinte			
CÓDIGO 261832	NOME DO CONTRIBUINTE HC SUPRIMENTOS LTDA ME	CPF / CNPJ 17.951.624/0001-97	
ENDEREÇO RUA 270	NÚMERO 303	COMPLEMENTO	BAIRRO MEIA PRAIA
NÚMERO CEP 88220000	MUNICÍPIO - UF ITAPEMA - SC	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 605.365.359-49	NOME DO REQUERENTE HC SUPRIMENTOS EIRELI	FINALIDADE LICITAÇÕES PUBLICAS
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 12/06/2018 Hora de Emissão: 09:06:11	Validade: 11/08/2018
--	-----------------------------

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, **NÃO CONSTAM** pendências em relação ao **OBJETO** acima citado, relativas a tributos administrados por esta Municipalidade nesta data.

ITAPEMA(SC), 12 de Junho de 2018

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000148

Inscrição: 17951624/0001-97
Razão Social: HC SUPRIMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA 270 303 / MEIA PRAIA / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2018 a 12/07/2018 ✓

Certificação Número: 2018061305014198745589

Informação obtida em 20/06/2018, às 16:55:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000149

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HC SUPRIMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.951.624/0001-97

Certidão nº: 150613153/2018

Expedição: 22/05/2018, às 15:20:50

Validade: 17/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HC SUPRIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.951.624/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE:

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE ITAPEMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

000150

O Governo do Município de Itapema, através da Secretaria Municipal de Finanças, concede o presente Alvará de Licença para localização e funcionamento, conforme a legislação em vigor, para:

Nome ou Razão Social

HC SUPRIMENTOS LTDA ME

Nome Fantasia

CNPJ

17.951.624/0001-97

Inscrição Municipal

14356

Endereço do Domicílio Fiscal

RUA 270, 303,

MEIA PRAIA

Atividade Principal

4651602 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

Atividade(s) Secundária(s)

4930201 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, M
4930202 TRANSPORTE ROD. DE CARGA, EXCETO PROD. PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUN., IN
8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4541202 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA
4530701 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTC

Reserva de Funcionamento

Data Emissão: 07/06/2017

ALVARÁ PERMANENTE

Assinatura e Carimbo do Funcionário

Alexandre V. de Souza

Setor de Alvará

Assinatura e Carimbo da Autoridade Competente

Fabiana A. Alve

Setor de Alvará

Observações

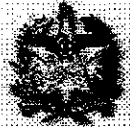
- 1) Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procure o Setor de Alvará da Prefeitura.
- 2) Este Alvará deverá ficar exposto em local visível, sem dobras nem rasuras.



**Prefeitura de
Itapema**

SECRETARIA DE FINANÇAS





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itapema

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

000151

CERTIDÃO Nº: 5420047

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapema, com distribuição anterior à data de 07/06/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

HC SUPRIMENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 17.951.624/0001-97. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

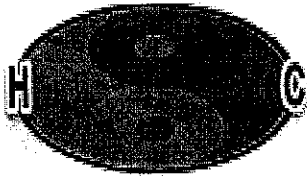
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itapema, sexta-feira, 15 de junho de 2018.

PEDIDO Nº: 7593998


[Handwritten signatures and initials]



HC SUPRIMENTOS EIRELI
Rua: 270, nº 303– Bairro Meia praia
88.220-000 Itapema Sc
Fone: (47) 3344 2982 Fax: (47) 3344 2982
e-mail: hcsuprimentos@hotmail.com
CNPJ 17.951.624/0001-97 - I.E. 257.008.713

PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018 - PROCESSO nº. 136/2018

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

000152

A empresa HC SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.951.624/0001-97, sediada na Rua: 270, nº 303– Bairro Meia praia, cidade de Itapema, estado SC, telefone (47) 3344-2982, e-mail para contato hcsuprimentos@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Valdoir Roberto Colli, portador da cédula de identidade RG 1.128.300 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua: 270, nº 303– Bairro Meia praia, cidade de Itapema, estado de SC, inscrito no CPF sob o nº 605.365.359-49, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

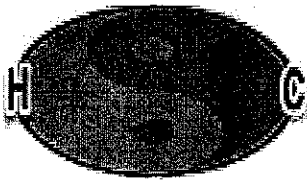
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Itapema Sc 25 de Junho de 2018.

HC SUPRIMENTOS EIRELI.

Valdoir Roberto Colli
Administrador
RG 1.128.300 SSP/SC
CPF 605.365.359-49

17.951.624/0001-97
HC SUPRIMENTOS EIRELI.
Rua: 270, Nº 303
B. Meia Praia - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC



HC SUPRIMENTOS EIRELI
Rua: 270, nº 303– Bairro Meia praia
88.220-000 Itapema Sc
Fone: (47) 3344 2982 Fax: (47) 3344 2982
e-mail: hcsuprimentos@hotmail.com
CNPJ 17.951.624/0001-97 - I.E. 257.008.713

PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018 - PROCESSO nº. 136/2018

000153

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa HC SUPRIMENTOS EIRELI, sediada na Rua: 270, nº 303– Bairro Meia praia, cidade de Itapema, estado SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.951.624/0001-97, por intermédio do seu representante legal o Sr. Valdoir Roberto Colli, portador da Carteira de Identidade nº 1.128.300 SSP/SC e do CPF nº 605.365.359-49, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

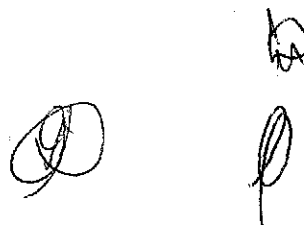
- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.


Itapema, Sc 25 de Junho de 2018.

HC SUPRIMENTOS EIRELI,

Valdoir Roberto Colli
Administrador
RG 1.128.300 SSP/5C
CPF 605.365.359-49



17.951.624/0001-97
HC SUPRIMENTOS EIRELI.
Rua: 270, Nº 303
B. Meia Praia - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC





HC SUPRIMENTOS EIRELI
Rua: 270, nº 303– Bairro Meia praia
88.220-000 Itapema Sc
Fone: (47) 3344 2982 Fax: (47) 3344 2982
e-mail: hcsuprimentos@hotmail.com
CNPJ 17.951.624/0001-97 - I.E. 257.008.713

PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2018 - PROCESSO nº. 136/2018

000154

DECLARAÇÃO ACORDÃO 2745/2010

A empresa HC SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.951.624/0001-97, sediada na Rua: 270, nº 303– Bairro Meia praia, cidade de Itapema, estado SC, telefone (47) 3344-2982, e-mail para contato hcsuprimentos@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Valdoir Roberto Colli, portador da cédula de identidade RG 1.128.300 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua: 270, nº 303– Bairro Meia praia, cidade de Itapema, estado de SC, inscrito no CPF sob o nº 605.365.359-49, DECLARA, sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.




Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Itapema Sc 25 de Junho de 2018.


HC SUPRIMENTOS EIRELI.

Valdoir Roberto Colli
Administrador
RG 1.128.300 SSP/SC
CPF 605.365.359-49




17.951.624/0001-97
HC SUPRIMENTOS EIRELI.
Rua: 270, Nº 303
B. Meia Praia - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC



CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 150/2018
Processo de Licitação: 136/2018
Data do Processo: 14/06/2018

Folha: 1/1

000155

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de itens para concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade, concedido às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social através da Secretaria de Assistência Social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 28 de Junho de 2018, às 09:11 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 4, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 136/2018, Licitação nº. 67/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME (10834), HC SUPRIMENTOS LTDA - ME (12104).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na seqüência a pregoeira passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cruz Machado, 28 de Junho de 2018

COMISSÃO:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK - Pregoeiro(a)
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA - EQUIPE DE APOIO
NIVALDO BUDIN - EQUIPE DE APOIO
ADELIA SEDLACZEK - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MIRIÁ B. CAPELETTI - Representante
Thiago Olinquevicz - Representante

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 150/2018
Processo de Licitação: 136/2018
Data do Processo: 14/06/2018

Folha: 1/3

000156

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de itens para concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade, concedido às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social através da Secretaria de Assistência Social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 28 de Junho de 2018, às 09:11 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 4, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 136/2018, Licitação nº 67/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na sequência a pregoeira passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso.

Participante: 10834 - MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Kit com touca de malha e luvinha para bebê, tam. Único.	UNI	15,00	MARIA ROSA	0,0000	9,89	148,35
2	Kit com touca de plush e luvinha para bebê, tam. Único.	UN	15,00	MARIA ROSA	0,0000	11,99	179,85
3	Meias para bebê recém nascido, feita em tecido de algodão, poliamida, elastano e outras fibras, podendo ser kit com até três unidades.	UNI	60,00	HADSHOS	0,0000	3,18	190,80
4	Babital/pano de boca, em tecido 100% algodão, podendo ser kit com três unidades.	UN	60,00	ISENSE	0,0000	3,18	190,80
6	Pijama ou conjunto infantil, tam. RN: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UN	40,00	ISENSE	0,0000	17,69	707,60
7	Pijama ou conjunto infantil, tam. P: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UN	60,00	ISENSE	0,0000	17,69	1.061,40
8	Pijama ou conjunto infantil, tam. M: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UNI	40,00	ISENSE	0,0000	17,69	707,60
9	Pijama ou conjunto infantil, tam. G: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.	UN	20,00	ISENSE	0,0000	17,69	353,80
10	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UN	20,00	FABIANA	0,0000	36,19	723,80
11	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UN	30,00	FABIANA	0,0000	36,19	1.085,70
12	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UN	20,00	FABIANA	0,0000	36,19	723,80
13	Conjunto de calça e blusa obrigatoriamente sendo a blusa com abertura frontal com botões de pressão, tam. G, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UN	10,00	ISENSE	0,0000	31,89	318,90
14	Conjunto infantil, tam. RN, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UN	20,00	ISENSE	0,0000	22,79	455,80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 67/2018 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 150/2018
Processo de Licitação: 136/2018
Data do Processo: 14/06/2018

Folha: 2/3

000157

Participante: 10834 - MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
15	Conjunto infantil, tam. P, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UN	20,00	ISENSE	0,0000	22,79	455,80
16	Conjunto infantil, tam. M, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UN	20,00	ISENSE	0,0000	22,79	455,80
17	Conjunto infantil, tam. G, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.	UN	20,00	ISENSE	0,0000	22,79	455,80
18	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UN	20,00	FABIANA	0,0000	35,39	707,80
19	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UN	30,00	FABIANA	0,0000	35,35	1.060,50
20	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UN	20,00	FABIANA	0,0000	35,30	706,00
21	Conjunto de calça e blusa, tam. G, confeccionado em plush ou Moletom, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.	UN	10,00	ISENSE	0,0000	31,84	318,40
22	Manta microfibra para bebê, 100% poliéster, lisa ou estampada, em cores e estampas unissex.	UN	30,00	SEVEN	0,0000	28,40	852,00
24	Jogo de lençol para berço, medindo: 1,30 x 0,70, fronha 40x30cm, com sobre lençol, confeccionado em 100% algodão	JOG	10,00	LEPPER	0,0000	33,65	336,50
25	Travesseiro de berço, para bebê, em tecido em malha 40x30cm, com enchimento de fibra siliconada, não alérgico	UN	20,00	ALTERBURG	0,0000	9,05	181,00
26	TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ, 100% ALGODÃO	UN	20,00	PARAPIPI	0,0000	15,35	307,00
31	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades.	UNI	40,00	MILLI	0,0000	1,60	64,00
32	Pacote com 50 unidades de toalhas umedecidas, com aloe vera, sem álcool, testado dermatologicamente	PCT	240,00	MILLI	0,0000	4,44	1.065,60
33	Sabonete para bebê, em barra, 75g, pele delicada	UN	60,00	123 baby	0,0000	2,86	171,60
34	Shampoo para bebê, 200 ml, dermatologicamente testado	FR	20,00	UmidiLiz	0,0000	10,70	214,00
35	TESOURA DE CORTAR UNHAS DE BEBÊ	UN	20,00	CAJOVIL	0,0000	11,05	221,00
36	Escova de cabelo para bebê, com cerdas macias	UNI	20,00	CAJOVIL	0,0000	10,40	208,00
37	Fralda com Bainha - feita de tecido de 52 fios. Suave, pacote com 5 unidades de 70 x 68 cm e bainha dupla. Igual ou similar a marca Cremer.	PCT	20,00	INCOFRAL	0,0000	13,95	279,00
38	Mamadeira 240ml, com bico de silicone ortodôntico aprovado pelo IMETRO	UN	20,00	CAJOVIL	0,0000	9,90	198,00
40	Bolsa maternidade, com trocador, com bolso frontal e nas laterais; alça de mão;	UN	20,00	MAVEBABY	0,0000	39,90	798,00
41	Banheira plástica para banho capacidade para 30 litros.	UN	20,00	CAJOVIL	0,0000	35,90	718,00
44	Manta de microfibra de casa	UN	10,00	seven	0,0000	34,65	346,50
Total do Participante ----->							16.968,50

Participante: 12104 - HC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
23	CUEIRO DE FLANELA - PCT COM 03 UNIDADES, DIMENSÕES: 90x70cm, UNISSEX.	PCT	20,00	inconfral	0,0000	13,00	260,00
27	Fralda descartável tamanho RN, com 18, (igual ou similar a marca "Huggies, 100 primeiros dias")	PCT	40,00	parentex	0,0000	14,00	560,00
28	Fralda descartável infantil tam. P, igual ou similar a marca Mili. unidade	UN	9.600,00	rochinha	0,0000	0,60	5.760,00
29	Fralda descartável infantil tam. M, igual ou similar a marca Mili. unidade	UN	9.600,00	rochinha	0,0000	0,55	5.280,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 67/2018 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 150/2018
Processo de Licitação: 136/2018
Data do Processo: 14/06/2018

Folha: 3/3

Participante: 12104 - HC SUPRIMENTOS LTDA - ME

000158

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
30	Fralda descartável infantil tam. G, igual ou similar a marca Mili. unidade	UNI	3.000,00	rochinha	0,0000	0,60	1.800,00
39	TERMOMÉTRIO DIGITAL PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL - APROVADO PELO INMETRO	UN	20,00	incoterm	0,0000	15,00	300,00
42	Berço, 60 X 1,30, em MDF contendo selo do in metro	UN	5,00	casae cia	0,0000	520,00	2.600,00
43	Colchão para berço (bebê) D18 - 60x1,30 com garantia de fábrica mínimo de 1 ano. contendo selo do in metro	UN	10,00	gazin	0,0000	148,00	1.480,00
45	Edredon para bebê, confeccionado em malha 100% algodão	UN	10,00	panosul	0,0000	53,45	534,50

Total do Participante -----> 18.574,50

Total Geral -----> 35.543,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 28 de Junho de 2018

COMISSÃO:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

..... - Pregoeiro(a)

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

..... - EQUIPE DE APOIO

NIVALDD BUDIN

..... - EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

..... - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MIRIÁ B. CAPELETTI

..... - Representante

Thiago Olinquevicz

..... Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 67
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000159

Reuniram-se no dia 28/06/2018, as 09:11:19, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 4 com o objetivo de Presidir pregões tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 67 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de itens para concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade, concedido às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social através da Secretaria de Assistência Social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo 1 deste edital..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

12104 HC SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 17.951.624/0001-97
10834 MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME CNPJ: 17.999.220/0001-73

ITEM 1 - Kit com touca de malha e luvinha para bebê, tam. Único.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	9,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	9,8900	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 9,8900 (nove reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 2 - Kit com touca de plush e luvinha para bebê, tam. Único.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	12,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	11,9900	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 11,9900 (onze reais e noventa e nove centavos).

ITEM 3 - Meias para bebê recém nascido, feita em tecido de algodão, poliamida, elastano e outras fibras, podendo ser kit com até três unidades.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	3,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	3,1800	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 3,1800 (três reais e dezoito centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 67
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000160

ITEM 4 - Babita/pano de boca, em tecido 100% algodão, podendo ser kit com três unidades.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	3,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	3,1800	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 3,1800 (três reais e dezoito centavos).

ITEM 5 - Calça enxuta ou protetor de fraldas com tecido externo em 100% poliéster micro fibra, PVC tecido inteiro 100% poliéster estampas sortidas.

ITEM 6 - Pijama ou conjunto infantil, tam. RN: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	17,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	17,6900	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 17,6900 (dezesete reais e sessenta e nove centavos).

ITEM 7 - Pijama ou conjunto infantil, tam. P: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	17,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	17,6900	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 17,6900 (dezesete reais e sessenta e nove centavos).

ITEM 8 - Pijama ou conjunto infantil, tam. M: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	17,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	17,6900	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 17,6900 (dezesete reais e sessenta e nove centavos).

(Handwritten signatures and initials)

Edital de Pregão Presencial N° 67
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 9 - Pijama ou conjunto infantil, tam. G: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	17,7000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	17,6900	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 17,6900 (dezesete reais e sessenta e nove centavos).

ITEM 10 - Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	36,2000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	36,1900	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 36,1900 (trinta e seis reais e dezenove centavos).

ITEM 11 - Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	36,2000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	36,1900	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 36,1900 (trinta e seis reais e dezenove centavos).

ITEM 12 - Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	36,2000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	36,1900	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 36,1900 (trinta e seis reais e dezenove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 67
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 13 - Conjunto de calça e blusa obrigatoriamente sendo a blusa com abertura frontal com botões de pressão, tam. G, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.

000162

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	31,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	31,8900	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 31,8900 (trinta e um reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 14 - Conjunto infantil, tam. RN, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	22,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	22,7900	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 22,7900 (vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

ITEM 15 - Conjunto infantil, tam. P, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	22,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	22,7900	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 22,7900 (vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

ITEM 16 - Conjunto infantil, tam. M, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	22,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	22,7900	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 22,7900 (vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

(Handwritten signatures and marks)

Edital de Pregão Presencial Nº 67
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000163

ITEM 17 - Conjunto infantil, tam. G, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	22,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	22,7900	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 22,7900 (vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

ITEM 18 - Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	35,3900	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 35,3900 (trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

ITEM 19 - Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	35,3500	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 35,3500 (trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

ITEM 20 - Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	35,3000	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 35,3000 (trinta e cinco reais e trinta centavos).

B

Edital de Pregão Presencial Nº 67
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000164

ITEM 21 - Conjunto de calça e blusa. tam. G, confeccionado em pluch ou Moleton, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	31,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	31,8400	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 31,8400 (trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

ITEM 22 - Manta microfibrã para bebê, 100% poliéster, lisa ou estampada, em cores e estampas unissex.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	28,4300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	28,4000	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 28,4000 (vinte e oito reais e quarenta centavos).

ITEM 23 - CUEIRO DE FLANELA - PCT COM 03 UNIDADES, DIMENSÕES: 90x70cm, UNISSEX.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	17,9300
12104	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Sim	13,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	13,0000	
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Desistiu	Desistiu	17,9300

O licitante HC SUPRIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor HC SUPRIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 13,0000 (treze reais).

ITEM 24 - Jogo de lençol para berço, medindo: 1,30 x 0,70, fronha 40x30cm, com sobre lençol, confeccionado em 100% algodão

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	33,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	33,6500	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 33,6500 (trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 67
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000165

ITEM 25 - Travesseiro de berço, para bebê, em tecido em malha 40x30cm, com enchimento de fibra siliconada, não alérgico

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	9,8200
12104	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Sim	9,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	9,7000	
1	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	9,6500	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	9,6000	
2	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	9,5500	
3	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	9,4500	
3	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	9,4000	
4	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	9,3500	
4	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	9,3000	
5	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	9,2500	
5	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	9,2000	
6	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	9,1500	
6	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	9,1000	
7	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	9,0500	
7	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	9,1000

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 9,0500 (nove reais e cinco centavos).

ITEM 26 - TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ, 100% ALGODÃO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	15,6000
12104	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Sim	15,5000

Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	15,4500	
1	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	15,4000	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	15,3500	
2	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	15,4000

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 15,3500 (quinze reais e trinta e cinco centavos).

B

B

B

B

B

Edital de Pregão Presencial Nº 67
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000166

ITEM 27 - Fralda descartável tamanho RN, com 18, (igual ou similar a marca "Huggies, 100 primeiros dias")

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	15,4000	
12104	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Sim	15,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	14,9500	
1	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	14,8000	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	14,7900	
2	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	14,5000	
3	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	14,4500	
3	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	14,3000	
4	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	14,2500	
4	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	14,0000	
5	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Desistiu	Desistiu	14,2500

O licitante HC SUPRIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor HC SUPRIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 14,0000 (quatorze reais).

ITEM 28 - Fralda descartável infantil tam. P, igual ou similar a marca Mili. unidade

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	0,6200	
12104	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Sim	0,6000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	0,6000	
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Desistiu	Desistiu	0,6200

O licitante HC SUPRIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor HC SUPRIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 0,6000 (sessenta centavos).

ITEM 29 - Fralda descartável infantil tam. M, igual ou similar a marca Mili. unidade

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	0,6700	
12104	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Sim	0,6500	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,6400	
1	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	0,6200	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,6000	
2	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	0,5900	
3	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,5800	
3	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	0,5500	
4	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Desistiu	Desistiu	0,5800

O licitante HC SUPRIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor HC SUPRIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 0,5500 (cinquenta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Edital de Pregão Presencial Nº 67
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000167

ITEM 30 - Fralda descartável infantil tam. G, igual ou similar a marca Mili. unidade

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	0,7800
12104	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Sim	0,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,7400	
1	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	0,7200	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,7000	
2	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	0,6900	
3	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,6800	
3	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	0,6600	
4	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,6500	
4	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	0,6400	
5	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,6300	
5	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	0,6000	
6	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Desistiu	Desistiu	0,6300

O licitante HC SUPRIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor HC SUPRIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 0,6000 (sessenta centavos).

ITEM 31 - Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	1,6100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	1,6000	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 1,6000 (um real e sessenta centavos).

ITEM 32 - Pacote com 50 unidades de toalhas umedecidas, com aloe vera, sem álcool, testado dermatologicamente

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	4,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	4,4400	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 4,4400 (quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 67
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000168

ITEM 33 - Sabonete para bebê, em barra, 75g, pele delicada

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	2,8800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	2,8600	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 2,8600 (dois reais e oitenta e seis centavos).

ITEM 34 - Shampoo para bebê, 200 ml, dermatologicamente testado

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	10,7300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	10,7000	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 10,7000 (dez reais e setenta centavos).

ITEM 35 - TESOURA DE CORTAR UNHAS DE BEBÊ

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	11,0700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	11,0500	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 11,0500 (onze reais e cinco centavos).

ITEM 36 - Escova de cabelo para bebê, com cerdas macias

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	10,4300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	10,4000	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 10,4000 (dez reais e quarenta centavos).

B

B

B

B

B

Edital de Pregão Presencial Nº 67
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000169

ITEM 37 - Fralda com Bainha - feita de tecido de 52 fios. Suave, pacote com 5 unidades de 70 x 68 cm e bainha dupla. Igual ou similar a marca Cremer.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	17,4000
12104	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Sim	15,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	14,9500	
1	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	14,9000	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	14,8500	
2	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	14,5000	
3	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	14,4500	
3	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	14,3000	
4	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	14,2500	
4	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	14,1000	
5	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	14,0000	
5	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	13,9900	
6	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	13,9500	
6	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	13,9900

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 13,9500 (treze reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 38 - Mamadeira 240ml, com bico de silicone ortodôntico aprovado pelo IMETRO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	9,9300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	9,9000	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 9,9000 (nove reais e noventa centavos).

ITEM 39 - TERMOMÉTRIO DIGITAL PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL - APROVADO PELO INMETRO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	16,9300
12104	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Sim	15,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	15,0000	
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Desistiu	Desistiu	16,9300

O licitante HC SUPRIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor HC SUPRIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 15,0000 (quinze reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 67
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000170

ITEM 40 - Bolsa maternidade, com trocador, com bolso frontal e nas laterais; alça de mão;

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	39,9300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	39,9000	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 39,9000 (trinta e nove reais e noventa centavos).

ITEM 41 - Banheira plástica para banho capacidade para 30 litros.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	35,9300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	35,9000	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 35,9000 (trinta e cinco reais e noventa centavos).

ITEM 42 - Berço, 60 X 1,30, em MDF contendo selo do in metro

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12104	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Sim	550,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	520,0000	

O licitante HC SUPRIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor HC SUPRIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 520,0000 (quinhentos e vinte reais).

ITEM 43 - Colchão para berço (bebê) D18 - 60x1,30 com garantia de fábrica mínimo de 1 ano. contendo selo do in metro

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12104	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Sim	150,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	148,0000	

O licitante HC SUPRIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor HC SUPRIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 148,0000 (cento e quarenta e oito reais).

Edital de Pregão Presencial N° 67
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 44 - Manta de microfibra de casal**000171**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12104	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Sim	35,0000
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	35,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	34,8000	
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	34,7500	
2	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	34,7000	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	34,6500	
3	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	34,7000

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 34,6500 (trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 45 - Edredon para bebê, confeccionado em malha 100% algodão

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12104	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Sim	53,5000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HC SUPRIMENTOS LTDA - ME	0,0000	53,4500	

O licitante HC SUPRIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor HC SUPRIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 53,4500 (cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na sequência a pregoeira passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:25 horas do dia 28 de Junho de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

Pregoeiro

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MIRIÁ B. CAPELETTI

Representante

Thiago Olinquevicz

Representante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO

000172

MODALIDADE: Pregão Presencial

Nº: 67/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 136/2018

OBJETO: Aquisição de itens para concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório realizado, o qual tem como finalidade a contratação de Empresa, visando a aquisição de itens para concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade, concedido a famílias que encontram-se em situações vulneráveis e riscos sociais, através da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.

É O RELATÓRIO

Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993, tendo os proponentes participantes cumprido na totalidade as condições afixadas no respectivo edital.

Como conclusivo, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta nos autos.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 28 de junho de 2018.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICÍPIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 67/2018 - PR

Processo Administrativo: 150/2018
Processo de Licitação: 136/2018
Data do Processo: 14/06/2018

000173
Folha 1/5

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 136/2018
b) Licitação Nr.: 67/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 05/07/2018
e) Data da Adjudicação: 05/07/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de itens para concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade, concedido às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social através da Secretaria de Assistência Social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<u>HC SUPRIMENTOS LTDA - ME (12104)</u>					
23 CUEIRO DE FLANELA - PCT COM 03 UNIDADES, DIMENSÕES: 90x70cm, UNISSEX. - Marca: inconfal	PCT	20,00	0,0000	13,00	260,00
27 Fralda descartável tamanho RN, com 18, (igual ou similar a marca "Huggies, 100 primeiros dias") - Marca: parentex	PCT	40,00	0,0000	14,00	560,00
28 Fralda descartável infantil tam. P, igual ou similar a marca Mili. unidade - Marca: rochinha	UN	9.600,00	0,0000	0,60	5.760,00
29 Fralda descartável infantil tam. M, igual ou similar a marca Mili. unidade - Marca: rochinha	UN	9.600,00	0,0000	0,55	5.280,00
30 Fralda descartável infantil tam. G, igual ou similar a marca Mili. unidade - Marca: rochinha	UNf	3.000,00	0,0000	0,60	1.800,00
39 TERMOMÉTRIO DIGITAL PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL - APROVADO PELO INMETRO - Marca: incoterm	UN	20,00	0,0000	15,00	300,00

Cruz Machado, 5 de Julho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 67/2018 - PR

Processo Administrativo: 150/2018
Processo de Licitação: 136/2018
Data do Processo: 14/06/2018

000174 Folha 2/5

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

HC SUPRIMENTOS LTDA - ME (12104)

42 Berço, 60 X 1,30, em MDF contendo selo do in metro - Marca: casae cia	UN	5,00	0,0000	520,00	2.600,00
43 Colchão para berço (bebê) D18 - 60x1,30 com garantia de fábrica mínimo de 1 ano. contendo selo do in metro - Marca: gazin	UN	10,00	0,0000	148,00	1.480,00
45 Edredon para bebê, confeccionado em malha 100% algodão - Marca: panosul	UN	10,00	0,0000	53,45	534,50
Total do Fornecedor:					18.574,50

MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME (10834)

1 Kit com touca de malha e luvinha para bebê, tam. Único. - Marca: MARIA ROSA	UNI	15,00	0,0000	9,89	148,35
2 Kit com touca de plush e luvinha para bebê, tam. Único. - Marca: MARIA ROSA	UN	15,00	0,0000	11,99	179,85
3 Meias para bebê recém nascido, feita em tecido de algodão, poliâmida, elastano e outras fibras, podendo ser kit com até três unidades. - Marca: HADSHOS	UNI	60,00	0,0000	3,18	190,80
4 Babita/pano de boca, em tecido 100% algodão, podendo ser kit com três unidades. - Marca: ISENSE	KIT	60,00	0,0000	3,18	190,80
6 Pijama ou conjunto infantil, tam. RN: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo. - Marca: ISENSE	UN	40,00	0,0000	17,69	707,60
7 Pijama ou conjunto infantil, tam. P: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo. - Marca: ISENSE	UN	60,00	0,0000	17,69	1.061,40
8 Pijama ou conjunto infantil, tam. M: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo. - Marca: ISENSE	UNI	40,00	0,0000	17,69	707,60
9 Pijama ou conjunto infantil, tam. G: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo. - Marca: ISENSE	UN	20,00	0,0000	17,69	353,80
10 Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. - Marca: FABIANA	UN	20,00	0,0000	36,19	723,80
11 Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. - Marca: FABIANA	UN	30,00	0,0000	36,19	1.085,70

Cruz Machado, 5 de Julho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 67/2018 - PR

Processo Administrativo: 150/2018
Processo de Licitação: 136/2018
Data do Processo: 14/06/2018

000175
Folha: 3/5

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME (10834)

12	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. - Marca: FABIANA	UN	20,00	0,0000	36,19	723,80
13	Conjunto de calça e blusa obrigatoriamente sendo a blusa com abertura frontal com botões de pressão. tam. G, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. - Marca: ISENSE	UN	10,00	0,0000	31,89	318,90
14	Conjunto infantil, tam. RN, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos. - Marca: ISENSE	UN	20,00	0,0000	22,79	455,80
15	Conjunto infantil, tam. P, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos. - Marca: ISENSE	UN	20,00	0,0000	22,79	455,80
16	Conjunto infantil, tam. M, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos. - Marca: ISENSE	UN	20,00	0,0000	22,79	455,80
17	Conjunto infantil, tam. G, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos. - Marca: ISENSE	UN	20,00	0,0000	22,79	455,80
18	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. - Marca: FABIANA	UN	20,00	0,0000	35,39	707,80
19	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. - Marca: FABIANA	UN	30,00	0,0000	35,35	1.060,50
20	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. - Marca: FABIANA	UN	20,00	0,0000	35,30	706,00
21	Conjunto de calça e blusa. tam. G, confeccionado em pluch ou Moleton, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. - Marca: ISENSE	UN	10,00	0,0000	31,84	318,40
22	Manta microfibra para bebê, 100% poliéster, lisa ou estampada, em cores e estampas unissex. - Marca: SEVEN	UN	30,00	0,0000	28,40	852,00

Cruz Machado, 5 de Julho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 67/2018 - PR

Processo Administrativo: 150/2018
Processo de Licitação: 136/2018
Data do Processo: 14/06/2018

Folha: 4/5

000176

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME (10834)

24	Jogo de lençol para berço, medindo: 1,30 x 0,70, fronha 40x30cm, com sobre lençol, confeccionado em 100% algodão - Marca: LEPPER	JOG	10,00	0,0000	33,65	336,50
25	Travesseiro de berço, para bebê, em tecido em malha 40x30cm, com enchimento de fibra siliconada, não alérgico - Marca: ALTERBURG	UN	20,00	0,0000	9,05	181,00
26	TOALHA DE BANHOPARA BEBÊ, 100% ALGODÃO - Marca: PARAPIPI	UN	20,00	0,0000	15,35	307,00
31	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades. - Marca: MILLI	UNI	40,00	0,0000	1,60	64,00
32	Pacote com 50 unidades de toalhas umedecidas, com aloe vera, sem álcool, testado dermatologicamente - Marca: MILLI	PCT	240,00	0,0000	4,44	1.065,60
33	Sabonete para bebê, em barra, 75g, pele delicada - Marca: 123 baby	UN	60,00	0,0000	2,86	171,60
34	Shampoo para bebê, 200 ml, dermatologicamente testado - Marca: Umidiliz	FR	20,00	0,0000	10,70	214,00
35	TESOURA DE CORTAR UNHAS DE BEBÊ - Marca: CAJOVIL	UN	20,00	0,0000	11,05	221,00
36	Escova de cabelo para bebê, com cerdas macias - Marca: CAJOVIL	UNI	20,00	0,0000	10,40	208,00
37	Fralda com Bainha - feita de tecido de 52 fios. Suave, pacote com 5 unidades de 70 x 68 cm e bainha dupla. Igual ou similar a marca Cremer. - Marca: INCOFRAL	PCT	20,00	0,0000	13,95	279,00
38	Mamadeira 180ml, com bico de silicone ortodôntico aprovado pelo INMETRO - Marca: CAJOVIL	UN	20,00	0,0000	9,90	198,00
40	Bolsa maternidade, com trocador, com bolso frontal e nas laterais; alça de mão; - Marca: MAVEBABY	UN	20,00	0,0000	39,90	798,00
41	Banheira plástica para banho capacidade para 30 litros. - Marca: CAJOVIL	UN	20,00	0,0000	35,90	718,00
44	Manta de microfibra de casal - Marca: seven	UN	10,00	0,0000	34,65	346,50
					Total do Fornecedor:	16.968,50
					Total Geral:	35.543,00

Cruz Machado, 5 de Julho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 67/2018 - PR

Processo Administrativo: 150/2018
Processo de Licitação: 136/2018
Data do Processo: 14/06/2018

Fólia: 5/5

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000177

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.047.3.3.90.32.00.00.00.00 (173) Saldo: 36.000,00

Cruz Machado, 5 de Julho de 2018.

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 150/2018
Processo de Licitação: 136/2018
Data do Processo: 14/06/2018

Folha: 1/5

000178

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 136/2018
- b) Licitação Nr.: 67/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 05/07/2018
- e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de itens para concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade, concedido às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social através da Secretaria de Assistência Social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

HC SUPRIMENTOS LTDA - ME (12104)

23	CUEIRO DE FLANELA - PCT COM 03 UNIDADES, DIMENSÕES: 90x70cm, UNISSEX. - Marca: inconfal	PCT	20,00	0,0000	13,00	260,00
27	Fralda descartável tamanho RN, com 18, (igual ou similar a marca "Huggies, 100 primeiros dias") - Marca: parentex	PCT	40,00	0,0000	14,00	560,00
28	Fralda descartável infantil tam. P, igual ou similar a marca Mili. unidade - Marca: rochinha	UN	9.600,00	0,0000	0,60	5.760,00
29	Fralda descartável infantil tam. M, igual ou similar a marca Mili. unidade - Marca: rochinha	UN	9.600,00	0,0000	0,55	5.280,00
30	Fralda descartável infantil tam. G, igual ou similar a marca Mili. unidade - Marca: rochinha	UNI	3.000,00	0,0000	0,60	1.800,00
39	TERMOMÉTRIO DIGITAL PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL - APROVADO PELO INMETRO - Marca: incoterm	UN	20,00	0,0000	15,00	300,00

Cruz Machado, 5 de Julho de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 67/2018 - PR

Processo Administrativo: 150/2018
Processo de Licitação: 136/2018
Data do Processo: 14/06/2018

Folha: 2/5

000179

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

HC SUPRIMENTOS LTDA - ME (12104)

42 Berço, 60 X 1,30, em MDF contendo selo do in metro - Marca: casae cia	UN	5,00	0,0000	520,00	2.600,00
43 Colchão para berço (bebê) D18 - 60x1,30 com garantia de fábrica mínimo de 1 ano. contendo selo do in metro - Marca: gazin	UN	10,00	0,0000	148,00	1.480,00
45 Edredon para bebê, confeccionado em malha 100% algodão - Marca: panosul	UN	10,00	0,0000	53,45	534,50
Total do Fornecedor:					18.574,50

MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME (10834)

1 Kit com touca de malha e luvinha para bebê, tam. Único. - Marca: MARIA ROSA	UNI	15,00	0,0000	9,89	148,35
2 Kit com touca de plush e luvinha para bebê, tam. Único. - Marca: MARIA ROSA	UN	15,00	0,0000	11,99	179,85
3 Meias para bebê recém nascido, feita em tecido de algodão, poliamida, elastano e outras fibras, podendo ser kit com até três unidades. - Marca: HADSHOS	UNI	60,00	0,0000	3,18	190,80
4 Babita/pano de boca, em tecido 100% algodão, podendo ser kit com três unidades. - Marca: ISENSE	KIT	60,00	0,0000	3,18	190,80
6 Pijama ou conjunto infantil, tam. RN: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo. - Marca: ISENSE	UN	40,00	0,0000	17,69	707,60
7 Pijama ou conjunto infantil, tam. P: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo. - Marca: ISENSE	UN	60,00	0,0000	17,69	1.061,40
8 Pijama ou conjunto infantil, tam. M: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo. - Marca: ISENSE	UNI	40,00	0,0000	17,69	707,60
9 Pijama ou conjunto infantil, tam. G: com body manga longa, em tecido malha ribana canelada 100% algodão, em cores neutras de preferência branco ou amarelo. - Marca: ISENSE	UN	20,00	0,0000	17,69	353,80
10 Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. - Marca: FABIANA	UN	20,00	0,0000	36,19	723,80

Cruz Machado, 5 de Julho de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 150/2018
Processo de Licitação: 136/2018
Data do Processo: 14/06/2018

Folha: 3/5


000180

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME (10834)

11	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. - Marca: FABIANA	UN	30,00	0,0000	36,19	1.085,70
12	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. - Marca: FABIANA	UN	20,00	0,0000	36,19	723,80
13	Conjunto de calça e blusa obrigatoriamente sendo a blusa com abertura frontal com botões de pressão. tam. G, confeccionado em soft ou bucle, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. - Marca: ISENSE	UN	10,00	0,0000	31,89	318,90
14	Conjunto infantil, tam. RN, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos. - Marca: ISENSE	UN	20,00	0,0000	22,79	455,80
15	Conjunto infantil, tam. P, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos. - Marca: ISENSE	UN	20,00	0,0000	22,79	455,80
16	Conjunto infantil, tam. M, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos. - Marca: ISENSE	UN	20,00	0,0000	22,79	455,80
17	Conjunto infantil, tam. G, de body manga longa e calça sem pé, confeccionado malha, com estampas e/ou apliques sendo proporcionalmente dividido em conjunto femininos e masculinos. - Marca: ISENSE	UN	20,00	0,0000	22,79	455,80
18	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. RN, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. - Marca: FABIANA	UN	20,00	0,0000	35,39	707,80
19	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. P, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. - Marca: FABIANA	UN	30,00	0,0000	35,35	1.060,50
20	Macacão infantil, tipo tip-top, manga longa com gola, modelagem de abertura frontal com botões de pressão, tam. M, confeccionado em plush, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. - Marca: FABIANA	UN	20,00	0,0000	35,30	706,00

Cruz Machado, 5 de Julho de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 67/2018 - PR

Processo Administrativo: 150/2018
Processo de Licitação: 136/2018
Data do Processo: 14/06/2018

Folha: 4/5

000181

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME (10834)

21	Conjunto de calça e blusa. tam. G, confeccionado em pluch ou Moleton, sendo proporcionalmente dividido em modelos femininos e masculinos. - Marca: ISENSE	UN	10,00	0,0000	31,84	318,40
22	Manta microfibra para bebê, 100% poliéster, lisa ou estampada, em cores e estampas unissex. - Marca: SEVEN	UN	30,00	0,0000	28,40	852,00
24	Jogo de lençol para berço, medindo: 1,30 x 0,70, fronha 40x30cm, com sobre lençol, confeccionado em 100% algodão - Marca: LEPPER	JOG	10,00	0,0000	33,65	336,50
25	Travesseiro de berço, para bebê, em tecido em malha 40x30cm, com enchimento de fibra siliconada, não alérgico - Marca: ALTERBURG	UN	20,00	0,0000	9,05	181,00
26	TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ, 100% ALGODÃO - Marca: PARAPIPI	UN	20,00	0,0000	15,35	307,00
31	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades. - Marca: MILLI	UNI	40,00	0,0000	1,60	64,00
32	Pacote com 50 unidades de toalhas umedecidas, com aloe vera, sem álcool, testado dermatologicamente - Marca: MILLI	PCT	240,00	0,0000	4,44	1.065,60
33	Sabonete para bebê, em barra, 75g, pele delicada - Marca: 123 baby	UN	60,00	0,0000	2,86	171,60
34	Shampoo para bebê, 200 ml, dermatologicamente testado - Marca: Umidiliz	FR	20,00	0,0000	10,70	214,00
35	TESOURA DE CORTAR UNHAS DE BEBÊ - Marca: CAJOVIL	UN	20,00	0,0000	11,05	221,00
36	Escova de cabelo para bebê, com cerdas macias - Marca: CAJOVIL	UNI	20,00	0,0000	10,40	208,00
37	Fralda com Bainha - feita de tecido de 52 fios. Suave, pacote com 5 unidades de 70 x 68 cm e bainha dupla. Igual ou similar a marca Cremer. - Marca: INCOFRAL	PCT	20,00	0,0000	13,95	279,00
38	Mamadeira 180ml, com bico de silicone ortodôntico aprovado pelo INMETRO - Marca: CAJOVIL	UN	20,00	0,0000	9,90	198,00
40	Bolsa maternidade, com trocador, com bolso frontal e nas laterais; alça de mão; - Marca: MAVEBABY	UN	20,00	0,0000	39,90	798,00
41	Banheira plástica para banho capacidade para 30 litros. - Marca: CAJOVIL	UN	20,00	0,0000	35,90	718,00

Cruz Machado, 5 de Julho de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 67/2018 - PR

Processo Administrativo: 150/2018
Processo de Licitação: 136/2018
Data do Processo: 14/06/2018

Folha: 5/5


000182

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME (10834)

44 Manta de microfibra de casa! - Marca: seven	UN	10,00	0,0000	34,65	346,50
				Total do Fornecedor:	16.968,50
				Total Geral:	35.543,00

Cruz Machado, 5 de Julho de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL